Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2020.10.09 20:15:06 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020 **Nº 5702**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, bem assim a Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre as promoções na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....

....

Art. 15. ....

....

VI - ....

....

b) Soldado 1ª Classe;

c) Soldado 2ª Classe;

d) Aluno-Soldado.

....

§5º ....

....

III - Praças frequenta o círculo de Cabos e Soldados.

....

....

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	30
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	30
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	34
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
ADAPEC	46
AGETO	47
ATS	47
ATI	49
DETRAN	49
IGEPREV	50
NATURATINS	54
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	66
DEFENSORIA PÚBLICA	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	89

Art. 16. ....

....

§2º ....

....

III - entre os alunos dos cursos de formação ou habilitação de oficiais e de formação de praças, de acordo com a ordem classificatória do respectivo concurso, válida para o primeiro ano do curso, e, nos demais anos, conforme classificação prevista no regulamento do órgão de formação.

....

....

Art. 69. O auxílio-natalidade é devido ao militar por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao subsídio do cargo efetivo do Soldado 1ª Classe vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto.

....

....

Art. 74. O Comandante-Geral das Corporações e o Secretário-Chefe da Casa Militar têm as prerrogativas e os direitos de Secretário de Estado.

....

....

Art. 123. ....

I - ....

a) os Oficiais:

1. sessenta e sete anos, no posto de Coronel;

2. sessenta e quatro anos, no posto de Tenente-Coronel;

3. sessenta e três anos, no posto de Major;

4. sessenta e dois anos, nos postos de Capitão e oficiais subalternos;

b) as Praças:

1. sessenta e três, na graduação de Subtenente;

2. sessenta anos, na graduação de Primeiro-Sargento;

3. cinquenta e nove anos, na graduação de Segundo-Sargento;

4. cinquenta e oito anos, na graduação de Terceiro-Sargento;

5. cinquenta e sete anos, na graduação de Cabo;

6. cinquenta e seis anos, na graduação de Soldado 1ª Classe;

7. cinquenta e cinco anos, na graduação de Soldado 2ª Classe.

....

....

Art. 156. ....

§1º Para fins do inciso I deste artigo, os militares ativos e inativos contribuem com 0,7% do subsídio do Soldado 1ª Classe, cuja regulamentação se faz por ato do Comandante-Geral da Corporação.

....

...."(NR)

Art. 2º Os cargos providos na Graduação de Soldado, em 9 de outubro de 2020, passam à denominação de Soldado 1ª Classe, mantidas as mesmas referências, atribuições e vencimentos de outrora, assegurada a contagem de interstício a partir da data de ingresso no serviço efetivo militar.

Art. 3º A Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 36. ....

I - para a carreira de Praças, deve permanecer na Graduação:

a) o Soldado 2ª Classe, trinta e seis meses;

b) o Soldado 1ª Classe, sessenta meses;

c) o Cabo, quarenta e oito meses;

d) o 3º Sargento, trinta e seis meses;

e) o 2º Sargento, trinta e seis meses;

f) o 1º Sargento, trinta e seis meses.
....
....

Art. 39. ....
....

§1º ....
....

I - Curso de Formação de Praças para promoção à Graduação de Soldado 2ª Classe, Soldado 1ª Classe e Cabo;

II - Curso de Aperfeiçoamento de Praças para promoção às Graduações de 3º, 2º e 1º Sargentos;
....
....

Art. 62. ....
....

Parágrafo único. ....
....

VI - Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP:

a) ....

b) ....

c) ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições do art. 64 desta Lei;
....
....

Art. 64. As vagas para o CAP são preenchidas da seguinte forma:
....
...." (NR)

Art. 4º A Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 32. ....

I - não satisfizer as condições estabelecidas no art. 30 desta Lei;
....
....

Art. 35. ....

I - ....

a) o Soldado 2ª Classe, trinta e seis meses;

b) o Soldado 1ª Classe, sessenta meses;

c) o Cabo, quarenta e oito meses;

d) o 3º Sargento, trinta e seis meses;

e) o 2º Sargento, trinta e seis meses;

f) o 1º Sargento, trinta e seis meses;
....
....

Art. 38. ....
....

§1º ....
....

I - Curso de Formação de Praças para promoção à Graduação de Soldado 2ª Classe, Soldado 1ª Classe e Cabo;

II - Curso de Aperfeiçoamento de Praças para promoção às Graduações de 3º, 2º e 1º Sargentos;
....
....

VI - Curso Superior de Bombeiro Militar ou equivalente para promoção ao Posto de Coronel;
....
....

Art. 61. ....
....

Parágrafo único. ....
....

VI - Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP;

....
....

c) ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições do art. 63 desta Lei;

....
....

Art. 63. As vagas para o CAP são preenchidas da seguinte forma:

I - ....

II - ...." (NR)

Art. 5º O Anexo I da Lei 2.822 e o Anexo I da 2.823, ambas de 30 de dezembro de 2013, passam a vigorar na conformidade do disposto nos Anexos I e II a esta Medida Provisória, considerando a aplicação do índice de que trata a Lei 3.542, de 11 de outubro de 2019, perfeito nas tabelas de valores remuneratórios constantes do Decreto 6.003, de 22 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se:

I - as alíneas "c" e "d" do inciso I do art. 123 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

II - o inciso VII do parágrafo único do art. 62 e o art. 65 da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012;

III - o inciso VII do parágrafo único do art. 61 e o art. 64 da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012;

IV - a Lei 2.981, de 8 de julho de 2015;

V - os Anexos XX e XXI do Decreto 6.003, de 22 de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22, de 8 de outubro de 2020.

"ANEXO I DA LEI 2.822, de 30 de dezembro de 2013.
Tabela dos Subsídios dos Membros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Posto/Graduação	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CORONEL	20.036,08	21.037,89	22.089,78	23.194,27	24.353,98	25.571,66	26.850,26	28.192,78	29.602,41	31.082,53
TENENTE CORONEL	18.032,47	18.934,10	19.880,80	20.874,85	21.918,60	23.014,53	24.165,26	25.373,50	26.642,18	27.974,28
MAJOR	16.229,23	17.040,69	17.892,72	18.787,36	19.726,72	20.713,06	21.748,72	22.836,16	23.977,97	25.176,87
CAPITÃO	14.606,30	15.336,63	16.103,44	16.908,62	17.754,04	18.641,75	19.573,84	20.552,53	21.580,15	22.659,17
PRIMEIRO TENENTE	11.676,65	12.260,50	12.873,52	13.517,18	14.193,06	14.902,69	15.647,84	16.430,23	17.251,75	18.114,32
SEGUNDO TENENTE	10.856,57	11.399,41	11.969,39	12.567,85	13.196,25	13.856,06	14.548,86	15.276,30	16.040,11	16.842,13
SUBTENENTE	8.952,33	9.399,94	9.869,94	10.363,44	10.881,61	11.425,71	11.996,98	12.596,83	13.226,67	13.888,01
PRIMEIRO SARGENTO	7.634,44	8.016,17	8.416,97	8.837,81	9.279,69	9.743,69	10.230,88	10.742,42	11.279,55	11.843,50
SEGUNDO SARGENTO	6.868,22	7.211,64	7.572,22	7.950,82	8.348,37	8.765,79	9.204,08	9.664,27	10.147,49	10.654,86
TERCEIRO SARGENTO	6.083,07	6.387,22	6.706,58	7.041,90	7.394,01	7.763,71	8.151,88	8.559,49	8.987,45	9.436,84
CABO	5.880,51	6.174,54	6.483,28	6.807,44	7.147,82	7.505,21	7.880,45	8.274,50	8.688,21	9.122,62
SOLDADO 1ª CLASSE	4.758,56	4.996,49	5.246,32	5.508,64	5.784,07	6.073,26	6.376,93	6.695,77	7.030,57	7.382,10
SOLDADO 2ª CLASSE	3.330,99	3.497,54	3.672,42	3.856,04	4.048,84	4.251,28	4.463,85	4.687,03	4.921,39	5.167,47
ASPIRANTE A OFICIAL	8.952,33									
CADETE III	6.010,82									
CADETE II	5.425,89									
CADETE I	4.805,62									
ALUNO SOLDADO	1.665,50									

"(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 22, de 8 de outubro de 2020.

"ANEXO I DA LEI 2.823, de 30 de dezembro de 2013
Tabela dos Subsídios dos Membros da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Posto/Graduação	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CORONEL	20.036,08	21.037,89	22.089,78	23.194,27	24.353,98	25.571,66	26.850,26	28.192,78	29.602,41	31.082,53
TENENTE CORONEL	18.032,47	18.934,10	19.880,80	20.874,85	21.918,60	23.014,53	24.165,26	25.373,50	26.642,18	27.974,28
MAJOR	16.229,23	17.040,69	17.892,72	18.787,36	19.726,72	20.713,06	21.748,72	22.836,16	23.977,97	25.176,87
CAPITÃO	14.606,30	15.336,63	16.103,44	16.908,62	17.754,04	18.641,75	19.573,84	20.552,53	21.580,15	22.659,17
PRIMEIRO TENENTE	11.676,65	12.260,50	12.873,52	13.517,18	14.193,06	14.902,69	15.647,84	16.430,23	17.251,75	18.114,32
SEGUNDO TENENTE	10.856,57	11.399,41	11.969,39	12.567,85	13.196,25	13.856,06	14.548,86	15.276,30	16.040,11	16.842,13
SUBTENENTE	8.952,33	9.399,94	9.869,94	10.363,44	10.881,61	11.425,71	11.996,98	12.596,83	13.226,67	13.888,01
PRIMEIRO SARGENTO	7.634,44	8.016,17	8.416,97	8.837,81	9.279,69	9.743,69	10.230,88	10.742,42	11.279,55	11.843,50
SEGUNDO SARGENTO	6.868,22	7.211,64	7.572,22	7.950,82	8.348,37	8.765,79	9.204,08	9.664,27	10.147,49	10.654,86
TERCEIRO SARGENTO	6.083,07	6.387,22	6.706,58	7.041,90	7.394,01	7.763,71	8.151,88	8.559,49	8.987,45	9.436,84
CABO	5.880,51	6.174,54	6.483,28	6.807,44	7.147,82	7.505,21	7.880,45	8.274,50	8.688,21	9.122,62
SOLDADO 1ª CLASSE	4.758,56	4.996,49	5.246,32	5.508,64	5.784,07	6.073,26	6.376,93	6.695,77	7.030,57	7.382,10
SOLDADO 2ª CLASSE	3.330,99	3.497,54	3.672,42	3.856,04	4.048,84	4.251,28	4.463,85	4.687,03	4.921,39	5.167,47
ASPIRANTE A OFICIAL	8.952,33									
CADETE III	6.010,82									
CADETE II	5.425,89									
CADETE I	4.805,62									
ALUNO SOLDADO	1.665,50									

"(NR)

ATO Nº 978 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO, matrícula 32296-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 979 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER, matrícula 11224398-2, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de outubro de 2020;
2. JOADSON DE SOUSA SILVA, matrícula 11578530-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 1º de outubro de 2020;
3. JOAQUIM LOPES PAZ, matrícula 1125915-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 1º de setembro de 2020;
4. MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES, matrícula 11580470-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de outubro de 2020;
5. MARCONDES MARQUES MARCIANO, matrícula 11577860-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de outubro de 2020;
6. MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA, matrícula 11593024-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de outubro de 2020;
7. MAYARA SOARES DIAS COELHO, matrícula 11182229-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2020;
8. RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 11585420-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 15 de setembro de 2020;
9. RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 11584386-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 15 de setembro de 2020;
10. WESLEY RODRIGUES FEITOSA, matrícula 11580143-1, Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4, 1º de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA JÚLIA SILVA NETA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 981 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor GLAUCO MIRANDA, matrícula 1232177-5, para o exercício da Função Comissionada de Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 982 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1028812-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 26 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 983 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1;
2. VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES, matrícula 11158387-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 13 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 975.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D E L E G A R

a CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública, a competência de, representando a Polícia Militar do Tocantins do Estado do Tocantins - PMTO e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, enviar a Proposta de Convênio nº 015939/2020, que tem por objeto: “Modernizar o Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins por meio da aquisição de armamento, equipamentos de informática e caminhão plataforma auto-socorro”, submetida à emenda de Bancada do Estado do Tocantins no valor de R$ 20.385.381,69 (vinte milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), Programa 5016: Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, cabendo-lhe promover a gestão junto Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem assim os demais encaminhamentos necessários para a assinatura, execução, aquisição, distribuição e prestação de contas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2020; 198º da Independência, 131º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.016 - CSS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento aos Acórdãos proferido nos autos dos Processos Administrativos nº 0600277-10.2020.6.27.0000 e 0600278-92.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborarem no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, as servidoras adiante indicadas, Assistentes Administrativas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, com ônus para a origem:

1. IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 863390-1;
2. VERA REGINA FREITAS MIRANDA, matrícula 495880-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.017 - CSS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600276-25.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, em Guaraí, a Assistente Administrativa ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula 527650-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.018 - CSS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600263-26.2020.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa THAYNNA SOARES DOS SANTOS, matrícula 1282026-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.019 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 a servidora ESTELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 489223-3, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.020 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER, matrícula 11224398-2, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2020;
2. JOADSON DE SOUSA SILVA, matrícula 11578530-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de outubro de 2020;
3. MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS, matrícula 928802-6, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de outubro de 2020;
4. MARCONDES MARQUES MARCIANO, matrícula 11577860-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de outubro de 2020;
5. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Escolta de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4, 1º de julho de 2020;
6. WISLLON CIPRIANO BARBOSA, matrícula 1161016-4, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 1º de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.021 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RELTON DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 11 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.022 - DISP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora DIRLENE MÁRCIA PEREIRA, matrícula 1089480-1, lotada na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 25 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.023 - CSS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1028812-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.024 - RVG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de outubro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar MARCELA BARROSO MENEZES, matrícula 11211890-1, cedida à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.025 - CSS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Extensionista Rural NILSON DE SÁ E SILVA, matrícula 97308-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.026 - CSS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11190922-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.027 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CRISTIANE PORFÍRIO CARDOSO DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 16 de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.028 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 13 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 06/2020-SPC/DGP.

Suspender as férias do servidor civil DIEGO MILLER MACHADO COSTA, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do o art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender as férias do Servidor Civil DIEGO MILLER MACHADO COSTA, Monitor Educacional, Número Funcional 11583800/3, CPF: 826.399.062-91, o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, 30 (trinta) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias;

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de outubro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 114/2020/GABSEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019.

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 103/2020/COGE, de 05 de outubro de 2020 e 328/2020/GABSEC, de 06 de outubro de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000142, que tem como parte o servidor EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, número funcional 291150/5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva - Carmolândia/TO, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 115/2020/GABSEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 105/2020/COGE, de 05 de outubro de 2020 e 327/2020/GABSEC, de 06 de outubro de 2020, resolve:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o art. 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo 90 dias, com a perda da remuneração correspondente em desfavor do servidor ALFREDO FLORES URBINA, Médico, número funcional 229067-5, inscrito no CPF nº 163.117.758-32, com lotação no Hospital de Referência de Augustinópolis/TO, pela prática de condutas que configuram ofensa aos princípios e deveres inerentes aos servidores públicos, prescritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III e IX, violam a proibição contida no artigo 134, incisos IX e XII e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, X, XII e XV, todos da Lei 1.818\2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 116/2020/GABSEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 105/2020/COGE, de 05 de outubro de 2020 e 327/2020/GABSEC, de 06 de outubro de 2020, resolve:

ABSOLVER a servidora GEISA DA GAMA LIMA, Enfermeira, número funcional 822593-2 e CPF Nº 710.591.131-04, com lotação no Hospital de Referência de Augustinópolis/TO, haja vista a ausência de provas conclusivas quanto à sua responsabilização, aplicando-se subsidiariamente o art. 386, inc. VI, CPP, com a consequentemente IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO nº 2017/23000/003704 com relação apenas à esta servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 117/2020/GABSEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 105/2020/COGE, de 05 de outubro de 2020 e 327/2020/GABSEC, de 06 de outubro de 2020, resolve:

CONVERTER A EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO EM DEMISSÃO do ex-servidor CIVANILDO MORAIS DA SILVA, número funcional 1158589-6, inscrito no CPF nº 027.424.331-80, na época dos fatos ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis/TO, pela prática de condutas que configuram ofensa aos princípios e deveres inerentes aos servidores públicos, prescritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III e IX, por violação das proibições contidas no artigo 134, incisos IX e XII e caracterização das infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos I, IV, X, XII e XV, todos da Lei nº 1.818\2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/09040/000053
Contrato nº: 005/2016
Aditivo nº: 4
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2016 por mais 12 (doze) meses, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de sistemas de manutenção de veículos via *WEB*.
Valor do Contrato/Aditivo: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666
Programa de Trabalho: 0904.04.126.1100.2262
Data da Assinatura: 07/10/2020
Vigência: 10/10/2020 a 09/10/2021
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
Antônio Rodrigues de Faria - Representante legal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/GAB/Nº 98, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
006/2015	2015/09050/000042	Fernando de Moraes Teixeira Mat. 1005553-2 CPF 888.465.551-04	Claudinei dos Santos Dourado Mat. 770064-3 CPF 626.701.901-20	Prestação de Serviço de link de dados internet banda larga, para atender a Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebidos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/GAB/Nº 99, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
002/2016	2016/09010/000057	Claudinei dos Santos Dourado Mat. 770064-3 CPF 626.701.901-20	Sirley Narciso Amaral Castro Mat. 715478-3 CPF 596.598.901-68	Prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica para atender a Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebidos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 916/2020/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, o Ato nº 250 - NM, de 06 de Março de 2020, a Lei Estadual nº 2.296, de 11 de março de 2010, o Decreto nº 4.051, de 11 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO que incumbe à Secretaria da Administração regulamentar normas que tenham por objetivo dotar o "Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins" dos instrumentos necessários para o atendimento eficaz e eficiente dos seus assistidos;

CONSIDERANDO a pandemia global do novo Coronavírus - COVID 19 e a necessidade da disponibilidade máxima dos Leitos de UTI'S;

CONSIDERANDO que vários pacientes do "Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins" internados em UTI´S podem ser atendidos em suas residências através do ADG - Atendimento Domiciliar Gerenciado, conforme manual de regras, admissão e conduta, disponível no site: https://servir.life;

CONSIDERANDO que o custo de internação em UTI`S é bem mais elevado que o do ADG - Atendimento Domiciliar Gerenciado;

CONSIDERANDO que o "Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins", por meio da sua Unidade Gestora, poderá, em casos excepcionais, praticar serviços médico-hospitalares distintos dos estabelecidos no rol de Procedimentos Médico-Hospitalares constantes na Lei nº 2.296/2010, art. 25,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir em seu rol de cobertura o ADG - Atendimento Domiciliar Gerenciado - Home Care.

Art. 2º Toda e qualquer solicitação para o ADG - Atendimento Domiciliar Gerenciado deverá atender plenamente às regras contidas no seu Manual de procedimentos.

Art. 3º Os casos que não se enquadrarem no Manual do ADG - Atendimento Domiciliar Gerenciado não serão cobertos pelo "Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins".

Art. 4ª Os pacotes descritos no manual do ADG - Atendimento Domiciliar Gerenciado serão pagos de acordo com os valores praticados na Tabela Própria do Plano - TPPS.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 934/2020/GASEC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, CPF 003.594.021-27, número funcional 47226/1, cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Gerência de Gestão de Abastecimento, para a Gerência de Gestão de Manutenção, desta Pasta, a partir de 01 de setembro de 2020.

LEONARDO SOUSA DA SILVA, CPF: 065.395.731-97, número funcional 11681993/1, cargo de Auxiliar II, com lotação na Gerência de Gestão de Manutenção, para a Gerência de Gestão de Abastecimento, desta Pasta, a partir de 10 de setembro de 2020.

JOAO PEDRO PAULINO PEREIRA DA SILVA, CPF: 057.635.201-22, número funcional 11500352/5, cargo de Auxiliar III, com lotação na Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, para a Gerência de Gestão de Manutenção, desta Pasta, a partir de 10 de setembro de 2020.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 936/2020/GASEC, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0026669-39.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público aposentado SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, Número Funcional 279708/4, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 214.254.696-04, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir da impetração (16/11/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (22/05/2019).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 938/2020/GASEC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0029581-09.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público WENDEL ANTONIO GOMIDES, Número Funcional 672340/3, Agente de Polícia, CPF nº 560.497.731-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 22/10/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	I-H	I-I	01/01/2018
VERTICAL	I-I	II-I	09/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 939/2020/GASEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

os servidores relacionados abaixo, com lotação na Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, para a Gerência de Gestão de Abastecimento, desta Pasta, a partir de 15 de setembro de 2020.

Nome do Servidor	Nº Funcional	CPF	Cargo
José Leandro Targino Lopes	11705477-1	046.022.111-60	Auxiliar II
José Valdinaldo Monteiro	369515-6	292.070.025-15	Auxiliar II

Palmas-TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 940/2020/GASEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

os servidores relacionados abaixo, com lotação na Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, para a Gerência de Gestão de Manutenção, desta Pasta, a partir de 15 de setembro de 2020.

Nome do Servidor	Nº Funcional	CPF	Cargo
Aluísio da Silva Alves	1064347-9	956.411.301-68	Assistente I
Danielle da Silva Sirilo	11705396-1	050.241.031-06	Auxiliar II
Danilo Araújo Guimarães	11586672-2	032.944.701-77	Auxiliar II
Maria das Merces Pereira Gomes Cifuentes	11705493-1	954.176.131-34	Auxiliar II
Patricio de Sousa Mendes	1071696-3	966.246.041-15	Assessor Camissionado I
Wellington Lima da Silva	11478128-4	971.477.101-34	Auxiliar II

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 950/2020/GASEC, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/001141, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada KÁTIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE, Número Funcional 400418/1, Assistente Social, CPF nº 320.130.941-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na tabela I do anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-H	I-I	01/01/2013	24/10/2014
VERTICAL	I-I	II-I	01/01/2013	24/10/2014
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462 e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 955/2020/GASEC, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSE ANDERSON ROCHA NOVAES, número funcional 939058/1, CPF nº 829.706.963-04, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 10 de agosto de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/30550/006164.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 414/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120889, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	819971/5	706.483.281-04	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES	MÉDICO-RQE	2020/23000/002087	01/09/2020
02	11604964/2	062.737.692-49	ANTONIA ARAÚJO DE FREITAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002088	13/08/2020
03	11685530/1	070.708.521-77	CLEICITANIA RIBEIRO DE SOUSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	020/23000/002097	05/08/2020
04	11652101/2	018.742.111-08	DEBORA COELHO DUARTE	MÉDICO	2020/23000/002090	08/08/2020
05	11501391/3	002.856.391-37	ESTEVAM RIVELLO ALVES	MÉDICO	2020/23000/002091	14/08/2020
06	11692952/1	036.620.341-07	FELLIPE CAMARGO FERREIRA DIAS	MÉDICO	2020/23000/002095	14/08/2020
07	11135190/4	031.308.691-58	FERNANDA EMILIA BUCAR PORTO	ENFERMEIRO	2020/23000/002094	13/08/2020
08	11666242/1	049.490.271-10	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	2020/23000/002096	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 415/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120889, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11512717/3	005.337.221-28	CLAUDIANA DE KASSIA MATOS DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002089	14/08/2020
02	787131/5	644.753.791-72	EUVALDINA DE SOUSA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002092	03/08/2020
03	1172069/3	052.578.266-40	EVANDRO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	MÉDICO	2020/23000/002093	31/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 416/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120892, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11126990/3	992.196.031-87	MANOEL JUNIOR MEDEIROS	ASSISTENTE III	2020/23000/002104	14/08/2020
02	11693908/1	045.057.171-86	MATHEUS RIBEIRO MACHADO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002106	04/08/2020
03	1088025/6	988.034.761-72	VAGNER FERREIRA LEITE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002107	13/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 417/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120887, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11626224/2	004.076.011-12	ANDREIA CAVALCANTE SANTOS	ASSISTENTE II	2020/23000/002076	01/09/2020
02	11695072/1	031.993.961-86	JACIANE NERES DA GLORIA CARVALHO	AUXULIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002079	10/08/2020
03	11708700/1	838.078.612-20	JACKELINE DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	2020/23000/002083	31/07/2020
04	11672099/1	730.258.601-20	JOSÉ ANDRE DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2020/23000/002080	28/07/2020
05	11561254/3	010.467.691-46	LUCILENE LIMA DA SILVA	ASSISTENE SOCIAL	2020/23000/002086	15/08/2020
06	11708204/1	064.089.841-69	MAILTON PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002085	07/07/2020
07	1021940/3	905.972.301-53	MAURY JOSÉ ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2020/23000/002081	15/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 418/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120887, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11693088/1	022.835.882-51	DANAIA RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002077	01/09/2020
02	11707127/1	032.558.361-74	ISABEL ARAÚJO PEIXOTO	MÉDICO-RQE	2020/23000/002078	01/09/2020
03	11711752/1	043.556.781-05	LUDIMILA ALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	2020/23000/002084	01/08/2020
04	1063081/2	954.565.201-25	SUZELLY SENA GUIMARAES	MÉDICO	2020/23000/002082	01/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 419/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/23009/056984, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11703873/1	055.212.241-65	LARISSA DE ALMEIDA LANDINHO NEVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002122	01/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 420/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Oficio nº 932/2020/PRES/NATURATINS, de 30 de setembro de 2020, do Instituto Natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	106309/4	020.057.251-29	OSWALDO ROCHA DOURADO JUNIOR	ANALISTA I	2020/23000/002109	01/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 421/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/120892, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11157496/4	000.121.271-08	CLEBER AGUIAR DA SILVEIRA	MÉDICO	2020/23000/002098	01/10/2020
02	11714549/1	036.803.541-77	ENOQUE JUNIO DA ROCHA CALADO	MÉDICO	2020/23000/002099	01/09/2020
03	11680091/1	050.571.311-09	GRABRIELA GARCIA DE MOURA	MÉDICO	2020/23000/002100	20/08/2020
04	11711680/1	036.004.001-26	JOÃO VICTOR PEREIRA GOMES	MÉDICO	2020/23000/002101	20/08/2020
05	11708859/1	036.697.891-89	JORGE HUMBERTO CAMARGO	MÉDICO	2020/23000/002103	28/08/2020
06	11687681/1	034.151.831-06	MATHEUS COMPARINI SEARA	MÉDICO	2020/23000/02105	20/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4568/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002202
INTERESSADO(A): MARIA GORETTI FERNANDES GAMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 402592/2
CPF: 322.859.221-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4569/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002438
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA ROCHA SOARES XAVIER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 672741/2
CPF: 560.611.101-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4571/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002774
INTERESSADO(A): FRANCISCA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 543345/1
CPF: 435.128.441-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4572/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002655
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA FERNANDES BARROSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 646262/4
CPF: 530.692.691-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4575/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001030
INTERESSADO(A): MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 833360/1
CPF: 724.857.286-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Mucio Guilherme Moreira de Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Despacho nº 2.726, de 14 de setembro de 2020, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 92, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4603/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001789
INTERESSADO(A): PRISCILLA DUARTE BITTAR
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1070975/1
CPF: 965.224.106-72
CARGO: Escrivão de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, em relação à servidora Priscilla Duarte Bittar, resolvo:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente da Federação Estadual das Associações de Policiais Civis do Tocantins-FEAPOL, no período de 22.09.2020 a 30.10.2023, com remuneração do cargo efetivo;

REVOGAR, a partir de 22 de setembro de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida por meio do Despacho nº 6.474, de 03 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.501, de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 29 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4604/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001805
INTERESSADO(A): TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Psicólogo Organizacional
NÚMERO FUNCIONAL: 1283944/1
CPF: 035.308.163-96
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Medicina Legal
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Tássio de Oliveira Soares, na condição de Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23ª Região, no período de 26.09.2020 a 25.09.2021, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 6.142, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.486, de 19 de novembro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo.

.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4605/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010296
INTERESSADO(A): RENATA DE KASSYA DA SILVA ACÁCIO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1210440/1
CPF: 792.797.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Renata de Kassya da Silva Acácio, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação Tocantinense dos Biólogos - ATOBIO, no período de 28.09.2020 a 26.05.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4606/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/001015
INTERESSADO(A): ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente Analista em Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 36484/8
CPF: 001.237.641-81
LOTAÇÃO: Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Arivandre Araújo Guimarães Tavares, na condição de Vice-Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23ª Região, no período de 26.09.2020 a 25.09.2021, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.311, de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.613, de 1º de junho de 2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4612/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000999
INTERESSADO(A): MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 1273140/2
CPF: 038.496.471-02
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo REVOGAR, a pedido, o Afastamento para Participar de Curso de Formação, a partir de 01 de setembro de 2020, concedida ao servidor Marcos Santos de Melo Oliveira, por meio do Despacho nº 3.261, de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.652, de 28 de julho de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4634/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000368
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 375151/1
CPF: 297.833.211-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de outubro de 2016, conforme o Portaria nº 794/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.716, de 03 de outubro de 2016.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.06.1982 a 31.05.1987, 01.06.1987 a 31.05.1992 e de 01.06.1992 a 31.05.1997, conforme Despachos nºs 123, de 04 de fevereiro de 1994 e Despacho nº 15, de 27 de maio de 2003, resolvo:

INDEFERIR a solicitação da indenização do 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, compreendido entre 01.06.1997 a 31.05.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4637/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009823
INTERESSADA: ALZIRA DE BARROS DOURADO GONÇALVES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 406676/2
CPF: 324.461.361-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Com base nos assentamentos funcionais da servidora em referência e tendo em vista o que consta do processo, nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 6.215, de 26 de novembro de 1996, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos, para onde se lê 01.06.1986 a 31.05.1991 e de 01.06.1991 a 31.05.1996, Leia-se 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994;

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio, considerando que, por ocasião de sua aposentadoria, em 14 de agosto de 2013, a ex-servidora não possuía nenhum direito adquirido, visto que usufruiu das Licenças referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, não chegando a implementar os requisitos necessários ao 3º (terceiro) quinquênio, de 01.09.1994 a 31.08.1999, completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4638/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009878
INTERESSADA: ANA MARIA GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 767223/3
CPF: 626.517.061-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista se aposentou a partir de 07 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 243/2017/GECORE/AP/SW, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, foi concedida Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 23.07.1992 a 22.07.1997, por meio do Despacho nº 2.427, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.874, de 25 de maio de 2017, resolvo:

INDEFERIR a indenização do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, compreendido entre 23.07.1997 a 22.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4661/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001497
INTERESSADA: LIGIA FERNANDES DE CARVALHO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 216280/2
CPF: 146.599.302-97
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 09 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1.170, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.437, de 09 de setembro de 2019.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 27 de junho de 2000, ou seja, após a extinção da referida Licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de março de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4657/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009545
INTERESSADO(A): HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 631600/3
CPF: 520.828.061-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antenor Barreira
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.523, de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.669, de 20 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Hermankler Carvalho dos Santos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4659/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009927
INTERESSADO(A): FRANCISCO FERREIRA DOURADO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1187066/1
CPF: 450.244.481-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Santa Genoveva
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.228, de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Francisco Ferreira Dourado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4660/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000248
INTERESSADO(A): NEIRISVAN SOUSA GOMES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 559444/3
CPF: 450.741.191-20
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.237, de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.682, de 10 de setembro de 2020, que concedeu Desincompatibilização para Atividade Política ao servidor Neirisvan Sousa Gomes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4663/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000466
INTERESSADO(A): MAURO ALVES BARCELOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 293286/2
CPF: 227.639.371-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.999, de 24 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.679, de 03 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Mauro Alves Barcelos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4664/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009551
INTERESSADO(A): NÚBIA MARIA SOARES DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 679050/2
CPF: 566.578.971-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.516, de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.669, de 20 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Núbia Maria Soares de Souza.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4665/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000182
INTERESSADO(A): PATRICK DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 11152699/1
CPF: 005.302.161-40
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Agência Regional
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.730, de 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.671, de 24 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Patrick Dias da Silva.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4667/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009449
INTERESSADO(A): ERISVALDO MORAIS PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 983450/8
CPF: 868.761.121-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.281, de 23 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.668, de 19 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Erisvaldo Morais Pereira, haja visto a desistência oficializada por parte do interessado em concorrer ao cargo anteriormente informado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4668/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/0099328
INTERESSADO(A): VALDENISA ARAÚJO LUSTOSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 887721/3
CPF: 792.275.381-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João da Silva Guimarães
MUNICÍPIO: Silvanópolis
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.007, de 08 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.643, de 15 de julho de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Valdenisa Araújo Lustosa.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4669/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001011
INTERESSADO(A): GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 380845/5
CPF: 301.590.751-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.256, de 21 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.651, de 27 de julho de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Gilmar Ribeiro Cavalcante.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4670/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004330
INTERESSADO(A): RENATO SERGIO DE SÁ ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1126741/1
CPF: 007.513.053-08
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Maurilândia

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.224, de 20 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.655, de 31 de julho de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Renato Sérgio de Sá Rocha.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4671/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001481
INTERESSADO(A): SAMUEL ARRUDA NERES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 974964/2
CPF: 860.467.481-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 79ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Lizarda

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.191, de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.682, de 10 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Samuel Arruda Neres.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4699/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000244
INTERESSADO(A): RINALDO SOARES DE CASTRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 743772/1
CPF: 617.647.521-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 28 de setembro de 2020, o Despacho nº 4.220, de 02 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Rinaldo Soares de Castro.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4700/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000234
INTERESSADO(A): JOSÉ NAPOLEÃO NUNES GOMES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Médico Veterinário
NÚMERO FUNCIONAL: 178345/1
CPF: 094.961.063-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 06 de outubro de 2020, o Despacho nº 3.805, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.671, de 24 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor José Napoleão Nunes Gomes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4701/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000693
INTERESSADO(A): CRISTIANO RODRIGUES SANTANA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11579730/1
CPF: 008.786.701-06
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 02 de outubro de 2020, o Despacho nº 3.258, de 21 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.651, de 27 de julho de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Cristiano Rodrigues Santana.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4702/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001463
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 775980/5
CPF: 640.596.851-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 8ª Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 06 de outubro de 2020, o Despacho nº 3.742, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.670, de 21 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Luiz Carlos Pereira.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4703/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001654
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECAD
ASSUNTO: REVISÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

CONSIDERANDO os Despachos nº 4.555/2020/GASEC e nº 4.596/2020/GASEC, publicados no Diário Oficial nº 5.696, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que os motivos apresentados pelos servidores abaixo relacionados não comprovaram a necessidade de desincompatibilização dos cargos, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, resolvo:

I - INDEFERIR as justificativas apresentadas e, portanto, revogar, a partir de 08 de outubro de 2020, os despachos de concessão, devendo os servidores retornarem imediatamente ao exercício dos cargos.

Despacho	Nome do Servidor	Cargo	Nº Func.	Órgão
2.860/2020	Adriana Câmara de Souza	Professor da Educação Básica	877867/3	SEDUC
3.656/2020	Diego Almeida Ferreira Crepaldi	Agente de Segurança Socioeducativo	11602198/1	SECIJU
4.229/2020	Francisco Ferreira de Oliveira	Professor da Educação Básica	527017/1	SEDUC
3.618/2020	Igor Silva Barbosa	Professor da Educação Básica	795243/3	SEDUC
3.150/2020	Luiz Borges Dias Carneiro	Fiscal de Defesa Agropecuária	293020/3	ADAPEC
4.197/2020	Orlando Alves Morais	Professor Assistente, Nível A	359881/1	SEDUC
3.617/2020	Orlando Silva Sales	Professor da Educação Básica	1013300/2	SEDUC
3.199/2020	Pedro Sergio Rocha Pacheco	Professor da Educação Básica	1199587/1	SEDUC
3.746/2020	Rubem Vinícius Madureira Jacundá	Assistente Administrativo	11234962/1	SSP
3.607/2020	Valéria Batista Ribeiro Rodrigues	Assistente Administrativo	35303/1	SSP
2.957/2020	Vicente Bernardino Bezerra Junior	Professor da Educação Básica	138979/1	SEDUC

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4704/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001654
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECAD
ASSUNTO: REVISÃO DE JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

CONSIDERANDO os Despachos nº 4.555/2020/GASEC e nº 4.596/2020/GASEC, publicados no Diário Oficial nº 5.696, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo não apresentaram, no prazo concedido, justificativa ou documento que comprove a necessidade de desincompatibilização dos cargos, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, resolvo:

I - REVOGAR, por ausência de justificativa, a partir de 08 de outubro de 2020, os despachos de concessão, devendo os servidores retornarem imediatamente ao exercício dos cargos.

Despacho	Nome do Servidor	Cargo	Nº Func.	Órgão
3.352/2020	Abadio Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	1183877/1	SESAU
4.203/2020	Abmael Sousa Milhomem	Motorista	1274387/1	CGE
3.357/2020	Antonio Carlos Gomes de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	687495/6	SSP
4.218/2020	Carmem Silva Carneiro	Técnico em Enfermagem	1193635/1	SESAU
2.862/2020	Célio Ferreira Cunha	Assistente Administrativo	981622/3	NATURATINS
4.257/2020	Cláudio Amado da Silva	Agente de Execução Penal	11625325/2	SECIJU
3.362/2020	Clovis Antonio Borges	Motorista	155357/1	SESAU
4.212/2020	Dorivan Ferreira Sousa	Técnico em Enfermagem	1182625/1	SESAU
4.147/2020	Edvan Neves da Conceição	Agente de Polícia	846032/1	SSP
3.612/2020	Eladia Pereira de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde	773144/2	SESAU
4.217/2020	Elessandro de Souza Luz	Motorista	11456329/1	SESAU
3.114/2020	Foster Dulles Ribeiro	Cirurgião Dentista	444069/3	SESAU
3.355/2020	Gilvan Milhomem Santos	Técnico em Enfermagem	872900/2	SESAU
4.224/2020	Girlene Antonia da Silva Coutinho	Técnico em Enfermagem	1187651/1	SESAU
3.625/2020	Giselly Maria Martins Costa Milhomem	Agente de Polícia	610632/4	SSP
3.276/2020	Janivaldo Carvalho Rocha	Agente de Execução Penal	1227262/3	SECIJU
4.199/2020	Jean Claudio da Costa Pereira	Técnico em Enfermagem	1213121/1	SESAU
3.176/2020	João Salim Pereira Bucar Neto	Fiscal Ambiental	373531/4	NATURATINS
4.239/2020	José Maria Alves Pereira	Motorista	240828/3	SESAU
3.648/2020	Joselton Coelho de Brito	Agente de Execução Penal	11585854/1	SECIJU
4.205/2020	Lucas Nunes Rodrigues	Assistente Administrativo	11229390/1	FAPT
3.110/2020	Marcilene Pereira Silva	Assistente de Serviços de Saúde	11534451/1	SESAU
3.350/2020	Marcio Abreu de Moraes	Médico	162465/3	SESAU
4.255/2020	Marcos Gomes de Sousa Junior	Agente de Execução Penal	11697075/1	SECIJU
4.198/2020	Maria Aparecida Costa Soares Noleto	Professor Normalista	395320/1	SEDUC
3.808/2020	Maria Madalena Gomes de Araújo Barros	Técnico em Enfermagem	355784/4	SESAU
4.210/2020	Marilvan Bonifacio Moura	Assistente Administrativo	547879/1	SESAU
4.208/2020	Marlene Ferreira Gandara Bastos	Técnico em Enfermagem	741155/4	SESAU
4.216/2020	Marly Soares dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	980666/1	SESAU
4.148/2020	Miriam Leine Costa Soares de Sousa Gusmão	Enfermeiro	33150/3	SESAU
3.780/2020	Moacir da Mata de Brito	Técnico em Enfermagem	454002/1	SESAU
3.849/2020	Oraldo Pinto de Almeida	Técnico em Radiologia	864496/1	SESAU
4.227/2020	Raimundo Cavalheiro Neto	Professor da Educação Básica	1182030/2	SEDUC
3.223/2020	Renato Yahe Kraho	Professor Normalista	73584/2	SEDUC
3.803/2020	Ronaria Gomes Madeira Costa	Técnico em Enfermagem	1128906/1	SESAU
3.111/2020	Sueli Pinto Cardoso Dionísio	Auxiliar de Enfermagem	951691/2	SESAU
4.226/2020	Wagner Martins Santana	Técnico em Radiologia	538507/2	SESAU

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4705/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009458
INTERESSADO(A): VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 868556/3
CPF: 776.875.071-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 08 de outubro de 2020, o Despacho nº 3.271, de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.668, de 19 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Vanessa Lopes Santana Rodrigues.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4706/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009326
INTERESSADO(A): FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1104772/3
CPF: 227.304.601-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Alvorada
MUNICÍPIO: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 08 de outubro de 2020, o Despacho nº 3.120, de 14 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.648, de 22 de julho de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política à servidora Francisca Jackeline Ramos Amorim.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4711/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009947
INTERESSADO(A): NUBEM CARLOS NUNES PARENTE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 933895/2
CPF: 825.663.051-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Batista Professor Beatriz Rodrigues da Silva
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, A PEDIDO, a partir de 21 de setembro de 2020, o Despacho nº 3.950, de 21 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.675, de 28 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Nubem Carlos Nunes Parente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000002/2020

Processo nº: 2020.3300.000156
Termo de Colaboração: 33010.000002/2020
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Colônia de Pescadores Z-15
CNPJ: 06.258.983/0001-47
Objeto: Aquisição de uma máquina de fabricação de gelo tipo escamas, para transporte e armazenamento da produção do pescado, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual.
Valor Total: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.622, de 18/12/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020, publicada no DOE 5512 de 03/01/2020, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2020NE00779, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202010 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado, Natureza da Despesa 4.4.50.42- Auxílios.
Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data de assinatura do termo pelo Ordenador de Despesa, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018
Data da Assinatura: 06/10/2020
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e
João Paulo Ferreira Monteiro - Presidente da Colônia de Pescadores Z-15.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 725, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a organização administrativa das unidades, grupos e núcleos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no sentido de que cabe ao Gestor da Pasta definir o formato organizacional da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU;

CONSIDERANDO, o Princípio da Eficiência presente no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal e ainda, os Princípios da Conveniência e da Oportunidade;

CONSIDERANDO, também, que cabe à SECIJU, administrar os Sistemas Penitenciário e Prisional; Socioeducativo bem como, a política de defesa do consumidor, nos termos do artigo 16, XV, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de instituir a organização administrativa relativa às Unidades, Grupamentos e Núcleos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins-SECIJU;

CONSIDERANDO, por fim, que caberá ao Gestor da Pasta, definir a regionalização do sistema estadual de administração penitenciária, no tocante aos níveis de segurança, abrangência geográfica e perfil do encarcerado e ainda, assegurar a aplicação da legislação e diretrizes referentes à administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a organização administrativa das Unidades, Grupos e Núcleos de execução das atividades de atribuição da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Ficam organizadas, nos termos desta Portaria, as Unidades:

I - Do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, que é coordenado pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

II - Do Sistema Socioeducativo, o qual é coordenado pela Gerência do Sistema Socioeducativo, subordinado à Superintendência de Administração dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Da Política de Defesa do Consumidor, gerenciado pela Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DAS REGIÕES OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVAS E UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL

Art. 3º São vinculadas à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional/Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional:

I - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA I

1. Unidade Penal de Araguatins (Sede da Regional);
2 . Unidade Penal de Augustinópolis;
3 . Unidade Penal de Tocantinópolis.

II - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA II

1. Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína (Sede da Regional);
2. Unidade Penal de Ananás;
3. Unidade Penal de Xambioá;
4. Unidade Penal de Araguaína;
5. Unidade Penal Feminina de Babaçulândia.

III - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA III

1. Unidade Penal de Guaraí (Sede da Regional);
2. Unidade Penal de Arapoema;
3. Unidade Penal de Bernardo Sayão;
4. Unidade Penal de Colinas do Tocantins;
5. Unidade Penal de Colméia;
6. Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso.

IV - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA IV

1. Unidade Penal de Paraíso do Tocantins (Sede da Regional);
2. Unidade Penal de Araguacema;
3. Unidade Penal de Barrolândia;
4. Unidade Penal de Cristalândia;
5. Unidade Penal de Pium.

V - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA V

1. Unidade Penal de Palmas (Sede da Regional);
2. Unidade Penal de Miracema do Tocantins;
3. Unidade Penal de Miranorte;
4. Unidade Penal de Porto Nacional;
5. Unidade Penal Feminina de Lajeado;
6. Unidade Penal Feminina de Palmas.

VI - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA VI

1. Complexo Penal do Cariri
1.1. Unidade de Segurança Máxima do Cariri (Sede da Regional);
1.2. Unidade Penal do Cariri;
1.3. Fazenda Agrícola e Agropecuária do Cariri;
2. Unidade Penal de Araguaçu
3. Unidade Penal de Peixe;
4. Unidade Penal de Gurupi;
5. Unidade Penal Feminina de Talismã;
6. Unidade Penal de Formoso do Araguaia.

VII - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA VII

1. Unidade Penal de Dianópolis (Sede da Regional);
2. Unidade Penal de Natividade;
3. Unidade Penal de Taguatinga.

VIII - REGIÃO OPERACIONAL-ADMINISTRATIVA VIII

1. Unidade Penal de Arraias (Sede da Regional);
2. Unidade Penal de Palmeirópolis;
3. Unidade Penal de Paranã.

CAPÍTULO II
DOS GRUPOS DE ESCOLTA

Art. 4º São vinculadas à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional/Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção:

1. Coordenação de Operações de Escolta.
1.1. Grupo Tático de Escolta Metropolitano;
1.2. Grupo Tático de Escolta do Sul;
1.3. Grupo Tático de Escolta do Norte.

CAPÍTULO III
DAS CENTRAIS DE MONITORAMENTO

Art. 5º São vinculadas à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional/Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas:

1. Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína - Região Operacional Administrativa II;
2. Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas - Região Operacional Administrativa V;
3. Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Gurupi - Região Operacional Administrativa VI;

CAPÍTULO IV
DAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Art. 6º São vinculadas à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional/Gerência de Política de Alternativas Penais:

1. Centro de Penas e Medidas Alternativas - Araguaína - Região Operacional Administrativa II;
2. Centro de Penas e Medidas Alternativas - Gurupi - Região Operacional Administrativa VI;
3. Centro de Penas e Medidas Alternativas - Palmas - Região Operacional Administrativa V;
4. Centro de Penas e Medidas Alternativas - Paraíso do Tocantins - Região Operacional Administrativa IV;
5. Centro de Penas e Medidas Alternativas - Porto Nacional - Região Operacional Administrativa V

CAPÍTULO V

Art. 7º São vinculadas à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciários e Prisional/Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso:

1. Escritório Social - Região Operacional Administrativa V.
2. Centro de Formação e Produção do Trabalho Prisional - Região Operacional Administrativa V.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS E NÚCLEOS VINCULADOS AO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 8º São vinculados ao Gabinete do Secretário:

1. Grupo de Intervenção Rápida-GIR;
2. Núcleo de Operações com Cães- NOC (Palmas);
3. Divisão de Operações com Cães- DOC (Cariri);
4. Divisão de Operações com Cães- DOC (Barra da grota).
5. Grupo de Operações de Inteligência, que é subordinado à Gerência de Inteligência

TÍTULO II
DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Art. 9º São vinculadas à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas - CASE
2. Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP MASCULINO
3. Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas - CEIP FEMININO
4. Centro de Internação Provisória de Gurupi - CEIP SUL
5. Centro de Internação Provisória da Região Norte - CEIP NORTE - de Santa Fé do Araguaia
6. Unidade de Semiliberdade de Palmas - USL MASCULINA
7. Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas - USL FEMININA
8. Unidade de Semiliberdade de Gurupi - USL SUL
9. Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL NORTE

TÍTULO III
DAS UNIDADES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 10. São vinculados à Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor:

1. Núcleo de Atendimento de Palmas
2. Núcleo de Atendimento de Paraíso
3. Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
4. Núcleo de Atendimento de Gurupi
5. Núcleo de Atendimento de Dianópolis
6. Núcleo de Atendimento de Guaraí
7. Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins
8. Núcleo de Atendimento de Araguaína
9. Núcleo de Atendimento de Tocantinópolis
10. Núcleo de Atendimento de Araguatins

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. As competências das unidades administrativas constantes neste documento e eventuais atribuições específicas de cargos e funções serão definidas em Regimento próprio.

Parágrafo único - A distribuição de vagas relativas a cada regime de cumprimento de pena serão disciplinadas em regimento próprio e de acordo com a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições e normativas em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 729, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a lotação dos servidores vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 512/2020/SASPP, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a disposição dos servidores e os seus respectivos cargos ou funções, que encontram-se lotadas nas unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU - do Estado do Tocantins.

AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	CARGO	LOTAÇÃO
ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA	1186167	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
ABRAAO REZENDE VALENCA	11577835	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GABINETE DO SECRETÁRIO
ACASSIO CARDOSO DA SILVA	11581271	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
ADAILSON SOUSA WANDERLEY	11655810	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	11584394	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	917660	10	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
ADAMO TADEU POVOA MELLO	1065254	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GABINETE DO SECRETÁRIO
ADAO MARTINS MATIAS	11651067	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS	11460156	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	11581280	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE ARAGUAÍNA
ADELIENE DIAS PEREIRA BARROS	11654139	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	11657316	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ADENILSON BARROS NASCIMENTO	11580429	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
ADILON BRAGA DOS SANTOS	11202548	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	11586176	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
ADJANE RIBEIRO BARREIRA ROCHA	11584980	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	11579307	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	11653922	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ADRIANO CARDOSO RIBEIRO	11581603	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	11578955	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	11654082	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	11586800	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ADRIANO SANTOS DA SILVA	11149124	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
ADRIERRE RIBEIRO SILVA	11582995	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
AENDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	11510196	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
AGNALDO GOMES SANTOS	11582243	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO
AGUINALDO DIAS DE SOUZA	341967	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	11578483	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
AILTON TEIXEIRA E SILVA	11585374	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
AIRTON JUNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	11584661	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
ALADINO REIS	11582960	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA

ALAIN FREITAS VITORINO	11590769	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	11583142	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ALCELIDES BATISTA	1163035	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	11584742	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	11217308	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	11580526	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	11577606	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	11579854	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ALEXANDRE ABREU DA CONCEICAO	11578866	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ALEXANDRE ALCANTARA	11217430	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	11585960	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	11585439	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	1208403	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
ALEXANDRE VAZ GOMES	1004484	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	11581786	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	1271628	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	11580283	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	11577940	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
ALISON ARAUJO BUENO	11586486	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	11577711	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	11654660	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
ALLYSON KYLDER FERREIRA	11577843	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
ALMIR PEREIRA DA SILVA	11578971	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	11582332	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
AMADEU FERREIRA LIMA	11578580	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	11488328	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	11581743	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES	11217790	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS	11583061	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	11583053	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGAO	11656662	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
ANA KELUBIA BATISTA VIANA FERREIRA	11658282	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
ANA MARIA SOUSA ARAUJO	11578521	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA	11654252	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
ANAILTON DELMONDES DA SILVA	11656344	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS	11654686	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANDERSON FURTADO	11578742	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ANDERSON MIRANDA MOREIRA	11581077	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	11520809	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ANDERSON SILVA DIAS	11657723	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ANDRE COUTINHO BARBOSA	11654732	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ANDRE DA SILVA VALES	11544732	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	11659874	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANDRE VIEIRA ROCHA	1278193	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	11581689	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ANDREY VIANA GOMES	11581468	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	11654430	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
ANIEL RIBEIRO DA SILVA	11690739	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	11582308	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	11141964	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	11578815	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	11655062	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	1163450	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	11578920	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
ANTONIO DA CONCEICAO COSTA	11584890	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	988975	11	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEICAO	11193611	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	11584718	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANCA	11218550	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	11581727	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	11580739	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	11579498	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	1022903	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ANTONIO ROGERIO GAIA DE SOUSA	11579552	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	1260154	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ARIEL AMARANTEN LAGUNA D ALMEIDA	11579277	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	11577851	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ARTHUR DENISON CESAR BATISTA VIANA	11653949	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
ATANAEL DELMONDES DA SILVA	11581298	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE ARAGUAÍNA
AURIR SANTANA DE ALMEIDA	11580151	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	678913	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
AYRTON CUNHA CARDOSO	11592427	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
BENEDITO ALVES DOURADO	467460	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	11585315	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO	11580887	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
BIONOR VAZ TEIXEIRA	1253310	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
BISMARCK MIRANDA SOUSA	11579110	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	1274929	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
BRENDO RODRIGUES PEREIRA	11587695	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
BRENO AIRES SILVA	1092588	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
BRUNA VIEIRA LIRA	11580500	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
BRUNO DE AZEVEDO VAZ	11580356	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	11657251	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
BRUNO GOMES	11143460	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
BRUNO GONCALVES	11180668	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
BRUNO SALES MORAIS	11579323	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	11581247	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
CAIO PEREIRA BORGES	11580038	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
CAIQUE FERNANDO RIGOLI	11583924	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	11579072	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
CARLESANDRO FERREIRA GASPAR	11580399	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
CARLITO PEREIRA SANTOS	920116	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CARLOS ALBERTO PORTELA	1189964	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	11581662	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	11578203	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	11577916	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL

CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	1291939	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	11219521	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	11579145	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA	1202472	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
CATIA MACHADO CARNEIRO	11578629	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
CELESROBSON DA CONCEICAO SILVA	11654406	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
CELIO QUEIROZ GRZYBOWSKI	11593652	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	11654015	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	11583010	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	11578726	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
CHARLES SANTOS LIMA	11662212	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
CHRISTIANE DIAS DA SILVA	1200330	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
CICERO ALEXANDRE DE LACERDA	11596210	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
CIRLON COELHO ALENCAR SILVA	11580925	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
CLARICE DE SOUSA SILVA	128111	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	11582421	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
CLAUDIO AMADO DA SILVA	11625325	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
CLAUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	11579897	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
CLAUDIO SOUZA FONTINELE	11580364	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GABINETE DO SECRETÁRIO
CLEANE GUIMARAES SILVA	11578904	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	11581522	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
CLEBER DOS SANTOS SOLANO	11139064	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
CLEBIO PEREIRA DA SILVA	11139285	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
CLEITON DE OLIVEIRA TORRES	1114450	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	995761	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	11581514	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	847036	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
CLESIO GOMES DOS SANTOS	64698	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
CLESIO SOARES DA SILVA	11584947	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	11654066	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	11579943	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
CLODES SANTOS NETO	82470	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	11581484	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
CLOVIS LUIZ GOMES DE ARAUJO	11580577	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
CRISTIANE BEZERRA LEITE DE MORAIS	11582235	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11220392	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	11655674	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	1271539	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
CRISTIANO NUNES BARROS	11581557	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE ARAGUAÍNA
CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	11579730	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
CRISTOVAO RODRIGUES LOPES	11581174	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
DANIEL LOPES DA SILVA	11652179	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
DANIEL SILVERIO DOS REIS OLIVEIRA	11659866	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	11220830	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
DANILO GUIMARAES SALES	11582227	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DANILO MARTINS LIMA	11579919	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
DANILO PINHEIRO MILAGRE	11586834	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	11587083	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
DANIREGES NUNES COELHO	818851	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
DANUBIA OLIVEIRA REIS	11577789	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	11203544	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
DARISON MATOS DA SILVA	11142049	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
DARLEY PEREIRA DA SILVA	11653965	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE INCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	11578319	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DAVID DE ABREU SILVA	11582677	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
DAYLIANO LUSTOSA DIAS	1282271	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	11578785	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	11580402	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
DELISMAR PALMEIRA COSTA	11585544	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
DELZIANE SILVA MIRANDA DA COSTA	11656670	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
DENILSON CARDOSO MARINHO	1111922	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
DENISMAR DA SILVA MIRANDA	1262718	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
DENNILTON PEREIRA DE FRANCA	11656654	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
DENNYS DA CRUZ FERREIRA	11656441	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
DENYS CARVALHO ARAUJO	11580330	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
DERIC SOUZA DOS SANTOS	11654465	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
DEUSIRAN BRITO REIS	11578440	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
DEYSI PEREIRA DA SILVA	11659505	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
DEYVISON MARTINS DANTAS	11581549	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	11500506	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	11578084	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	11583339	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	11656123	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	11582987	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	11585668	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
DIEGO SUDARIO DA SILVA FERNANDES	11581310	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
DIEGO WILLIAM COSTA DE ALMEIDA	11203820	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
DILSON DA SILVA MARTINS	11580712	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR	11579501	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DIMAS SILVA SOUSA	11587598	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
DIOGO SOUZA DIAS	11582022	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
DIONISIO DA MATA BARROSO PINTO	11581840	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
DIVAR CARMO DE MATOS	11582871	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
DIVINO MARINHO DOS SANTOS	1274554	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	41297	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
DORVILE SOBRINHO COSTA	11579447	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
DOUGLAS ALVES DA SILVA	103369	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	11584327	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	11580194	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
DOUGLAS MARTINS MACEDO	11579544	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DOUGLAS MELO RODRIGUES	11580135	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	57177	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
EDER PEREIRA BATISTA	11561831	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
EDEVALDO RODRIGUES COITO	11186054	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
EDILSON FERREIRA TAVARES	508503	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
EDILTON DIAS DE ASSUNCAO	11591331	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS

EDIMAR JOSE LUIZ	11583193	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	1013696	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
EDIONAYR CABRAL SILVA	1271326	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	11656514	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
EDIVALDO VIEIRA DA CONCEICAO	1219871	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
EDIVANIO PEREIRA SILVA	11584629	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	11583223	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
EDMAR VIEIRA DE GOES	11579773	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
EDNEY BARROS BATISTA	11221895	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
EDSON ALVES DE SOUZA	11188375	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	11654040	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	11581425	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
EDSON FEITOSA DA SILVA	1292331	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
EDSON MOREIRA DOS SANTOS	11655666	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	11580569	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
EDUARDO BERNARDES PORTILHO	65150	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
EDUARDO BOTELHO SANTANA	11221984	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
EDUARDO DANTAS TORRES LIMA	11578645	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	1248626	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	11580380	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
EDUARDO VIEIRA RUELA	11177209	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
EDVILSON MARTINS DA SILVA	11656417	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA	11655291	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ELBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	11580771	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ELCIMAR CARDOSO VALADARES	11580020	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
ELDISON ARRUDA CUNHA	1224867	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ELI JAREDE DANGELO VIANA	1228536	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
ELIAKIM DE SOUSA MORAES	1276212	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR	11579790	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
ELIASIBE FERREIRA ROSA	11579633	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	11581166	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
ELIENE BERNARDA PEREIRA	11654155	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ELIEZER PEREIRA BARBOSA	11578637	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
ELIMARQUES ALVES CARDOSO	11582090	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	69945	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	1229176	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	11579331	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
ELISEU ANTONIO HIRSCH	34189	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE INCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
ELISIANO ALVES CAMELO	11578963	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	11222271	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ELSON DE MOURA OLIVEIRA	11579218	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
ELTER WAGNER ALVES CORREA	11580054	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE	1230026	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	11579358	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
EMANUEL PEREIRA MONTELO	11654457	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
EMERSON MACHADO COSTA	11584505	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	45965	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	11580674	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
ENEZIO VIANA NETO	11582758	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	1169564	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
ERBETE OLIVEIRA GONCALVES	11164891	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ERICK BRUNO INACIO VALADAO	811601	10	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	11578807	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
ERIVALDO BELO MACEDO	11581859	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ERIVELTON ALVES DIAS	11582707	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
ERLON CARVALHO DOS SANTOS	1221876	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
ERNANDE FRANCA DOS REIS	11654350	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ERNATAN CARDOSO DA SILVA	11579641	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	939691	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
EVANDRO DA SILVA GOMES	11581719	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
EVANIA ALVES DE SOUSA SILVA	879219	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	11579862	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
FABIO ARAUJO GUIMARAES	11585447	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
FABIO CAMPOS DE MELO	11584637	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
FABIO DE PAULA OLIVEIRA	11586044	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
FABIO DE SOUSA COSTA	1137786	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
FABIO DE SOUSA ROCHA	11579285	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
FABIO DOS SANTOS ARAUJO	11654007	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
FABIO FLORENCIO DE SOUSA	1126768	8	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
FABIO GOMES SOARES	11578467	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	11581018	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
FABIO LAURINDO DA SILVA	11586460	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1095528	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	11581590	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
FABIOLA DIAS DALLA CORTE	11580992	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
FABRICIO DOS SANTOS SILVA	11579986	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
FABRICIO MATIAS COSTA	95075	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
FABRICIO MEDRADO BARROS	11579404	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
FABRIZZIO FERNANDES RIBEIRO	11578050	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
FAUSTO AIRES DOS SANTOS	11581387	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	11582910	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
FELIPE REIS PIMENTEL	1145576	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
FERNANDA GONCALVES NOGUEIRA	11579048	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	11577738	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	823378	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	11587270	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
FERNANDO GOMES DA SILVA	11696710	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	1134981	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	11585307	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
FILIPE MARQUES DOS SANTOS	11583428	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
FILIPE MELO DA SILVA	11581328	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DO GRUPO DE RISCO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO
FILIPE TOMAZI FAGUNDES	11654856	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	11582057	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS

FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	11583118	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
FRANCISCO ALVES PEREIRA	11578386	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	11580933	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	11658177	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	11580313	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
FRANCISCO DE MOURA LIMA	11580240	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES	11580690	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	11578688	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	11654279	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	11656140	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
FRANCISCO OLIVEIRA LEAO NETO	1221426	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE GURUPI
FRANCISCO SILVA FILHO	11580984	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO SILVERIO SABOIA MARQUES	11579439	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	11658193	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
FRANKLIN DA SILVA CARDOSO	11515066	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	11580453	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
FREDERICO CAMPOS NUNES	11149604	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	1079298	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
GARDNER BARBOSA CASTRO	11578823	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
GEFERSON JOSE FERNANDES	11582979	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	11519185	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
GELLIARD RIBAS COELHO	11585048	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
GENIVALDO CARREIRO CHAVES	11543191	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	825727	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	11653981	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
GENTIL GONCALVES FIGUEIRA	11579781	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
GENUS LOPES DA SILVA	11578165	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	11586125	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	11577770	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	1267523	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	11581409	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
GERUSA NEVES SILVA	11224088	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	11656247	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA	11656115	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
GETULIO VIEIRA NUNES	619090	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GEZILEA SARAIVA FERREIRA MILHOMEM	690627	10	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	11593598	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	11580224	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
GILBERTO MARTINS COSTA	11578882	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA	11672153	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GILIARDE ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO DO NASCIMENTO	11585498	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
GILMAR RODRIGUES LOPES	11654937	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GILMAR TAVARES DE LIMA	11584289	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
GILSON FERREIRA DA SILVA	1274481	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	11584769	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
GILSON SANTOS ALVES	11654767	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVERA	11578670	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	11139358	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	11656328	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
GLAUBER GUERRA COSTA	11586885	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GLAUCK DOOGLAS ALVES LACERDA	11577932	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
GLEICY DA SILVA COSTA	1121774	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	11582626	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	1155580	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	11224398	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	867849	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	11656646	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	11654163	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
GUILHERME MARTINS SILVA	11577878	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
GUILHERME PEREIRA AGUIAR	11593458	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
GUSTAVO LIMA DE FREITAS	11654651	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	11578351	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
GUTEMBERGI BENTO GOMES	11535636	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	1285696	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	1038362	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
HEITOR KASSIO LOPES SILVA	11215488	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
HELIO SOARES BARBOSA MIRANDA	11578610	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
HENRIQUE RAMOS FERREIRA	11582065	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
HENRY DE SOUZA LEITE	11580321	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	11579994	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
HERJNE LOURENCO FERNANDES FARIA	11583819	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
HERMESON CASTRO MARTINS	11584904	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
HERNANDES ARAUJO BARBOZA	11654120	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	11581050	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	11473770	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO
HIGO BORGES SILVA	11581395	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
HIROYUKI ANDRE FONSECA ISOGAI	11143533	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
HISAK JOSE MOREIRA COSTA	11585293	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
HITALO ARAUJO LIMA	11581778	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
HUGO ALVES DOS SANTOS	1146181	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
HUGO DA SILVA COSTA RIOS	11578912	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	11578092	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
IDELVON PEREIRA DOS REIS	11653990	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
IDENILDE BEZERRA LIMA	11580542	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
IGOR FELIPE DOS SANTOS	11579951	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ILANA BARBOSA MOURA	11654171	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	1024949	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	1270087	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	1247344	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ISAAC RIBEIRO MIRANDA	11213442	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
ISAC GONCALVES RODRIGUES	840303	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	11175729	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
ISLEILTON SILVA CHAVES	11579536	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ISMAEL FARIAS ROCHA	11654384	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
ISRAEL ALVES NUNES	11583940	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	1281291	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE

ISRAEL SANTOS SILVA	11654031	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ITALO DANYEL AMORIM GONCALVES DOS SANTOS	11582847	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
ITALO DOS SANTOS FIALHO	11581883	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ITAMAR DE SOUSA COELHO	11587032	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
IVO VIEIRA DA CUNHA	1220128	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
JACKSON COSTA PEREIRA	11658339	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
JACKSON PEREIRA GOMES	1087215	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA	11578661	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
JAIRO FERREIRA DA COSTA	11578700	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
JAIRO PEREIRA BRITO	11585382	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
JAIRO TIMOTE DOS REIS	11586311	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
JALLES RODRIGUES CARDOSO	11457066	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
JANIVALDO CARVALHO ROCHA	1227262	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
JARDEL DIAS PEREIRA	11159715	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JARLES SOUSA MORAES	11579196	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
JAZIEL COUTINHO LIMA	1130757	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GABINETE DO SECRETÁRIO
JEAN LIMA ALVES	1150049	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
JEFERSON SILVA MARINHO	1118978	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	11579684	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
JEFFERSON DIAS DA SILVA	11580003	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
JENALDO TAVEIRO SANTOS	11578424	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
JESSICA DE ARRUDA PINTO GUILHERME	11581034	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JESSICA LOPES ABREU COELHO	11654295	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
JESSICA MOREIRA SOARES	11578378	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
JESSICA SOARES CARDOSO GRACIA	1161679	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
JESSICA SOUSA NASCIMENTO	11578149	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JESUS GOMES DA MOTA	581073	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	11579480	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JHON LENON CARDOSO SILVA	11654970	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JHONATTAS BARBOSA BRITO	11584785	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
JOADSON DE SOUSA SILVA	11578530	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
JOAN MELO DA COSTA	1285777	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	987971	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
JOANILTON SILVA FERREIRA	11580844	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	11578130	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
JOAO BATISTA SILVA DOS SANTOS	11137800	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JOAO DE ARAUJO PEREIRA	11593660	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
JOAO DE DEUS LEMOS ALENCAR	11578335	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	11578432	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
JOAO HOLANDA	11579226	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	806290	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
JOAO MESSIAS SIRILO	782390	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
JOAO PAULO AGUIAR DE ALMEIDA	11578750	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
JOAO PAULO CAFE DE OLIVEIRA	11578122	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JOAO PEREIRA NETO	11581638	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
JOAQUIM LOPES PAZ	1125915	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JOATAN CURCINO DA COSTA	901020	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	11581581	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
JOELSON LIMA DA SILVA	11578327	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO	11578297	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
JONATAS RIBEIRO DE SOUSA	935958	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	11655178	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
JORGE DA SILVA LOPES	11578238	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
JOSE ALVES DA CRUZ	11651350	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JOSE ANTONIO MENEZES MARINHO	11578114	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JOSE BONIFACIO PAZ DE SOUSA	11584688	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
JOSE CARVALHO GONCALVES JUNIOR	11579749	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11584041	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES	262290	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JOSE DE SOUZA BRITO NETO	11579102	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1213318	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JOSE EZEQUIAS DA SILVA	11579960	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	902746	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JOSE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	11580496	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	11654490	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
JOSE MARCOS BANDEIRA TAVARES	11579625	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
JOSE MARIA SOUSA COSTA	11654317	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JOSE NETO NERES RODRIGUES	11654376	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JOSE OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	11581620	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	11579978	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
JOSE SILVA DO NASCIMENTO	11579293	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JOSELTON COELHO DE BRITO	11585854	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
JOSENILSON SILVA CORREA	11582391	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
JOSIAS MOREIRA DA SILVA	11656212	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
JOSIMAR CARLOS DE MATOS	11582251	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	11580070	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	11586915	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	11578556	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
JULIANNA CARDOSO MOURA FROTA	1282379	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
JULIANO BRAULLER MACEDO	11186461	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE GURUPI
JULIO CEZAR JOSE DO NASCIMENTO NETTO	11581824	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
JULYANO SANTIAGO MARTINS	11161400	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
JUNILSON BORGES VALADARES	11654821	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
JUNIOR GUEDES FERREIRA	11655267	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS ROSAL	11584580	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
KARINA BANDEIRA SILVA LO	11578190	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
KASSIA DENISE DA SILVA MARINHO	11580607	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
KELLEN LEAL BARROS	820500	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	11579234	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
KELME MOURAO DA COSTA	1124544	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR	11578181	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	11655860	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
KLEBER PINHEIRO JUSTO	11654309	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	11582413	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL METZKA	11658517	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ

LAURAN LIMA DOS SANTOS	1121219	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	11583827	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	11186810	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
LAZARO FERREIRA DE ASSIS	11655399	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
LAZARO RENATO MIRANDA	11657529	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
LEANDRO AMORIM DA SILVA	11578459	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
LEANDRO COELHO FONSECA	1239929	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
LEANDRO GONCALVES DE BRITO	11583975	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	11579269	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
LEANDRO MAURIZ DE FRANCA	11651121	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	943931	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
LEANDRO OLIVEIRA DE SA	11142731	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
LEANDRO ROCHA DA SILVA	11577720	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
LEILIANE DE SOUZA MULLER	987235	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
LEONAN CANDIDO HORTEGAL	11585277	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
LEONARDO ARAUJO	1282263	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LEONARDO BATISTA BUBOLZ	11578858	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	11656336	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
LEONARDO CONCEICAO CRUZ	11579820	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
LEONARDO COSTA VIEIRA	11579412	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
LEONARDO FERREIRA BEZERRA	11181958	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	11580372	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	11655879	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
LEONNARDO COELHO DE CARVALHO	11655208	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
LEUQUIMAR SOUSA COSTA	704020	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	11581204	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	11153903	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	11579676	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	1123670	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	11580062	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
LUAN CARVALHO RAMOS	11582812	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
LUANN MILHOMEM MARANHAO DA SILVA	11578076	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
LUASCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	11583258	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	11581476	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE INCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	1142812	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	11196092	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
LUCAS GOMES RODRIGUES	11579390	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
LUCAS MARTINS NEVES	11586893	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
LUCAS MOTA COSTA	11229381	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	1168215	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	11654392	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LUCAS TAYLON LOPES COSTA	11578262	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
LUCELIA FONTINELE SANTOS	11577592	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
LUCIANO ALVES FEITOSA	11139250	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
LUCIANO FERREIRA MARTINS	11186860	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
LUCIANO GUEDES SILVA	11579153	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
LUCIANO HILARIO DA SILVA	11584424	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	1222686	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	1272390	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LUCIENE SILVA DOS SANTOS	11578998	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
LUCILENE NUNES DOS SANTOS	1031996	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
LUCILIA REIS SILVA	11596953	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
LUCINEIA BRITO LIMA	11229578	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	11584416	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
LUCIO MOTA DUARTE	11582561	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	11578831	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
LUIS CARLOS ROSAL DA PAIXAO	11584564	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
LUIS FERNANDO MARTINS	272350	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	11578157	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
LUIS OTAVIO DE CASTRO CORTES	11582634	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
LUIS OTAVIO NOGUEIRA	11584815	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	11654481	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CRISTALÂNDIA
LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA	11460520	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES	11229764	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	11577762	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
MACGILONE PEREIRA BONFIM II	11579510	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MACIANA FEITOZA DA COSTA	11581492	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
MADSON ALAN SANTANA SILVA	11580780	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	11582219	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	928802	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	1264524	8	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	1244710	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
MARCELLA SOUZA DA SILVA	974540	13	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	11584300	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MARCELO MACIEL MENUCELI	11578840	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
MARCELO MOREIRA DOS REIS	11153342	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO
MARCELO MORGADO DOS SANTOS	11583096	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	11592400	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PALMAS
MARCIO ANDRE SOUZA GOMES	11163895	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	11577908	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
MARCIO AVILA FERREIRA	11584955	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
MARCIO FERNANDES COELHO	11577983	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA	11579668	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	1290622	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	1288920	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
MARCO AURELIO PIRES CHAVES	11580470	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
MARCONDES MARQUES MARCIANO	11577860	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	11505729	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	11198885	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
MARCOS ANTONIO BONIFACIO CIQUEIRA	11581450	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	11579595	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	11697075	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MARCOS JOSE MENDANHA	11655534	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MARCOS OLIVEIRA GUEDES	11160390	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
MARCOS ROBERTO VALLE	11585587	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI

MARCOS RODRIGUES PORTO	11585358	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA	1273140	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	11208970	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
MARCOS VINICIUS FEITOSA	113958	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	11583851	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	11584076	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
MARIA EDLA BASTOS MENEZES	11581697	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
MARIA LUCIA DE SOUSA	827542	12	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	11654236	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE INCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	503037	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
MARIA WAYTINA BORGES LEITE	820511	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	11578734	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
MARINALVA SILVA VIEIRA	93900	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
MARIO ROGERIO DA SILVA	11577894	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
MATHEUS BARCELO DA SILVA	11580917	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	11578246	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MATHEUS SANTOS GONCALVES	11585137	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
MAURICIO CARDOSO CHAVES	1278851	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
MAURICIO DA SILVA LAURINDO	11179724	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
MAURICIO FERREIRA GUIMARAES	11640944	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MAURICIO SOARES ARAUJO	11579080	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	11593024	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	11578343	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MAURO JANUARIO VIEIRA	11579137	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
MAYARA SOARES DIAS COELHO	11182229	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	11580011	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	11581140	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
MIKAELLY TEIXEIRA FELIX	11671181	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
MILLER PAULO DE AZEVEDO	11580640	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
MIRANILTON PEREIRA BORGES	11579935	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	11231858	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
MOISES ALVES DA SILVA	11583916	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
MOISES LUSTOSA BEZERRA	85926	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	11586346	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
MOZER CALIXTO FARIAS	11581794	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
MURILO AMARAL DA SILVA	11584092	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	11231980	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
MYKAEL NASCIMENTO GONCALVES	11577975	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
MYLLER BISPO DE ASSIS	11582294	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
NAA GOMES MENEZES DE ABREU	11651253	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	1165674	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
NATAL CARVALHO PEREIRA	11581093	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
NATAN ARAUJO BORGES	11581263	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVAO	11580658	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
NEIDE BORGES DO NASCIMENTO	11659025	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
NENIVEA DE MOURA COELHO	1062840	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
NESTON JOSE DA CRUZ II	11204192	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	11579170	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
NEUZIEL DA MOTA SOUSA	1274805	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
NEYVALDO ALVES DA COSTA	11579650	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	11580631	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	11578793	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
NURIAN MIRANDA PEREIRA	11580879	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
OBEDE BATISTA BARBOSA	11578360	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	11587075	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ORLEANES DE SOUSA ALVES	876140	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
OSEIAS COSTA REGO	11580461	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PORTO NACIONAL
OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	11182334	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	669651	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
OSMAR DA SILVA	11585323	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	11579200	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
OSVALDO SOUSA SA FILHO	11654708	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
OTACILIO ALENCAR MARTINS	11581530	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	11594926	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
PABLO ALVES DA SILVA	11139803	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
PABLO GOMES BARROS	11579757	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	11579374	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
PAOLO WILLIAN DE SOUZA	11578025	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
PATRICIA REZENDE SILVEIRA	1238825	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	11580593	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	791791	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
PAULO CESAR DE SOUSA LOPES	11654147	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
PAULO DE SOUSA FREITAS	11580852	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
PAULO DOURADO LIMA	11585480	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
PAULO GUEDES LINS JUNIOR	11654783	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	11577673	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	11584734	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	11578599	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	11579706	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE ARAGUAÍNA
PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	11581905	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	436036	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
PAULO RICARDO SOUSA REIS	11580666	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	11580267	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
PEDRO CORREA DIAS	11582278	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	1159941	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	11579455	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
PEDRO MORAES SANTOS	11587466	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
PEDROSINO FREIRE RIBEIRO	11617624	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
PERKOS FARIAS VIANA	11580763	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE GURUPI
PLINIO AZEVEDO DE PAULA	1278568	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
PLINIO COSTA NOLETO	11579420	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ

POLYANA LOPES ROCHA	11139404	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
PRUDENCIO ALVES PIRES NETO	983825	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA	1270630	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	11579005	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	11654961	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
RAFAEL DE SOUZA VERAS	11656638	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
RAFAEL DOS SANTOS GASPIO	11598484	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
RAFAEL FARIAS ROCHA	11582898	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
RAFAEL LEITE COELHO	11577649	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
RAFAEL LEONI GUIMARAES E SILVA	11578106	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
RAFAEL MARQUES DE SOUZA	11581816	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	11579927	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
RAFAEL RESENDE SANTOS	11579030	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
RAFAEL REZENDE DA SILVA	11608226	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RAFAEL SANTOS LIRA	11581980	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	91665	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	11655216	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	11233508	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	11585420	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	794160	5	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	762020	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
RAMILSON BARNABE RODRIGUES	105925	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
RANGEL GOMES CARNEIRO	11578980	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RAPHAEL BERNARD DA PAIXAO GAMA	89725	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
RAVEL DE SOUSA ALVES	11578548	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
RAYMAKS PIRES BRANDAO CIRQUEIRA	11580410	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA	11593407	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
REGINA GOMES DE FRANCA	11578564	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	11654473	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
REINALDO BARBOSA BRAGA	11580747	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
RENAN AIRES PESSOA	11587130	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
RENATA BEZERRA BARBOSA	11578505	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
RENER SOARES NUNES	11587571	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
RENNE PEREIRA DOS SANTOS	1120620	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	11579587	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	11150564	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
RICARDO GERMANO DE LIMA	11654449	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
RICARDO LIMA DIAS	1087061	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	1158465	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
RICARDO SANTANA DA SILVA COSTA	11654023	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
RIVELINO FERNANDES DA SILVA	929636	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
ROBERT ALVES BARBOSA AIRES	1154788	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
ROBERTO COELHO CARNEIRO	11654201	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ROBERTO DA SILVA AIRES	1167448	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ROBERTO DA SILVA FERREIRA	11580232	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	1270494	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	11656425	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	11579250	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	11161655	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	815205	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	11578041	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
ROBSON PEREIRA FONSECA	11579471	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
RODRIGO BATISTA DA SILVA	11583908	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	11584386	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	11579315	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	11579463	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	11654104	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	11579560	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	1158414	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
ROGERIO APARECIDO DE PINHO	11578874	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
ROGERIO GOMES MIRANDA	11653892	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
ROGERIO JOSE DE SOUSA	11580836	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
ROGERIO RESENDE VIEIRA	11579129	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	11585650	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE XAMBIOÁ
ROGERIO RODRIGUES PORTO	11580445	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ROGRACIANO GOMES DA SILVA	11577746	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
ROMARIO ARAUJO GUIMARAES	11578491	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	11654805	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ROMILDO DIAS BARBOSA	11581867	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	11653973	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
ROMUEL MURADA RODRIGUES	11586028	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	11686197	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RONALDO DE LIMA DOMINGUES	11658720	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
RONALDO LUIZ DE ALCANTARA	11138149	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
RONALDO MARTINS DE SOUSA	11582340	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
RONALDO RIBEIRO DA SILVA	11582693	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
RONAN DE SOUSA GABRIEL	11653906	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
RONEIS CAVALCANTE DA SILVA	11579609	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
RONEY CARVALHO LIMA	11588527	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
RONEY MARIO DIAS DA SILVA	11580178	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
RONILDO DE LIMA LOURA	11581379	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	11671521	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
RONIVON GOMES VIEIRA	11585030	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	11580089	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	11659459	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	11579340	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA	11654260	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	54371	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
ROYANDERSON ALVES RIBEIRO	1285629	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RUBENS DOS SANTOS SILVA GONCALVES	11697237	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	11584033	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	1273469	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	11579382	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
SALOMAO FERREIRA DE PAULA NETO	11653957	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
SAMUEL ALVES FONSECA	11581417	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA	11578068	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS

SAMUELL OLIVEIRA MARTINS	1258648	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	914189	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
SANDRO DELFINO DOS SANTOS	11242000	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
SANDRO FELIPE INACIO	11580259	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
SANNATIEL PEREIRA COELHO	1275127	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
SATRIO PORTILHO CALIXTO	11581190	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
SEBASTIAO BARBOSA RAMOS NETO	11582820	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	11593296	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	11235330	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
SERGIO DE SOUZA LEITE	11580119	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	122947	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	11580097	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SHALOM BEZERRA DA CUNHA	11214350	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SHARLES BEZERRA PASSOS	11657677	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	1271148	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
SHEYLA DE SALES BRAGA	1271385	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	11593318	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
SILVANA CONCEICAO DOS REIS	1273817	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA	624369	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PEIXE
SILVERINHA FAGUNDES DA SILVA	11583045	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	11582642	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA	11524529	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO	11658207	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
SILVIO FARIAS DE SOUZA	677490	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
SILVIO LEAL DE SOUSA	11582324	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
SILVIO PEREIRA DE SOUSA	11585560	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
SIMARA PATRICIA DA SILVA	11654287	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
SIMONE CORDEIRO FERNANDES	965720	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	74345	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	11582502	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
TANIA LOPES FERREIRA SILVA	11654074	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
TARCISIO ALVES COELHO FILHO	11580100	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
TARCISIO ALVES DE SOUSA	1122339	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
TATIANA DA SILVA CAMPOS	11654228	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
TATIANE DE SOUZA MENDONCA	11579021	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	11581115	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
THAIS SANTOS VICENAL ROCHA	11582316	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	11578653	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
THAUA MULLER ASEVEDO CALACO	11655143	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
THIAGO ALVES SILVA	11654880	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
THIAGO DA SILVA SERPA	11587180	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
THIAGO GONCALVES SILVA DIAS	11578602	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	11596120	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA	11578254	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE BABAÇULÂNDIA
THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	11581085	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
THIAGO MACIEL NUNES	11583894	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	1286846	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	11139471	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
THIAGO RIBEIRO COELHO	11580801	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
THIAGO ROSAL SILVA	11585862	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
TIAGO LOPES MONTEIRO	11580798	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	11584670	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
UELDER GONCALVES TORRES AGUIAR	11547243	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
ULISSES FERREIRA PEREIRA	11584750	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	11581212	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
VALBER JANUARIO VIEIRA	11581441	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
VALBER SILVA COELHO	11236752	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
VALERIA LIMA VIEIRA	11654198	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE LAJEADO
VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	890653	9	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA	1274023	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
VALQUIRIA MARTINS VOLPATI	11584645	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
VALTER ANTUNES DE FRANCA JUNIOR	11655100	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
VERONICA GUIMARAES FEITOSA	11578890	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
VICENTE FURST VILLAS BOAS	11582014	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	11580186	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
VICTOR MARCEL POVOA COELHO	11577630	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
VILMAR BARROS DA SILVA	873126	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
VILSON PEREIRA DOS SANTOS	1210580	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
VINICIUS MOURA BARCELOS	11570695	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
VINICIUS RIBEIRO PATEZ	11658150	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
VITALINO PEREIRA DOMINGUES	11655887	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	11580275	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
WAGNER AUGUSTO DA SILVA	11139498	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
WAGNER JOSE PIRES	11653930	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WALACE EMERSON CARNEIRO	234830	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
WALDINEY COSTA GONDINHO	11579811	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WALI DA SILVA	11581670	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DO CARIRI
WALISON RODRIGUES DA SILVA	11665424	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WALISSON CHAVES SOARES	11580976	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WALKER ALVES COSTA	1260910	6	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
WALKER DE OLIVEIRA BENDOR	11655224	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WALLACE BARBOSA DE SOUSA	11583290	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
WALLAS LIMA DE AZEVEDO	11577614	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARANÃ
WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	11581875	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
WANDER COSTA DA SILVA	11655275	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	11578947	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	986073	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
WANDERSON SILVA VERAS	11580216	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
WANDERSON TAVARES DA SILVA	11584025	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	63165	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
WEILLY LORRANNY RODRIGUES DE MELO	11577800	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE INCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
WELLINGTON BARROS SOUZA	11580437	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	11581182	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
WELLYNGTON CASSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	1280147	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA

WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	1282905	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
WELTON SILVA OLIVEIRA	11583681	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
WENDELL LOPES FERRO	11586400	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	11580160	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
WENDLEY ARAUJO MARTINS	11580720	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GUARAÍ
WERMESSON FERREIRA SILVA	11580941	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
WESLANE DE OLIVEIRA CHAVES	11578017	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
WESLEY ARAUJO MARTINS	11656166	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
WESLEY DA SILVA AMORIM	11579056	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
WESLEY OLIVEIRA TORRES	11580968	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
WESLEY RODRIGUES FEITOSA	11580143	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WESLEY SANTOS PIRES	11201207	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE BARROLÂNDIA
WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	11578513	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
WEUDES TAVEIRA ARAUJO	11581735	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	11238020	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	11577657	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÇU
WILAMI ALMEIDA DE SOUSA	11585072	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
WILLAND DIANO DOS SANTOS	11580518	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	1033115	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	11238062	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
WILLIAN DE ARAUJO CAMPOS	11579366	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	11580348	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	38780	3	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WILLIAN GONCALVES DE SOUSA BORGES	1116703	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PIUM
WILLIAN PAZ DA COSTA	11587016	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	1280996	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	11580488	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
WIRIA RANGER DA SILVA	11584653	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
WIRLEY PIRES MACHADO	11582944	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
WISLLON CIPRIANO BARBOSA	1161016	4	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI
WOTSON CASSIO GONCALVES	11579242	1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA
YARLLA MARTINS GONCALVES SILVA	1283022	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PEDRO AFONSO
YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	1136968	2	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
ZAIRO AIRES SANTANA	817070	7	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DO CARIRI

AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	CARGO	LOTAÇÃO
ALDENY ARAUJO DE ABREU	1115219	3	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ALINE GLESE RIBEIRO MARCAL FIALHO	11534907	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ANA CLARA MUNIZ GALVAO	11656530	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	945010	4	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
BARBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	11185740	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS
CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA	929089	4	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PALMAS
CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	107648	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	936379	3	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
DORKAS PEREIRA BORGES	11579064	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO
ELKY CABRAL DO CARMO	11579013	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	ESCRITÓRIO SOCIAL
ENOS PASSO DE SOUSA	11584254	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	11136189	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PALMAS
FILESMON PINTO NOLETO	11619740	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE GURUPI
FLAVIA SILVA FERNANDES	11577959	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	930328	7	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA
JOATAN SILVA DE JESUS	940899	5	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PALMAS
KATHIA NEMETH PEREZ	126606	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO	11624663	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUATINS
LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	11654090	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	ESCRITÓRIO SOCIAL
LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	11581107	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO
LUCIANA REIS PORTO SOUSA	11578572	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
LUCIENE REIS SILVA	11651423	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO
MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	11658126	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE CARIRI
MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	11586087	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
MARLUCE DE OLIVEIRA	543618	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO
MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	11455578	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO
NARA RUBIA MARQUES METZKA	11581646	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE GURUPI
NATALIA MARTINS COELHO MARINHO	11662220	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE ARAGUAÍNA
RENATA KELI MARINHO DUARTE	11651857	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO
RITA DE CASSIA OLIVEIRA	11654112	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PALMAS
RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	1271784	2	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS
SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA SOUSA	11654503	1	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SIMONE MENDES PAULO	1196383	14	AGENTE ANALISTA EM EXECUÇÃO PENAL	UNIDADE PENAL DE PALMAS

DEMAIS CARGOS

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	CARGO	LOTAÇÃO
ANDERSON ALMEIDA DE SOUSA	794226	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	UNIDADE PENAL DE ANANÁS
ARLETE AGRIPINO CERQUEIRA	11139382	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
CARLOS ALBERTO SOARES FILHO	11139978	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
CLAUDIO PEREIRA MACHADO	11185830	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL FEMININA DE TALISMÃ
CLAUDIO SAKAI	1287915	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DO CARIRI
CLEIDIMAR MENESES FERREIRA	813373	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	UNIDADE PENAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CONTILIA ROSA DE MUCIO	449791	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE GURUPI
EDIVAR MARTINS DOS SANTOS	834935	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
EDNA ALVES FERREIRA	754319	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
FABIANO DE JESUS GANDARA	11142278	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
GEOVAN TORRES PEREIRA	11224061	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE TOCANTINÓPOLIS
GLAUCIENE DE AGUIAR AVELINO BORGES	11224312	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARRAIAS
GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL	1148567	2	MOTORISTA	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
HELENA DE SOUZA FEITOSA RODRIGUES GUIMARAES	620649	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
IRACI FERNANDES BORGES	904299	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
JANETH DA SILVA E SOUSA ARAUJO	876711	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARAGUACEMA
JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA	11226218	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARAGUAÍNA
JOACY ALVES LIMA	379211	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

LAURINDA SOUZA LIMA BORGES	426195	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE PENAL DE PALMEIRÓPOLIS
LETICIA PEREIRA SANTOS	11228890	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE ARAPOEMA
LILIAN CARDOSO ALMEIDA	966773	8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE DIANÓPOLIS
MANOEL DA SILVA GUIMARAES	519550	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE GURUPI
MARCIO APARECIDO SILVA CORREIA	1038656	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	UNIDADE PENAL DE AUGUSTINÓPOLIS
MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	818747	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MIKAELLA SOARES MILHOMEM	1272497	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DE PALMAS
NEURACY ABREU BATISTA MORAIS	826975	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
NIZON DE PAULA VARÃO	579169	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
PAULO DA CONCEIÇÃO GOMES BARBOSA	473653	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
RAIMUNDO DIAS MARINHO	616701	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DO CARIRI
RAQUEL CRUZ ANTUNES	11188600	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
ROGERIO AMARO DOS SANTOS	927421	4	PEDAGOGO	UNIDADE PENAL DE NATIVIDADE
ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	1159909	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE TAGUATINGA
SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	872559	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO	11235462	1	MOTORISTA	UNIDADE PENAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	11235934	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE PENAL DE MIRANORTE
TELMA MORAIS DE MATOS OLIVEIRA	917476	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE BERNARDO SAYÃO
VALDIVINA SANTOS DE ARAUJO	699813	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE PENAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
WEDER ESTEVA GOMES	73298	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	UNIDADE PENAL DE COLMÉIA
WUESLEY FERREIRA FELIX NETO	1226789	2	PEDAGOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL
ZANEIDE ROMÃO PARENTE	609253	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE PENAL DE GURUPI
CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA	11603895	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE PENAL DE PORTO NACIONAL
MAURO OTÁVIO PEREIRA PASSOS	11177985	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
OSVALDO PINTO NETO	11171812	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO
LAILA THALITA DE JESUS SILVA	111317	4	ASSESSOR COMISSIONADO V	UNIDADE PENAL FEMININA DE PALMAS
ORLENE DOS ANJOS LIMA	11632607	2	ASSESSOR COMISSIONADO V	UNIDADE PENAL DE COLINAS DO TOCANTINS
PAULO CELIO NUNES DE SOUZA	1177630	2	ASSESSOR COMISSIONADO III	UNIDADE PENAL DO CARIRI
PAULO FERNANDO BORGES ALMEIDA	11661119	1	ASSESSOR COMISSIONADO III	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE GURUPI
PEDRO LUCAS PUGAS BATISTA	11160900	2	ASSESSOR COMISSIONADO IV	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO
ROSILDA BARBOSA DA SILVA	1235907	2	ASSESSOR COMISSIONADO III	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO
VALDINEY SOUZA AMARAL	11656174	1	ASSESSOR COMISSIONADO V	GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA AO PRESO E EGRESSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

PROCESSO: 2015/17010/00616
CONTRATO: 072/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2016 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O contrato trata da contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (internet banda larga), e disponibilizado aos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça.
FIRMADO EM: 28/09/2020
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 072/2016 prorrogando-se a vigência a partir de 24 de outubro de 2020 e findando-se em 24 de outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14 .422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE: 0100666998/0240666998
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo contratante e Melissandra Maris Ferreira, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2020
Nº do Processo: 2020.11010.00085.
Contratante: Secretaria da Comunicação.
Contratada: HS Representações Comerciais de Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado ao enfrentamento do Covid-19.
Vigência: Entrega Imediata.
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fonte: 0100.
Valor: R$ 6.407,40 (seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020.
Signatários: Élcio de Souza Mendes - representante da contratante.
Cristiano Augusto da Costa - representante da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1260, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 156/2020/ASSEJUR, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas, GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME, R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, e GI PLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122. 1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/000137.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME	03.444.658/0001-80	R$ 9.450,00
R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	06.015.659/0001-06	R$ 6.373,50
GI PLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME	22.395.580/0001-04	R$ 804,30
VALOR TOTAL		R$ 16.627,80

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, número funcional 1179462-1, CPF: 282.637.648-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas;

2. ELENIR DA SILVA COSTA, número funcional 733481-4, CPF: 607.491.211-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ANTONIO CEZAR ALVES LIMA, número funcional 339432-1, CPF: 269.200.343-87, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins;

2. DIEGO THALISON PEREIRA, número funcional 11164956-1, CPF: 010.203.623-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

3. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Educação La Salle - Convênio no Município de Augustinópolis;

4. GRACIELA TEIXEIRA REGO, número funcional 1202979-1, CPF: 712.365.462-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

5. MADALENA SILVEIRA FILHA, número funcional 970053-4, CPF: 855.959.426-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;

6. MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, número funcional 1245619-1, CPF: 991.828.743-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

7. MARINETE DA SILVA MELO, número funcional 854429-4, CPF: 765.904.701-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;

8. RAIMUNDO VALE LEAL, número funcional 321737-1, CPF: 253.172.533-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 19 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

9. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1038877-2, CPF: 924.968.221-20, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

10. ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, número funcional 537515-6, CPF: 431.280.682-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

11. WILSON SILVA PEREIRA, número funcional 573015-4, CPF: 465.818.555-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 18 de dezembro de 2020, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

12. ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 306530-4, CPF: 238.288.383-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 12 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1263, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA, número funcional 107715-2, CPF: 020.743.764-56, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição ao servidor JANIVALDO CARVALHO ROCHA, número funcional 1227262-2, CPF: 893.054.771-00, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1264, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. EUVALDO SOARES DA SILVA, número funcional 772723-3, CPF: 632.690.743-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de outubro de 2020, em substituição à servidora NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA, número funcional 434684-1, CPF: 345.654.853-20, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES, número funcional 1031899-4, CPF: 916.583.903-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2020, em substituição ao servidor ESTACIO TAVARES FILHO, número funcional 680555-4, CPF: 569.454.264-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. IZABEL CRISTINA SAMPAIO PEREIRA, número funcional 1199455-1, CPF: 655.785.113-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de outubro de 2020, em substituição à servidora NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA, número funcional 434684-1, CPF: 345.654.853-20, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JAMES ALVES DE ALMEIDA, número funcional 431750-1, CPF: 343.519.223-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de outubro de 2020, em substituição à servidora NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA, número funcional 434684-1, CPF: 345.654.853-20, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1270, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de serviços de divulgação no Diário Oficial da União destinados às publicações legais dos atos da comissão permanente de licitação da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, no valor estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme preço cobrado pelo centímetro de coluna para publicação e pela comercialização dos Jornais Oficiais especificado na Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017, às fls. 20, do Processo Administrativo nº 2020/27000/008574;

Considerando o Parecer nº 112/2020/ASSEJUR, às fls. 58, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de divulgação no Diário Oficial da União destinados às publicações legais dos atos da comissão permanente de licitação da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/1993;

Considerando Parecer "SCE" Nº 313/2020, às fls. 68-74, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do artigo 25, da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no *caput,* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviços de divulgação no Diário Oficial da União destinados às publicações legais dos atos da comissão permanente de licitação da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR
IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	R$ 70.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1271, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Documento: 2019/27009/085678
Número de Contrato: 02/2020
Fiscal do Contrato: Elton Ferreira Leal - Matrícula nº 144165-5
Substituto de Fiscal: Ednilson Costa Oliveira Junior - Matrícula nº 1163973-1
Contratada: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.709.325/0001-97
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis referente a reforma parcial da Unidade Escolar e da quadra Poliesportiva padrão SEDUC 35X21m na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, com 6 salas de aula, capacidade para 500 alunos área construída de 1.742,84 m², no município de Aliança do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 16 de setembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1273, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1179, de 18 de setembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.689, de 21 de setembro de 2020, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021	para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2020 e 51 horas aulas mensais, no período de 19 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1279, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 593970-3, CPF: 485.043.781-87, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1280, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1125079-1, CPF: 864.703.451-15, no período de 01 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1281, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a LUANA FONSECA COSTA LORANDOS, Diretor de Escola DAI-2, matrícula funcional nº 11646241-2, CPF: 961.517.571-49, no período de 19/1/2020 a 17/11/2020, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 240/03/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1282, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 657533-3, CPF: 546.650.191-34, no período de 01 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 24/01/2013 a 23/01/2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 835, de 24 de abril de 2015, publicada na Edição nº 4.363, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Retificar o art. 6º do Edital nº 001, de 17 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve :

Retificar para acrescentar ao Capítulo III - Da Premiação - art. 6º, do EDITAL Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2019, que estabelece os procedimentos e critérios referentes ao SELO "QUEM EDUCA, FAZ!" - 1ª Edição, que os Profissionais da Educação aptos a receberem a bonificação no Selo, são aqueles lotados na Unidade de Ensino até 15 de outubro de 2019, data limite de inscrição.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000716
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: ANTONIO CUSTODIO - ME
CNPJ: 10.614.174/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechadura e peças), para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0101
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá validade até o dia 31 de dezembro do ano em que for emitida a Nota de emprenho.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Antonio Custódio - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000716
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI- EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechadura e peças), para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.165,70 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0101
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá validade até o dia 31 de dezembro do ano em que for emitida a Nota de emprenho.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Tania Magalhães - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000716
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR
CNPJ: 36.118.557/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechadura e peças), para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.742,42 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39/3.3.90.30
FONTE: 0101
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá validade até o dia 31 de dezembro do ano em que for emitida a Nota de emprenho.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/000635
Nº CONTRATO: 014/2015.
ADITIVO Nº: 5
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0017-70
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 014/2015, por 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 (doze) meses na vigência do Contrato nº 014/2015, passando para o período de 07/08/2020 a 07/08/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Arthur Marcio de Lima Curvello - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 186, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 280/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009264,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º DERROGAR os incisos I e II, do artigo 1º, da Resolução CEE-TO nº 119, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.144, de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 826/2020/GABSEC, DE 03/09/2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500489:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
PLENA ALIMENTOS LTDA	29.444.780-6	2.505/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 827/2020/GABSEC, DE 03/09/2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500484:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
P. H. G. DE LIMA - EIRELI - EPP	29.065.120-4	1.708/2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 828/2020/GABSEC, DE 03/09/2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500460:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
MARINGÁ DIST E REP. COM DE COLCHÕES LTDA	29.409.548-9	2.082/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 829/2020/GABSEC, DE 03/09/2020.

Dispõe sobre a revogação de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500233.

R/AZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
F P DA COSTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	29.485.746-0	3.098/2018
F P DA COSTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	29.485.746-0	3.099/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 903/2020/GABSEC, DE 29/09/2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500496:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI	29.405.656-4	2.219/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019/2554/500026
Convênio nº: 003/2020
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ: 25.063.942/0001-40
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 08 de outubro de 2020.
Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO - Prefeito Municipal de Piraquê.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 86/2020
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	POLLO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI - EPP.	29.502.571-9	2020/001273	2.734.834,33	05/05 A 30/06/2020

Palmas/TO, 07 de outubro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2020, da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua proposta de preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	CX	Apontador acrílico, com depósito retangular, cores sortidas, (25x1).	MAPED	8,00	16,00
2	50	UN	Bandeja porta correspondência, tipo dupla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha.	WALEU	22,00	1.100,00
3	20	UN	Barbante 8 fios, 100% algodão, natural sem tintura, peso mínimo de 1000 gramas.	JK	17,00	340,00
4	100	UN	Bastão de Cola a base de silicone 11,2mmx30cm (grosso), transparente, para pistola de cola quente.	LEOLEO	0,60	60,00
5	200	PCT	Bloco de recado autoadesivo reposicionável, tamanho 38x51mm, amarelo (4 blocos de 50 folhas cada), 1ª linha.	BRW	2,80	560,00
6	200	BL	Bloco de recado autoadesivo reposicionável, tamanho 76x102mm, amarelo, com 150 fls., 1ª linha.	BRW	2,00	400,00
7	01	CX	Borracha branca, altamente macia, em látex natural, formato retangular nº 40, 1ª linha, (60x1).	MERCUR	6,50	6,50
8	10	UN	Caderno de protocolo, capa dura, folhas numeradas, miolo em papel offset, quantidade mínima de 100 folhas, 1º Linha.	SÃO DOMINGOS	8,00	80,00
9	30	UN	Calculadora de mesa, cor cinza, auto power-off em 12 minutos solar e bateria Ag10 e Ag13, 12 dígitos, cálculo de porcentagem e fração de memória, altura 10cm, largura de 14cm e profundidade de 5,1cm, 1º linha.	HOOPSON	16,00	480,00
10	60	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, cor da tinta azul, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha.	COMPACTOR	20,00	1.200,00
11	40	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, cor da tinta preta, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha.	COMPACTOR	20,00	800,00
12	15	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor amarela, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno, filtro em poliéster, tinta a base d'agua, (12x1), 1º linha.	LEONORA	10,00	150,00

13	04	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor laranja, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno, filtro em poliéster, tinta a base d'agua, (12x1), 1º linha.	LEONORA	9,00	36,00
14	04	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor rosa, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno, filtro em poliéster, tinta a base d'agua, (12x1), 1º linha.	LEONORA	9,00	36,00
15	15	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor verde, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. .(12x1) 1º linha.	LEONORA	9,00	135,00
16	01	CX	Cartolina, dimensão 50x66cm, cor amarela, (100x1), 1º linha.	VMP	35,00	35,00
17	01	CX	Cartolina, dimensão 50x66cm, cor azul claro, (100x1), 1º linha.	VMP	35,00	35,00
18	01	CX	Cartolina, dimensão 50x66cm, cor branca, (100x1), 1º linha.	VMP	35,00	35,00
19	01	CX	Cartolina, dimensão 50x66cm, cor rosa, (100x1), 1º linha.	VMP	35,00	35,00
20	01	CX	Cartolina, dimensão 50x66cm, cor verde, (100x1), 1º linha.	VMP	35,00	35,00
21	21	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 1/0, (100x1), 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	21,00
22	24	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 2/0, (100x1), 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	24,00
23	21	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 3/0, (50x1), 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	21,00
24	40	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 4/0, (50x1), 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	40,00
25	40	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 6/0, (50x1), 1ª qualidade.	BACCHI	1,20	48,00
26	20	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 8/0, (25x1), 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	20,00
27	05	CX	Cola líquida plástica branca, à base de polivinil acetato - pva, alta aderência, para aplicação em papel, frasco com bico dosador, tubo de 40 gramas, (12x1), 1ª linha.	MAXI	4,75	23,75
28	20	UN	Cola em bastão, mínimo de 8 gramas, base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada.	LEOLEO	0,70	14,00
29	05	CX	Colchete em aço nº 10, (72x1), 1ª qualidade.	BACCHI	3,50	17,50
30	05	CX	Colchete em aço nº 13, (72x1), 1ª qualidade.	BACCHI	4,50	22,50
31	100	UN	Disco compacto, CD, 700mb, 80 minutos, tipo gravável, com embalagem individual, 1ª linha.	ELGIN	1,40	140,00
32	500	UN	Envelope branco, modelo ofício, tamanho 11,5x23cm.	IPECOL	0,07	35,00
33	500	UN	Envelope branco, tamanho 20x28cm.	IPECOL	0,17	85,00
34	1550	UN	Envelope branco, tamanho 24x34cm.	IPECOL	0,25	387,50
35	50	UN	Estilete largo, trava automática, lâmina 18cm, lâmina de aço carbono extensível interna, 1º linha.	BRW	1,35	67,50
36	05	PCT	Etiqueta, cor branca, adesivo permanente, multiuso, tamanho da etiqueta (MM): 33,9x101,6mm, 14 etiquetas por folha, 100 folhas por pacote, 1º linha.	BRW	28,00	140,00
37	30	UN	Extrator de grampo niquelado, 1ª qualidade.	CARBRINK	1,10	33,00
38	140	UN	Fita adesiva face única, transparente, 45mmx45metros, boa aderência, 1ª qualidade.	ADERE	2,00	280,00
39	30	UN	Fita crepe de 18 milímetros por 50 metros, fabricada em papel crepado e coberta com adesivo, resistente e impermeável, 1ª linha.	ADERE	2,00	60,00
40	20	UN	Fita crepe larga, tamanho 50mmx50m, 1ª linha.	ADERE	7,00	140,00
41	50	UN	Grampeador de mesa pequeno, para grampos de 26/6, grampeia até 25 folhas, cor preto, material resistente, estrutura metálica, 1º Linha.	GRAMPLINE	8,00	400,00
42	20	CX	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem, tamanho 26/6. Caixa contendo 5.000 unidades, 1ª linha.	GRAMPLINE	3,20	64,00
43	03	CX	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem, tamanho 23/17. Caixa contendo 5.000 unidades, 1ª linha.	GRAMPLINE	17,50	52,50
44	30	CX	Lápis preto sextavado com borracha HB nº 2, redondo, (72x1), 1ª linha.	LEOLEO	15,00	450,00
45	11	UN	Livro Ata, com 100 Folhas, capa dura, cor preta, pautado, formato 22x33cm, numerado, gramatura 56 g/m2, sem margem.	SÃO DOMINGOS	7,30	80,30
46	30	UN	Molha dedos em pasta, embalagem plástica, atóxico, 12gr.	RADEX	1,40	42,00
47	10	PCT	Papel vergê 180g/m2, branco, tamanho A4, pacote com 50 folhas, 1ª linha.	FILIPERSON	9,00	90,00
48	11	CX	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício 216x330mm, papelão preto, 1ª linha, (20x1).	FRAMA	160,00	1.760,00
49	10	CX	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício 216x330mm, papelão preto, 1ª linha, (20x1).	FRAMA	160,00	1.600,00
50	51	UN	Pasta Catálogo com 100 envelopes, tamanho A4, capa preta, com identificação de etiqueta, 1ª linha.	DAC	13,00	663,00
51	65	PCT	Pasta em L, polipropileno resistente e flexível, transparente, tamanho A4, 1ª linha, (10x1).	ACP	4,50	292,50
52	200	UN	Pasta suspensa, intercaladora para arquivo deslizante, com suporte poliestireno, 240mmx361mm, acompanhadas de visores em acrílico transparente e etiquetas brancas para visor, 1ª linha.	FRAMA	2,75	550,00
53	301	UN	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica de silicone, espessura/lombo de 3cm, cristal, 1º linha.	ACP	2,50	752,50
54	101	UN	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica de silicone, espessura/lombo de 5cm, cristal, 1º linha.	POLIBRÁS	2,75	277,75
55	301	UN	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica de silicone, sem lombo, cristal, 1º linha.	POLIBRÁS	1,50	41,50
56	11	UN	Pasta Sanfonada - 12 divisões, com elástico, tamanho A4.	POLIBRÁS	14,00	154,00
57	12	UN	Pen Drive, com capacidade de armazenamento de 16gb, USB 2.0, cor preto, não retrátil, Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux.	MULTILASER	35,00	420,00
58	40	UN	Perfurador de papel metálico com capacidade mínima para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço, furo de 6 mm, distância dos furos: 80 mm, 1ª linha.	GRAMPLINE	25,00	1.000,00
59	100	PCT	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1ª linha, (2x1).	ELGIN	3,30	330,00
60	200	PCT	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1ª linha, (2x1).	ELGIN	4,20	840,00
61	05	CX	Pincel marcador para quadro branco, cor azul, ponta com espessura mínima de 2,0mm. (12x1), 1ª linha.	COMPACTOR	20,00	100,00
62	05	CX	Pincel marcador para quadro branco, cor preto, ponta com espessura mínima de 2,0mm. (12x1), 1ª linha.	COMPACTOR	20,00	100,00
63	05	CX	Pincel marcador para quadro branco, cor vermelho, ponta com espessura mínima de 2,0mm. (12x1), 1ª linha.	COMPACTOR	20,00	100,00
64	03	UN	Pistola de cola quente profissional com interruptor Liga/desliga; para acondicionar bastão de silicone de 11 a 12mm; Potência de 300w e tensão de 220 volts. O produto deverá ser entregue com selo de segurança do INMETRO, alta qualidade.	TRIS	68,00	204,00
65	50	UN	Prancheta em acrílico fumê, prendedor de metal, tamanho ofício, 1ª linha.	WALEU	8,50	425,00
66	20	UN	Régua em acrílico transparente, tamanho 30cm, graduação em cm, subdivisão em mm. Fabricação nacional. 1ª qualidade.	WALEU	0,60	12,00
67	150	UN	Tesoura 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico preto resistente, 1ª qualidade.	BRW	4,60	690,00
	VALOR TOTAL					R$ 19.095,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregue no Almoxarifado da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, situada à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, lote 05, Plano Diretor Sul CEP: 77.020-024, Palmas/TO, em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

b) O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento da requisição formal do Responsável pelo o Almoxarifado, de acordo com a necessidade.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário

Empresa:

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILA ERNESTO ARAGÃO, nº funcional: 11685689-1, Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica, para responder pela Diretoria de Irrigação e Drenagem, em substituição da titular, FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, nº funcional 581644-3, no período de seu afastamento legal para fruição de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2020.

Gabinete da Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação, Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 97, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria-Semarh nº 75, de 2 de setembro de 2020, publicada na edição 5.691, do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato - SGD: 2020/39000/000045, a fim de declarar correta a alteração a seguir:

a) Onde se lê: "Contrato nº: 45/2020";
b) Leia-se: "Contrato nº: 09/2020".

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de outubro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012/40590/000009.
CONVENENTE/PARTÍCIPE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Acordo de Cooperação FAPT-SEMARH.
INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

NOTIFICAÇÃO Nº 11/GABSEC/SEMARH.

1. Trata-se do Acordo de Cooperação FAPT-SEMARH, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, inscrita no CNPJ nº 13.664.245/0001-65, com sede e foro na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/n, CEP: 77.000-000, Palmas - TO, que tem como objeto "Implantar o PROGRAMA DE PESQUISA EM RECURSOS HÍDRICOS do Estado do Tocantins: 1) Concessão bolsas de estudos - Programa de Pós-graduação nível doutorado; 2) Apoiar e fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica (IES públicas ou privadas, Instituições de Pesquisa); 3) Conceder bolsas de iniciação científica a alunos de graduação, visando promover a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos".

2. Com base na análise técnica financeira do "PARECER TÉCNICO Nº 17/2020/SECOV - EXECUÇÃO FINANCEIRA" (SGD 2020/39009/003572), que constatou a existência de valores financeiros a serem devolvidos, bem como documentos a serem enviados antes do término da análise da prestação de contas.

NOTIFICO:

3. A "Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT" para, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) DEVOLVER RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 62.966,68 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao saldo remanescente em conta bancária e às metas não cumpridas do Acordo de Cooperação Técnica FAPT-SEMARH, conforme Quadro 7 do "PARECER TÉCNICO Nº 17/2020/SECOV - EXECUÇÃO FINANCEIRA" (SGD: 2020/39009/003572);

b) ENCAMINHAR À SEMARH OS RESULTADOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PROJETOS DE PESQUISA (Edital FAPT/SEMADES 16/2012, publicado na edição 3.766 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 3 de dezembro de 2012) dos seguintes pesquisadores (as especificações estão descritas no quadro 5 do "PARECER TÉCNICO Nº 17/2020/SECOV - EXECUÇÃO FINANCEIRA": Fernando de Moraes; Felipe de Azevedo Marques; Fernán Enrique Vergara Figueroa; Cláudia Silva Aguiar Rezende; Iracy Coelho de Menezes Martins; Sando Estevan Moron;

c) ENCAMINHAR À SEMARH O RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA (Edital FAPT/SEMADES 16/2012, publicado na edição 3.766 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 3 de dezembro de 2012) das pesquisadoras: Cláudia Silva Aguiar Rezende e Iracy Coelho de Menezes Martins;

d) DEVOLVER RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao repasse financeiro à bolsista de doutorado Raquel A. Mendes Lima, que não concluiu o Programa de Doutorado na Universidade de Aveiro (Portugal), em conformidade com as obrigações previstas no Edital FAPT/SEMARH nº 17/2012, publicado na edição 3.766 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 3 de dezembro de 2012) e na Cláusula 6.1.9 do Termo de Concessão de Bolsa FAPT nº 004/2014 (SGD: 2014/20309/000081);

e) DEVOLVER RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao repasse financeiro à bolsista de doutorado Gleicielly Lima Prado, que não concluiu o Programa de Doutorado na Universidade de Aveiro (Portugal), em conformidade com as obrigações previstas no Edital FAPT/SEMARH nº 17/2012, publicado na edição 3.766, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 3 de dezembro de 2012, e no Termo de Concessão de Bolsa Nº FAPT nº 002/2014 (SGD: 2014/20309/000079).

4. A devolução dos recursos financeiros deverá ser realizada conforme os seguintes dados bancários: Banco do Brasil, Agência 3615-3, Conta Corrente 83518-8, CNPJ: 05.016.202/0001-45, TITULAR FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

5. O atendimento às solicitações acima é condição para continuação do processo de análise da prestação de contas do Acordo de Cooperação FAPT-SEMARH pela "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS". Ressalta-se que o não atendimento das solicitações acima, no prazo estipulado nesta NOTIFICAÇÃO, incidirá na rejeição da prestação de contas, logo, será aberto o Processo de Tomada de Contas Especial, fazendo cumprir ao disposto no art. 48, do Decreto Estadual 5.816, de maio de 2018.

6. Cabe ressaltar que a conclusão da análise da prestação de contas do Acordo de Cooperação FAPT-SEMARH será realizada mediante a emissão de Parecer Final, de caráter conclusivo, assinado pela "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS" e o "GESTOR DA PASTA".

7. Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com o Setor de Convênios da SEMARH, através do telefone: (63) 3218-2416; ou comparecer a esta Pasta no endereço Praça dos Girassóis, S/N, Palmas-TO, CEP: 77.001-002.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 500/2020/SES/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
055/2020	5044/2018	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Eirelli	Fornecimento de meios de cultura e reagentes destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Ricardo Borges Ribeiro Matrícula: 11234040
Gestor do Contrato				Jucimária Dantas Galvão Matrícula: 11136910	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 501/2020/SES/GASEC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar exarada no bojo dos autos nº 0028594-60.2020.827.2729, a qual determina em suma: "(...) POSTO ISSO, DEFIRO a tutela provisória de urgência e, de consequência, DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, forneça ao autor J. M. R. B., o PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (DPA), (...), e ainda, os demais insumos, medicamentos, exames e procedimentos necessários ao tratamento de sua patologia, conforme prescrição médica, seja diretamente pelo serviço público de saúde ou através de terceiros, pessoa física e/ou jurídica de direito privado (art. 197, CF e art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 8.080/90). Sob pena de IMEDIATO bloqueio de valores em contas bancárias estaduais e demais cominações legais. (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 113/113v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 36/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1134/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (DPA), junto à empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.351.786/0010-71.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão liminar, visando à contratação da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.351.786/0010-71, para aquisição de DIALISE PERITONEAL AUTOMATIZADA (DPA), no valor de R$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, J. M. R. B., contido no bojo do processo administrativo nº 2020/30550/005126;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 511/2020/SES/GASEC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 81/2020/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.557, de 05 de Março de 2020, na parte que trata da designação de servidores, para exercerem o encargo de fiscal dos Contratos nº 371/2013, 001/2020 Processo nº 2015/30550/4405 e Processo nº 2015/30550/1107, que passará a ser:

I. Titular: Lucas Vieira Nunes de Sousa MAT: 054219081-1
II. Suplente: Neile Furtado da Silveira Rosa MAT: 11538082-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 512/2020/SES/GASEC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de manter o monitoramento, controle e a fiscalização sobre a execução do contrato firmado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e o Instituto de Saúde e Cidadania - Organização Social em Saúde (OSS), tendo em vista a cláusula décima sétima - da fiscalização dos serviços do Contrato de Gestão nº 93/2020;

Considerando o comando insculpido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para apoio aos fiscais e gestores do Contrato de Gestão de número 93/2020, cujo objeto é o no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, existentes, bem como proceder com a ampliação de novos Leitos no Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi e manter os serviços já implantados no Hospital Regional de Araguaína, destinados ao atendimento dos pacientes com COVID-19.

Art. 2º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

a) Hospital de Referência de Gurupi:

I. Membro - Enfermeira: Nicoly Aguiar - Matrícula 990015-1;

II. Membro - Supervisora Fisioterapia: Juliana da Luz Silva Magagnin - Matrícula 1164228-1;

III. Membro - Administrativo: Paulo Ricardo Alves Botelho - Matrícula1164228-1;

IV. Membro - Médico, Diretor Técnico: Olegário de Souza Lima - Matrícula 148626-3;

V. Membro - Supervisora de Higienização: Sheylla Pereira Nascimento - Matrícula 860612-1;

b) Hospital Geral Público de Palmas:

I. Membro- Farmacêutico: Fabrício Flor Silva - Matrícula: 11533943-3;

II. Membro - Enfermeira: Luana Vieira Rodrigues Mascarenhas - Matricula: 11503750-3;

III. Membro - Médica: Monalisa Domingues Sabino da Silva - Matrícula: 808687-3;

IV. Membro - Enfermeira: Noemia Sampaio de Andrade - Matrícula 1276328-1;

V. Membro - Assessor de Gabinete: Sheila Gomes Sobrinho de Souza - Matrícula 11129492-5.

c) Hospital de Referência de Araguaína:

I. Membro - Enfermeiro: Augusto Cesar Espirito Santo de Carvalho - Matrícula: 12105481-0;

II. Membro - Fisioterapeuta: Simone Pires de Oliveira - matrícula: 9709582;

III. Membro - Farmacêutica - Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade- matricula 975609-4;

IV. Membro - Administrador - Andreia Ribeiro Couto Teixeira - matrícula: 852512-1;

V. Membro - Setor de Contratos - Marcia Mendes Pereira de Oliveira - matricula: 312086-2;

VI. Membro - Setor de Comissões - Iara Brito Bucar Oliveira matrícula: 6227371;

VII. Membro - Diretoria Multiprofissional - Fabiana Lima de Sousa matrícula: 1060210-1

Art. 3º À Comissão a que se refere o artigo 1º em conjunto com os fiscais e gestores do contrato 93/2020, caberá a realização do controle estruturado, com metodologia previamente pactuada, o acompanhamento do contrato, bem como analisar os indicadores de avaliação para emissão de relatório mensal.

Art. 4º Para elaboração do relatório mensal deverá a Comissão de Monitoramento e Avaliação se pautar nos itens pré-estabelecidos na CLÁUSULA NONA - DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS do contrato 93/2020. Nesta cláusula contém os indicadores, a metodologia, periodicidade, bem como as demais informações necessárias a elaboração do relatório em questão.

Art. 5º Além do disposto no artigo anterior, compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§1º e 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

III. Avaliar os indicadores de Qualidade dos Serviços;

IV. Visitar a unidade de UTI COVID-19 em conjunto com os fiscais do contrato onde o contrato estiver sendo executado, com cronograma especifico, registrando pontos críticos encontrados, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da OSS parceira para instruir os fiscais e gestor quanto ao procedimento visando possível sanção contratual;

V. Informar os fiscais e gestor para realizar a devida notificação a OSS parceira sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de verificação de que os serviços prestados estão aquém do contratado, em consonância com os itens de avaliação dispostos na cláusula nona.

VI. Comunicar aos fiscais e gestor do contrato sobre o descumprimento por parte da OSS parceira, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual, desabilitação e/ou aplicação de outras penalidades previstas;

VII. Informar os fiscais e gestor para que seja imediatamente notificado à OSS parceira, quando o fornecimento for de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VIII. Emitir parecer ou resposta acerca dos documentos, relatórios, solicitações e pareceres que forem realizados pela Organização Social em Saúde para encaminhamento aos fiscais e gestor do contrato em até 5 (cinco) dias, após a data de protocolo junto à Secretaria da Saúde do Tocantins.

Art. 6º Determinar que a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, imediatamente, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 523/2020/SES/GASEC, 08/10/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Tamires Silva Rodrigues Matrícula nº 11.541.164-3	Paulo Chianca Silva Matrícula nº 124.208-4	006/2020	Construção parcial do Hospital Municipal Eduardo Medrado (Unidade Covid-19)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho;

IV - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

V - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS para ciência e providências;

VII - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não, da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTA TÉCNICA CONJUNTA - 22/2020/SES/GASEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde e da Superintendência em Assuntos Jurídicos, emite esta Nota Técnica com recomendações para as Eleições Municipais 2020, conforme segue.

1. ASSUNTO:

Medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-COV-2 (COVID-19) para as eleições municipais 2020.

2. ANÁLISE:

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando que a Covid-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), descoberto recentemente, após o surto em Wuhan, China, em dezembro de 2019 e que atualmente não existem vacinas, anticorpos monoclonais (mAbs) ou outros medicamentos específicos disponíveis, com eficácia comprovada para o SARS-CoV-2.

Considerando o Plano de Segurança Sanitária - Eleições Municipais 2020 do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que a COVID-19 é uma doença de rápida transmissão, através de secreções respiratórias e sem um tratamento definido até a presente data, e que, diante do contexto, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde e Superintendência em Assuntos Jurídicos, desaconselha aglomerações e o relaxamento das medidas de proteção individual, como: manutenção do distanciamento social; uso da etiqueta respiratória ao tossir e espirrar, lavagens das mãos com água e sabão; higienização das mãos, objetos e superfícies com álcool 70% a fim de minimizar riscos para transmissão.

Considerando que o atual cenário pandêmico exige a responsabilidade de planejar ações a fim de evitar a propagação do vírus e a contaminação. As recomendações aqui apresentadas propõem medidas de prevenção e controle com vistas ao gerenciamento do risco para as Eleições Municipais de 2020;

Considerando que cabe a este órgão sanitário estadual tão somente emitir notas de esclarecimento e orientações quanto às medidas de prevenção e controle;

Considerando que as sugestões aqui postas podem ser modificadas a depender do cenário epidemiológico da doença no estado.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA AS ATIVIDADES ELEITORAIS 2020

A presente Nota Técnica propõe orientações exclusivamente sanitárias referentes às seguintes atividades eleitorais, em ambientes públicos ou privados, por candidatos, partidos e coligações, referentes às eleições municipais 2020 que implicam em atos presenciais e possua riscos sanitários:

I - Reuniões políticas;

II - Campanhas eleitorais, incluindo passeata, carreata e comício;

III - Propaganda eleitoral;

IV - Transportes de passageiros para fins eleitorais, com deslocamentos de eleitores na zona urbana e zona rural.

3.1. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E CUIDADOS GERAIS

3.1.1. Na ocupação de espaços públicos ou privados, sugere-se observar a capacidade de lotação do local para reuniões, eventos e encontros de forma a garantir as orientações de distanciamento social de 1,5 metro (um metro e meio).

3.1.2. É obrigatório, em todo o território do Estado do Tocantins, o uso de máscara de proteção facial, enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) conforme determinado pelo Decreto Estadual Nº 6.092, de 05 de maio de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.593, de acordo com o artigo 2º e seu parágrafo único.

3.1.3. Nos locais fechados em que esteja sendo realizado um evento, que haja um local para entrada e outro diferente para saída, a fim de evitar fluxo concentrado de pessoas mantendo contato desnecessário entre si.

3.1.4. Recomenda-se promover a higienização das mãos na entrada e na saída dos locais de ações de campanha eleitoral, devendo ser disponibilizado, preferencialmente na entrada do estabelecimento, locais para a lavagem adequada das mãos: pia com água corrente sabão ou sabonete líquido, papel toalha e seu suporte e lixeiras que possibilitem a abertura e o fechamento sem o uso das mãos. Não sendo possível, sugere-se disponibilizar na entrada do estabelecimento soluções de álcool a 70% para a higienização das mãos.

3.1.5. Recomenda-se manter ambientes arejados, observando higienização de superfícies e de áreas de uso comum com uso de hipoclorito de sódio de 0,1 a 0,5%, através de borrifação ou outro meio adequado.

3.1.6. Priorizar os atos virtuais (*web* conferências, teleconferências etc.,) e evitar os atos presenciais (comícios, reuniões, caminhadas, passeatas e afins).

3.1.7. Manter a distância mínima de 1,5 m entre as pessoas.

3.1.8. Recomenda-se para ambientes como comitês, locais de votação e reuniões, etc., manter alertas visuais (cartazes, placas, pôsteres, outdoors, totens, etc.), e outras formas de comunicação (rádio, TV, redes sociais e outros) sem identificação partidária ou de candidatos, informando sobre: a) uso obrigatório de máscaras; b) observação ao distanciamento social; c) higiene correta das mãos; d) etiqueta respiratória.

3.1.9. Recomenda-se evitar o compartilhamento de materiais e equipamentos, por exemplo: telefones, fones, teclados, mouse, canetas, copos, talheres, dentre outros. Caso seja necessário, sugere-se promover higienização dos mesmos.

3.1.10. Sugere-se utilizar microfones preferencialmente com pedestais e fazer a devida higiene antes e depois do uso de cada orador. Recomenda-se ter mais de um microfone à disposição para reduzir o risco de contaminação.

3.1.11. Em caso de disponibilização de água ao público e/ou trabalhadores recomenda-se não utilizar bebedouros de jatos inclinados diretamente na boca, dando preferência à utilização de outras alternativas como bebedouros de galões de água mineral, copos, garrafas ou outros recipientes descartáveis com água. Disponibilizar copos descartáveis e/ou recipientes individuais, desde que higienizados com frequência.

3.1.12. Nos banheiros deve ser ofertado álcool gel 70%, sabão ou sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampa e pedal.

3.1.13. Recomenda-se que nas capacitações de pessoas que atuarão nas eleições se incluam orientações para evitar o contágio e disseminação da COVID-19, seguindo o Plano de Segurança Sanitária - Eleições Municipais 2020 do Tribunal Superior Eleitoral.

3.1.14. A fim de reduzir o risco de aglomerações no dia da votação e distribuir melhor o fluxo de eleitores nos locais de votação, recomenda-se que seja estabelecido horário preferencial para que eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, portadores de necessidades especiais e pessoas dos grupos de risco (devidamente comprovados) possam votar.

3.2. CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS EM GRUPO DE RISCO

3.2.1. Recomenda-se que crianças e adolescentes com menos de 16 anos, as pessoas dos grupos de maior risco, ou as que apresentarem quadro sintomático de gripes de qualquer natureza como: a) Sensação febril ou febre; b) Tosse; c) Dispneia; d) Mialgia; e) Sintomas respiratórios superiores; f) Fadiga; g) Ausência de olfato e paladar; h) Mais raramente, sintomas gastrointestinais, principalmente os sintomas indicadores da Covid-19, que se restrinjam à participar de eventos nos locais físicos (caminhadas, passeatas, eventos ciclísticos, carreatas, convenções partidárias, reuniões e afins).

3.2.1.1. Para definição do grupo de maior risco, consideram-se pessoas que possuam: a) Idade igual ou superior a 60 anos; b) Pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC); c) Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias); d) Imunodepressão; e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); f) Diabetes mellitus; g) Obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40); h) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); i) Gestação; j) Outras, conforme definição da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

3.2.2. Para os funcionários e/ou prestadores de serviço do grupo de risco deve-se assegurar que as atividades sejam realizadas em ambientes com menor exposição de risco e contaminação.

3.3. PESSOAS COM SINTOMAS OU INFECTADAS POR COVID-19

Infração de medida sanitária preventiva

3.3.1. O artigo 268, do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) considera como crime, o seguinte:

"Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa".

As pessoas com sintomas de gripe, resultados positivos para a Covid-19 ou que tenham contato domiciliar com pessoa infectada pela Covid-19 não devem participar de eventos como caminhadas, passeatas, carreatas, comícios, reuniões e afins e também se abster de comparecer aos locais de votação, devendo justificar posteriormente a ausência pelos meios disponíveis vigentes.

3.3.2. Orientar os funcionários e/ou prestadores de serviço para que informem a organização caso apresentem sintomas de gripe, resultados positivos para a Covid-19 ou tenham contato domiciliar com pessoa infectada pela COVID-19. Os mesmos devem ser afastados por 14 (quatorze) dias.

3.3.3. Caso haja diagnóstico de COVID-19 entre trabalhadores/colaboradores, recomenda-se intensificar o protocolo de limpeza e higienização.

3.4. USO DE VEÍCULOS

3.4.1. No caso de ônibus, micro-ônibus ou van, a lotação deve corresponder ao número de passageiros exclusivamente sentados, estando todos de máscara.

3.4.2. No caso de carros com ocupação de 5 (cinco) lugares, quando não forem estes membros do mesmo núcleo familiar ou de convivência, sugere-se a condução de, no máximo, 4 (quatro) pessoas, incluindo o motorista, estando todos de máscara.

3.4.3. A higienização dos veículos e equipamentos deve ser feita, no mínimo, a cada turno, com produtos indicados pelos órgãos de saúde como eficazes na eliminação do vírus nas diversas superfícies de contato, devendo ser totalmente lavados a cada 24 (vinte e quatro) horas (interna e externamente).

3.4.4. As janelas do veículo, quando não forem transportados membros do mesmo núcleo familiar ou de convivência, devem ser mantidas preferencialmente abertas desde que resguardados os limites de segurança.

3.4.5. Recomenda-se fornecer álcool a 70% aos passageiros e motoristas na entrada e saída do transporte para a correta higienização das mãos.

3.5. RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS, PARTIDOS E COLIGAÇÕES

3.5.1. Contribuir para o cumprimento das medidas sanitárias que minimizem os riscos à saúde pública durante o processo eleitoral de 2020.

3.5.2. Quando possível, investir em marketing digital em detrimento do uso de materiais impressos, que podem ser fonte de contágio por transmissão via contato.

3.5.3. Evitar a realização de eventos que ocasionem grandes aglomerações de pessoas como caminhadas, passeatas, carreatas, comícios, reuniões e afins. Na ocorrência de eventos sem grandes aglomerações e em ambientes amplos e abertos, deve-se orientar verbalmente e com frequência o público presente usando o sistema de áudio para as regras de distanciamento social, uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.

3.5.4. Em caso de realização de comícios, reuniões e afins, os mesmos devem ser feitos com a utilização de cadeiras, evitando que pessoas fiquem em pé aglomeradas, obedecendo o distanciamento de 1,5 metro entre elas, devendo-se atentar ao item 3.2.6.

3.5.5. Abster-se de realizar caminhadas/passeatas e congêneres.

3.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.6.1. Todas as recomendações acima determinadas deverão também atender ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; e, garantindo a acessibilidade, sendo esta a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).

Palmas, 08 de outubro de 2020.

ARLETE LOPES OTONI
Responsável Técnica pelo Centro
de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde

EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Vigilância Sanitária

MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS
Diretora de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde

PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO
Superintendente de Vigilância em Saúde

REGES DE SOUZA SOARES
Gerente de Procedimentos Administrativos

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Superintendente de Assuntos Jurídicos

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

4. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica | Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença do Coronavírus - Brasília: MS 2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Plano de Segurança Sanitária - Eleições Municipais de 2020. - Brasília: ANVISA, 2020. Disponível em: http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/plano-de-seguranca-sanitaria-eleicoes-2020/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/plano-de-seguranca-sanitaria-eleicoes-2020/at_download/file

NOTIFICAÇÃO - 168/2020/SES/NDJ

FIX HOSPITALAR LTDA ME
309 SUL AV LO 05 LOTE 04 SALA 01
PALMAS/TO CEP: 77.015-526 - Tel. (63) 3215-2090

Considerando que a empresa FIX HOSPITALAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 11.369.348/0001-77, fornecedora de fórmula alimentar de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2020NE05397, cujo prazo para realização de entrega expirou em 30/09/2020 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R$
2019/3055/3724	2020NE05397	Emissão da NE	16/9/2020	30/9/2020	07	16.830,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, o Paciente depende da formula alimentar, que por negligencia desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA da formula alimentar é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega até o dia 30 de setembro de 2020.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 48/2019/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa FIX HOSPITALAR LTDA ME para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1206/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 84/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo *split*, incluindo a instalação dos mesmos, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, bem como os hospitais da rede estadual, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

CONSIDERANDO a Recomendação oriunda do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Gestão Administrativa de análise do processo para sanear possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/005162, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo *split*, incluindo a instalação dos mesmos, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, bem como os hospitais da rede estadual, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 100/2019

PROCESSO: 2020.30550.006140
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 100/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA", ITEM 21.1., VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 11 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020
Republicado para correção

PROCESSO: 2020.30550.002846
CONTRATO: 058/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA *WEB* (CARTÃO), QUE DEVERÁ SER PRÓPRIO DA CONTRATADA E FORNECER ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, DISCRIMINADAS NO ANEXO I, DEVENDO O ATENDIMENTO SER FEITO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PROPICIANDO À CONTRATANTE GESTÃO E CONTROLE GERAL DAS INFORMAÇÕES, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019.
VIGÊNCIA O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113/10.305.1165.4353/10.302.1165.4127/10.122.1100.4253
FONTE: 102/250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 2.104.893,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO *SINE DIE* DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços de empresa especializada na prestação de serviços de locação de contêineres modulares, incluindo entrega e retirada, adaptado para funcionar como ambiente adequado à permanência de pessoas, destinados ao Almoxarifado/Depósito para atendimento das necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de esclarecimento (Processo nº 2020/30550/000767).

Palmas, 08 de outubro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que foi prorrogado com base no subitem 10.2. do edital o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação deste aviso. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2017/3055/000327).

Palmas, 08 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 170/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/000962, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R$ 27.977,57.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R$ 200,00.

O valor total adjudicado R$ 28.177,57. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 180/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/008093, conforme segue:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91, o valor adjudicado R$ 660,12.

O valor total adjudicado R$ 660,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 465, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, com fulcro no art. 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.940, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2016 a 30/09/2017, do servidor do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
31000-1	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10,0

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2015 a 30/09/2016, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
1066960-3	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	PERITO OFICIAL - AREA 14	10,0

Palmas/TO, 28 de setembro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 468, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as férias do servidor, referentes ao calendário anual 2020, conforme especificado abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO			TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1	DONIZETE LEITE OLIVEIRA	11197978	1	MOTORISTA	01/08/2020	A	30/08/2020	30	2019/2020

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/3100/02994
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO
OBJETO: O objeto desse Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Carrasco Bonito-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/3100/01593
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal da Chapada da Natividade-TO
OBJETO: O objeto desse Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Joaquim Urcino Ferreira - Prefeito Municipal da Chapada da Natividade-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/3100/01180
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Combinado-TO
OBJETO: O objeto desse Segundo Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Lindolfo do Prado Neto - Prefeito Municipal de Combinado-TO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 197, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional: 11638389-2, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 85/2020, Processo nº 2020 41000 000293, firmado com a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

II - Contrato nº 86/2020, Processo nº 2020 41000 000293, firmado com a empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88.

III - Contrato nº 87/2020, Processo nº 2020 41000 000293, firmado com a empresa L MAIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.878/0001-11.

IV - Contrato nº 88/2020, Processo nº 2020 41000 000293, firmado com a empresa MEDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20.

V - Contrato nº 89/2020, Processo nº 2020 41000 000293, firmado com a empresa BASILIO E RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.923/0001-08.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional: 117068721, Assistente Especializado, CPF: 025.170.041-02, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 199, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 200.000 (duzentas mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social nos 139 municípios, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 89/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação das empresas: M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R$ 2.946.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88, com valor de R$ 2.946.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), L MAIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.878/0001-11 com valor de R$ 2.946.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais), MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.734/0001-20, com valor de R$ 3.314.250,00 (Três milhões, trezentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) e BASILIO E RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.923/0001-08 com valor de R$ 2.577.750,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000293 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000293
Contrato nº 85/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 10.413.412/0001-07.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R$ 2.946.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0238882823.
Data da assinatura: 06/10/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Marcus Vinicius Ribeiro Santana - Procurador da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2020 41000 000293
Contrato nº 86/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.665.318/0001-88.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R$ 2.946.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0238882823.
Data da assinatura: 06/10/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Klertione de Brito - Procurador da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2020 41000 000293
Contrato nº 87/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: L MAIA DA COSTA.
CNPJ: 11.827.878/0001-11.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R$ 2.946.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0238882823.
Data da assinatura: 06/10/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Leandro Maia da Costa - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2020 41000 000293
Contrato nº 88/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: MÉDIO NORTE VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 30.680.734/0001-20
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 45.000 (quarenta e cinco mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R$ 3.314.250,00 (três milhões e trezentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0238882823.
Data da assinatura: 06/10/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Diego Oliveira Coimbra - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2020 41000 000293
Contrato nº 89/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: BASILIO E RIOS LTDA.
CNPJ: 06.194.923/0001-08.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R$ 2.577.750,00 (Dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0238882823.
Data da assinatura: 06/10/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Pedro Paulo Santana Rios - Procurador da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

ADAPEC

PORTARIA Nº 215, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11161116-1, CPF: 023.453.143-62, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jubson Carneiro da Silva, matrícula funcional nº 11643285-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 013, vinculado ao processo nº 2020 34430 000096, firmado com a Empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.515.824/0001-13.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor Renê Pereira de Lacerda Soares, matrícula funcional nº 11477148 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO 013/2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a EMPRESA ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP PUBLICADO NO DIÁRIO 5.698 DO ESTADO DO TOCANTINS, Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020 e INCLUIR O VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 263, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	LEANDRO CESAR COUTO BATISTA	11715707/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo nº 2017/38960/0896
Contrato nº 11/2020.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: Alteração do prazo do contrato, referente à Elaboração de Projeto Básico e Executivo de engenharia para terraplanagem e pavimentação asfáltica da ligação e TO-030, trecho: São Felix do Tocantins ao Povoado Prata, com extensão de 20Km, Lote 03.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias partir do seu término, passando de 180 (cento e oitenta) dias para um total de 240 (duzentos e quarenta) dias de execução e de vigência passando de 270 (duzentos e setenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias.
Data da assinatura: 01 de setembro de 2020.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
Fabio Vinicius de Souza Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO: 2020/38960/000188.
CONTRATO: 026/2017.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S. A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR" do Contrato nº 026/2017, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, findando em 30/08/2021.
FIRMADO EM: 31/08/2017.
VALOR: R$ 1.317.454,32 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4122
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Lídia Leila da Silva pela Contratada.

ATS

PROCESSO Nº: 2020/38970/000110
INTERESSADO: CERQUEIRA E CARVALHO LTDA ME
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa CERQUEIRA E CARVALHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.616.969/0001-94, com estabelecimento na Av. Araguaia, nº 689, Quadra 39, Lote 08 - Centro - Formoso do Araguaia/TO, a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 11/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007560).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000111
INTERESSADO: GILMAR ALVES DE SOUZA.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve ao prestador de serviço GILMAR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº: 307.618.591-87, com estabelecimento na Rua Tocantins, nº 360, Paraíso do Tocantins/TO, a importância de R$ 6.613,68 (seis mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), visando o pagamento da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 12/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007561).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000112
INTERESSADO: INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO - ITT
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO - ITT, inscrita no CNPJ nº 20.059.198/0001-96, com estabelecimento na Quadra 1103 Sul, Avenida LO 25, Lote 23, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 13/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007562).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000113
INTERESSADO: KGS SILVA ME
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa KGS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº: 28.811.739/0001-00, com estabelecimento na Av. Paulo Lima de Sousa, SN, - Centro - Taipas do Tocantins/TO, a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 14/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007563).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº: 2020/38970/000114
INTERESSADO: REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA após conclusão dos trabalhos da comissão de análise específica instituída pela Portaria 531/2019, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE-TO em 29 de agosto de 2019 e apuração do valor devido ao prestador de serviço, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 13.107.997/0001-25, com estabelecimento na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre Nº 9, S/N, Conjunto 2, Lote 31, Acno II - Plano Diretor Norte - Palmas/TO, a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o pagamento parcial da dívida, conforme relatório da comissão de análise específica e Justificativa Nº 15/2020/GPC (SGD: 2020/38979/007565).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Obras de Saneamento para Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto do município de Pugmil. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

ATI

PORTARIA ATI Nº 61/2020/GABPRES/ATI, DE 08/10/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do Servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, CPF nº 592.063.651-34, Matrícula Funcional nº 712878-3, Analista em Tecnologia da Informação, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.025, de 05 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 08/10/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000819/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWG4414/TO	16946162234	DMTPN	PN00011357	20/09/2020	10:08	6068-1
MWH2848/TO	02740662114	DMTPN	PN00011359	20/09/2020	13:05	6068-1
MWZ4034/TO	00113404107	DMTPN	PN00011361	20/09/2020	14:00	6068-1
MWH6125/TO	98291211191	DMTPN	PN00011362	20/09/2020	13:52	6068-1
OYA7123/TO	06509997118	DMTPN	PN00011364	20/09/2020	15:38	6068-1
MXF3442/TO	02700250141	DMTPN	PN00011365	20/09/2020	15:54	6068-1
NGO2414/TO	02539929583	DMTPN	PN00011366	20/09/2020	15:57	6068-1
MXG6258/TO	02808459106	DMTPN	PN00011367	20/09/2020	14:54	6068-1
OYC0434/TO	02195385146	DETRAN	TO00314492	20/09/2020	01:35	5738-0
QEL8703/PA	78854563153	DETRAN	TO00314493	19/09/2020	19:50	5738-0
QWB0326/TO	07692920117	DETRAN	TO00323908	19/09/2020	18:45	5010-0
PQN2277/GO	23445024000150	AGETO	RE00349216	20/09/2020	17:30	6823-1
MLR1069/SC	95903550134	AGETO	RE00349217	20/09/2020	18:00	6823-1
AXM1346/PR	21840454000140	AGETO	RE00346097	21/09/2020	09:06	6840-2
RDZ3D55/SC	30038398000116	AGETO	RE00346098	21/09/2020	10:25	6823-1
QHX7384/SC	09433294000110	AGETO	RE00349148	21/09/2020	10:30	6840-2
PIW6F57/PI	34973529000103	AGETO	RE00349149	21/09/2020	15:20	6831-1
PIW6F57/PI	34973529000103	AGETO	RE00346099	21/09/2020	15:25	6904-0
QII8935/SC	09433294000110	AGETO	RE00346100	21/09/2020	16:37	6840-2
EVO4548/GO	07319045168	AGETO	RE00349188	22/09/2020	08:05	6823-1
NBB5452/SP	38699770197	AGETO	RE00359001	22/09/2020	09:00	5010-0
MLY9692/SC	07032688000130	AGETO	RE00359002	22/09/2020	09:50	6840-2
OLH2969/TO	08687679000140	AGETO	RE00345127	21/09/2020	14:58	6823-1
IRH6947/RS	18091121000151	AGETO	RE00345126	21/09/2020	14:18	6823-1
QKW8928/SE	06314203554	AGETO	RE00345164	21/09/2020	14:39	6823-1
PLP4J92/BA	08756137000263	AGETO	RE00345129	21/09/2020	17:16	6823-1
OYV7920/PE	07279252000140	AGETO	RE00345165	21/09/2020	17:12	6823-1
QWC5837/TO	23708420000122	AGETO	RE00337215	22/09/2020	09:23	7242-2
PJK5482/BA	33899097000175	AGETO	RE00360614	21/09/2020	12:45	6831-1
FWI9282/SP	07774450000180	AGETO	RE00360188	22/09/2020	09:45	6840-2
QKM7659/TO	01113045043	AGETO	RE00360345	20/09/2020	12:00	7242-2
JVB0J35/TO	04927068161	AGETO	RE00360347	20/09/2020	16:50	5193-0
JFX0475/TO	61884065104	AGETO	RE00360348	20/09/2020	17:10	5010-0
MWR3906/TO	69420963268	AGETO	RE00360349	20/09/2020	17:20	5185-2
OYA4158/TO	79750494253	AGETO	RE00360350	20/09/2020	18:00	6599-2
JFW4741/TO	92593038187	AGETO	RE00358821	20/09/2020	12:02	7242-2
MWY9797/TO	04834932109	AGETO	RE00358822	20/09/2020	12:05	6769-0
PNH3112/CE	10946897000102	AGETO	RE00358823	20/09/2020	23:29	5746-3
PNH4112/CE	10946897000102	AGETO	RE00358824	20/09/2020	23:30	5746-3
MVQ0636/TO	37931032187	AGETO	RE00356861	21/09/2020	09:30	5037-1
PGC6324/PE	38772183420	AGETO	RE00360608	20/09/2020	00:32	6831-1
NZR8G02/BA	92011861500	AGETO	RE00360611	20/09/2020	08:20	6823-1
PKO6069/BA	10398739000157	AGETO	RE00360610	20/09/2020	07:47	6823-1
PLQ9D01/BA	10398739000157	AGETO	RE00360609	20/09/2020	07:47	6823-1
DGT5466/SP	05546573000139	AGETO	RE00360613	21/09/2020	09:27	6823-1
MWD4183/TO	84299479149	DETRAN	TO00295007	20/09/2020	21:55	6050-1
OLK4351/TO	04387474106	DETRAN	TO00295159	19/09/2020	17:50	5010-0
MWQ2055/TO	06400425110	DETRAN	TO00957029	21/09/2020	18:00	7056-1
MVN6114/TO	38890909153	AGETO	RE00360110	21/09/2020	09:10	5967-0
MWI3963/TO	25552910320	DETRAN	TO01114641	20/09/2020	11:00	5010-0
MWV7E20/TO	06495970102	DETRAN	TO00295102	20/09/2020	00:30	6599-2
OYC1022/TO	72832304168	DETRAN	TO00203044	19/09/2020	23:20	6653-0
MVO1381/TO	02373774119	DETRAN	TO00197785	20/09/2020	21:30	6530-0
OLH9286/TO	62606956168	DETRAN	TO00203093	21/09/2020	19:07	5010-0
OYA3705/TO	01724968106	DETRAN	TO01091039	19/09/2020	18:20	6912-0
QDF1023/PA	24672157253	DETRAN	TO00295160	19/09/2020	21:00	6599-2
QKI2254/TO	02459008104	DETRAN	TO00309046	21/09/2020	08:40	5967-0
QKH4667/TO	88839672320	DETRAN	TO00278553	19/09/2020	17:50	5010-0
QDF1023/PA	24672157253	DETRAN	TO00295161	19/09/2020	21:02	5010-0
JUT4769/TO	45077630100	DETRAN	TO00307257	19/09/2020	19:20	6050-1
OLI9412/TO	04750795313	DETRAN	TO00307632	21/09/2020	16:40	5436-0
MXA8795/TO	00557068193	DETRAN	TO00307633	21/09/2020	16:40	5436-0
QWA0081/TO	94491488134	DETRAN	TO00307634	21/09/2020	18:08	5436-0
MWK8315/TO	03680130147	DETRAN	TO00279562	21/09/2020	19:00	6599-2
MWP6627/TO	78102502134	DETRAN	TO00224170	09/09/2020	07:21	5185-1
QKK0543/TO	14948081000160	DETRAN	TO02128809	09/09/2020	17:21	7633-2
PRP2A90/TO	00661817121	DETRAN	TO02129980	08/09/2020	17:27	5568-0
PAI1H40/TO	08028289142	DETRAN	TO02128302	15/09/2020	15:13	5185-1
OJH3585/MA	30259541168	DETRAN	TO00172080	18/09/2020	17:44	5185-1
MXE6911/TO	15262469884	DETRAN	TO00172079	18/09/2020	17:47	5185-1
OLN6153/TO	39877191253	DETRAN	TO00172078	18/09/2020	17:47	5185-1
QKC1581/TO	05544904000100	DETRAN	TO00172077	18/09/2020	18:00	5185-1
QKJ8837/TO	09102041000244	DETRAN	TO00172076	18/09/2020	17:55	5185-1
QKF3250/TO	06583560623	DETRAN	TO00172075	18/09/2020	18:11	5185-1
MXD5781/TO	03296456171	DETRAN	TO00172074	18/09/2020	18:08	5185-1
NWU1045/TO	13642600182	DETRAN	TO00172073	15/09/2020	18:38	7633-2
HPI2442/MA	20502621249	DETRAN	TO00172086	21/09/2020	09:46	5185-1
QKJ9F53/TO	53074831391	DETRAN	TO00167486	21/09/2020	08:15	7633-2
MWG0931/TO	01998885151	DETRAN	TO00172085	21/09/2020	09:30	5967-0
QWC6978/TO	03432633190	DETRAN	TO00167485	21/09/2020	17:34	5967-0
KMO9870/TO	04619287105	DETRAN	TO00172084	21/09/2020	09:48	5185-1

OYB2133/TO	00007138000627	DETRAN	TO00167484	21/09/2020	17:08	7633-2
QVN8I44/PA	53113527287	DETRAN	TO00172083	21/09/2020	10:43	7633-2
MWS5330/TO	05593264163	DETRAN	TO00172082	21/09/2020	11:12	5452-5
MWL4383/TO	05501150131	DETRAN	TO00172081	21/09/2020	10:26	7633-1
QKM8810/TO	01506848192	DETRAN	TO00252907	08/09/2020	09:35	6050-1
QKK3238/TO	11391015000144	DETRAN	TO02129834	16/09/2020	17:25	5185-1
QKF0270/TO	04277560814	DETRAN	TO02129836	19/09/2020	18:20	5568-0
QKK3238/TO	11391015000144	DETRAN	TO02129833	16/09/2020	17:25	7633-2
OLM7756/TO	04249251000165	DETRAN	TO02128366	17/09/2020	09:50	6602-0
OLL8818/TO	05891853000184	DETRAN	TO02128367	17/09/2020	15:40	6726-1
QKI4104/TO	07859138000190	DETRAN	TO02128365	17/09/2020	09:20	6726-1
QKI4104/TO	07859138000190	DETRAN	TO02128364	17/09/2020	09:20	6599-2
MWV7524/TO	71797564153	DETRAN	TO02128332	21/09/2020	09:07	5185-1
MWU8750/TO	31147640106	DETRAN	TO02129423	21/09/2020	14:56	6580-0
QWE7871/TO	18135958000155	DETRAN	TO02128308	21/09/2020	17:38	6122-0
HJD4417/MG	07334569601	DETRAN	TO02128311	21/09/2020	17:48	5185-1
ONC2790/TO	00001330276	DETRAN	TO02128309	21/09/2020	17:42	7633-2
JTG2423/PA	78128790110	DETRAN	TO02128313	21/09/2020	10:56	5185-1
CHH4174/TO	06411738300	DETRAN	TO02128316	21/09/2020	11:10	5185-1
CHH4174/TO	06411738300	DETRAN	TO02128315	21/09/2020	11:10	7633-1
JWB1584/TO	89559908120	DETRAN	TO02128340	21/09/2020	10:19	5185-1
OYA3314/TO	00822734133	DETRAN	TO02128328	21/09/2020	16:23	5185-1
OYC0522/TO	00114801000188	AGETO	RE00340791	10/09/2020	12:30	6050-2
OLK3448/TO	04607089109	AGETO	RE00340794	12/09/2020	13:00	6068-2
NWW6012/MA	04534565291	AGETO	RE00340793	11/09/2020	13:00	6068-2
KCO3547/TO	17961262172	AGETO	RE00340792	11/09/2020	06:40	6050-2
FTP9772/SP	01937440001376	AGETO	RE00340796	19/09/2020	08:15	6823-1
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00340798	19/09/2020	17:00	6050-2
EVU3141/GO	05246884000182	AGETO	RE00340801	17/09/2020	20:08	6068-2
NKQ9307/GO	96892595120	AGETO	RE00340797	19/09/2020	11:00	6564-0
QTP7090/GO	24551330000133	AGETO	RE00284106	09/09/2020	19:30	5746-3
NYH8682/TO	01727610261	AGETO	RE00356794	14/09/2020	16:11	5967-0
MXE7338/TO	10742006000198	AGETO	RE00356789	14/09/2020	16:13	6602-0
MXE7338/TO	10742006000198	AGETO	RE00356787	14/09/2020	16:13	5967-0
QKE5488/TO	78409012120	AGETO	RE00356786	14/09/2020	16:21	6769-0
MXE7338/TO	10742006000198	AGETO	RE00356788	14/09/2020	16:13	6408-0
QVC9904/PA	71502114291	AGETO	RE00340962	14/09/2020	18:32	5045-0
MXE7338/TO	10742006000198	AGETO	RE00356790	14/09/2020	16:21	5967-0
OGX4296/TO	88717208149	AGETO	RE00356792	15/09/2020	09:52	5967-0
PQS8742/TO	30948495120	AGETO	RE00356791	15/09/2020	09:17	5967-0
QKV0948/TO	13180304120	AGETO	RE00356793	15/09/2020	09:51	5967-0
KEW8444/TO	00709715102	AGETO	RE00324176	15/09/2020	08:58	6599-2
PTT3C31/MA	33390908315	AGETO	RE00324180	16/09/2020	17:21	5967-0
OLI5840/TO	05872758000133	AGETO	RE00324179	16/09/2020	17:21	5967-0
QKL9791/TO	00131708139	AGETO	RE00324178	16/09/2020	17:21	5967-0
QKK4322/TO	04776163000111	AGETO	RE00299056	12/09/2020	15:40	5932-0
PQM6I14/TO	90175441120	AGETO	RE00299610	14/09/2020	10:05	5932-0
MWF0484/TO	03558990196	AGETO	RE00255704	16/09/2020	21:15	6599-2
MWF0484/TO	03558990196	AGETO	RE00255705	16/09/2020	21:15	6912-0
QKA2359/TO	11080292000136	AGETO	RE00357948	21/09/2020	11:00	6831-1
KZV5618/SP	27921549934	AGETO	RE00360551	17/09/2020	11:20	6831-1
BAE7907/TO	00785607994	AGETO	RE00357947	20/09/2020	14:15	6068-2
GUF9856/MG	02391776659	AGETO	RE00360590	22/09/2020	07:15	6068-2
GVO1459/MG	09303292000106	AGETO	RE00360589	22/09/2020	07:10	6068-2
PLA0409/BA	06055736000143	AGETO	RE00360586	22/09/2020	06:40	6068-2
QKD8535/TO	13841214000132	AGETO	RE00360585	22/09/2020	06:36	6068-2
ONB8540/DF	19779038000132	AGETO	RE00360584	22/09/2020	06:31	6068-2
ABO4732/TO	60751258172	AGETO	RE00360583	22/09/2020	06:23	6068-2
JKP6753/DF	00057240000122	AGETO	RE00357949	22/09/2020	09:33	6068-2
JKP6753/DF	00057240000122	AGETO	RE00357950	22/09/2020	09:33	5835-0
FNC2593/SP	52397767000108	AGETO	RE00360247	16/09/2020	12:13	6823-1
ICR5A80/BA	14350724800	AGETO	RE00360246	16/09/2020	11:51	5037-1
MXC9034/TO	36840809000179	AGETO	RE00357935	16/09/2020	10:27	6068-2
MXG9154/TO	08436345000102	AGETO	RE00357938	17/09/2020	07:07	6068-2
KBY1862/TO	33153574391	AGETO	RE00357937	16/09/2020	18:11	6068-2
QGA8967/RN	23314594003800	AGETO	RE00360244	16/09/2020	10:53	6823-1
MWV6695/TO	05957174000160	AGETO	RE00357939	16/09/2020	17:25	6068-2
ONI8160/GO	01060891000134	AGETO	RE00357940	16/09/2020	18:10	6068-2
KCI7609/TO	30210631104	AGETO	RE00357941	17/09/2020	08:10	6068-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lelia Maria Pires Costa Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA, CPF nº389.020.441-49, matrícula nº 493986/13, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R$ 3.892,74, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206231P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Oneide Teixeira Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1179/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1190, de 21 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1744, de 22 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 117, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.044, de 1º de fevereiro de 2018, em relação à segurada ONEIDE TEIXEIRA RODRIGUES, CPF nº 391.692.351-04, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01637R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1390, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Fredson Hércules Pereira de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39, I; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de julho de 2020, ao filho EFRAIM HÉRCULES BRITO DE SOUSA, CPF nº 039.248.341-64, nascido em 21/09/2006, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FREDSON HÉRCULES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 498.485.341-72, benefício nº 21805395172, aposentado por Invalidez com proventos proporcionais a 22 anos de contribuição, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2020.07.210320P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, durante o período de 02/07/2020 a 20/09/2027, no valor de R$ 8.560,43, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R$ 9.614,44.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1391, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Consolação dos Santos Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CONSOLAÇÃO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 344.753.893-72, matrícula nº 433667/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211420P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1396, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Euripedes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EURIPEDES DA SILVA, CPF nº 268.988.961-72, matrícula nº 338993/1, no cargo de Técnico em Agrimensura, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.617,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210770P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1397, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manoel Bonfim Rodrigues Camelo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO, CPF nº 168.101.391-68, matrícula nº 235511/1, no cargo de Técnico em Radiologia, Padrão V, Referência K, carga horária 108 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.356,31, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211045P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1398, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Iranete Lopes da Silva Coêlho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANETE LOPES DA SILVA COÊLHO, CPF nº 527.909.751-91, matrícula nº 642803/1, Escrivão de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210690P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1399, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alaide dos Santos Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALAIDE DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 426.193.601-10, matrícula nº 532786/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210632P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1400, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Evaldo Muniz Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1057/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.263, de 28 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1826, de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 245/AP, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.843, de 07 de abril de 2017, em relação ao segurado EVALDO MUNIZ SILVA, CPF nº 105.870.983-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Assistente C, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00541R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1401, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hilda Holanda de Oliveira Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HILDA HOLANDA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 814.354.521-00, matrícula nº 921315/6, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R$ 3.821,53, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207502P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1402, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marileide Pereira de Aguiar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 165/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1196, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1820, de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 36, de 8 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020, em relação à segurada MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR, CPF nº 332.447.743-34, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência H, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208790R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1404, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivone Gomes dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVONE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 526.623.901-82, matrícula nº 637054/2, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.262,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211009P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1405, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Sebastiana Pereira Jorge.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA SEBASTIANA PEREIRA JORGE, CPF nº 560.623.621-49, matrícula nº 673009/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211062P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1406, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonieta Batista Vieira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANTONIETA BATISTA VIEIRA, CPF nº 425.840.271-00, matrícula nº 531616/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 2.197,35, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211042P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1407, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Pereira de Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1391/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.454, de 2 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1199, de 21 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1775, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 227, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.296, de 8 de fevereiro de 2019, em relação à segurada MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 350.985.031-91, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206423R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1408, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada ANALIA LIMA DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1143/2019/GASEC, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1195, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1787, de 25 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 195/2017/GECORE/AP/SW, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, em relação à segurada ANALIA LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 133.797.203-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01075R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 14/2020.

Na Portaria nº 686/RET, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.944, de 31 de agosto de 2017, que retificou a portaria nº 670/AP, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.746, de 1º de novembro de 2012, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado JOSÉ PORTILHO GUIMARÃES, CPF nº 193.461.821-72, com base no que consta do processo nº 2017.04.0056R1, onde se lê: considerá-lo enquadrado na Referência L a partir de 31 de novembro de 2012 Leia-se: considerá-lo enquadrado na Referência L a partir de 1º de dezembro de 2012.

Na Portaria nº 295, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, que retificou a portaria nº 670/AP, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.746, de 1º de novembro de 2012, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado JOSÉ PORTILHO GUIMARÃES, CPF nº 193.461.821-72, para considerá-lo enquadrado na Classe III, com base no que consta do processo nº 2017.04.0056R1, onde se lê: retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2012 Leia-se: retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2013.

Palmas, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.45.100244PA INTERESSADO: JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2509/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1116/2020, de 26 de agosto de 2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1645/2020 (fls.48/56), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018

Nº Contrato: 19/2018
Processo nº: 2017/24830/002453
Nº automático do Siafe/TO: 18001301
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0001-43 e OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0325-09
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado em 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento)
Valor Estimado: R$ 234.280,74 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 09.126.1100.4240.0000
Elemento de despesa: 33.90.40
Fonte Recurso: 0241
Vigência: 10 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2021
Assinatura: 02/10/2020
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante da Contratada
Leandro Marques da Silva - Representante da Contratada

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 120, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece os procedimentos necessários para emissão da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público e para a prestação de serviços de condução de visitantes nas Unidades de Proteção Integral e nas Áreas Públicas das demais Unidades de Conservação do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24, do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.560, de 05 de abril de 2005, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 11, da Instrução Normativa Naturatins nº 01, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral administradas pelo NATURATINS.

CONSIDERANDO o art. 1º, da Lei Municipal Nº 174, de 04 de junho de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Condutor Local ou Guia de Turismo nos atrativos públicos e privados no município de Mateiros.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos necessários para emissão da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, para a prestação de serviços de condução de visitantes, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral e nas Áreas Públicas das demais Unidades de Conservação do Estado do Tocantins.

§1º Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por Autorização para Realização de Atividade de Uso Público o ato administrativo unilateral, precário, manejado no exercício da competência discricionária do NATURATINS e que tenha por objeto atividades ou serviços de baixa complexidade e de interesse predominante privado, cuja outorga não possa, por impossibilidade ou inviabilidade material, ser precedida de licitação.

§2º A contratação de agências, condutores ambientais ou guias de turismo é uma opção oferecida aos visitantes, não sendo esta atividade obrigatória caso os locais visitados não estejam em locais restritos, conforme relação a ser publicada pelo NATURATINS.

§3º A contratação de agências, condutores ambientais ou guias de turismo pelos visitantes, será ajustada exclusivamente pelos contratantes, não se responsabilizando o NATURATINS por quaisquer prejuízos ou descumprimento advindos da execução do referido contrato.

§4º A visitação nos atrativos públicos será permitida mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, respeitando a capacidade de Carga dos Atrativos e a necessidade de Condutor Local ou Guia. O Naturatins manterá lista atualizada com os locais que necessitam de condutores, Capacidade de Carga e contato para agendamento.

Art. 2º Os condutores ambientais, guias de turismo e agências de viagens e turismo, que desejarem atuar profissionalmente no interior das Unidades de Conservação, deverão realizar solicitação da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, devendo apresentar a documentação conforme relacionado no Anexo I desta portaria, também disponibilizados no site do Naturatins.

§1º A solicitação se dará por meio de abertura de processo observando os códigos correspondentes informados pelo Naturatins no caso de Autorização para Realização de Atividade de Uso Público - Agências de Viagens e Turismo e no caso de Autorização para Realização de Atividade de Uso Público - Guia/Condutor, não podendo em hipótese alguma, constarem estes dois tipos de solicitações inseridas em um mesmo processo.

Art. 3º A Autorização para Realização de Atividade de Uso Público terá validade de até dois anos a partir de sua assinatura, podendo ser renovada ao final do período de vigência, de acordo com o interesse da Administração.

Parágrafo único - o prazo estipulado no *caput* deste artigo dependerá da observação da natureza e peculiaridade de cada atividade, sempre observando seus respectivos impactos à biodiversidade local.

Art. 4º As agências de viagens e turismo poderão solicitar em cada requerimento/processo, a autorização para atuar em apenas uma unidade de conservação.

§1º Caso a agência de viagens e turismo deseje obter autorização para atuar em outra unidade de conservação, deverá solicitá-la por meio de um segundo requerimento/processo.

§2º Os condutores ambientais e guias de turismo poderão requerer no mesmo processo, a autorização para atuarem em mais de uma unidade de conservação, o que gerará um Ato correspondente com o que foi requerido, desde que o solicitante atenda aos pré-requisitos estabelecidos para cada Unidade de Conservação.

Art. 5º A Autorização poderá ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, mediante notificação da empresa, guia ou condutor, não sendo devido qualquer tipo de indenização, quando:

I - descumprir os procedimentos e diretrizes estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral administradas pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

II - descumprir os procedimentos e diretrizes estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2019, que regulamenta o uso de imagens de Unidades de Conservação Estaduais;

III - descumprir os procedimentos e diretrizes estabelecidas na PORTARIA NATURATINS Nº 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, que adota medidas que visam a conservação e proteção do pato mergulhão (Mergus octosetaceus) na região do Jalapão, Estado do Tocantins;

IV - descumprir as orientações e restrições previstas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação correspondente à prestação dos serviços autorizados;

V - No caso do cometimento de infrações.

Art. 6º As infrações cometidas por condutores ambientais, guias de turismo e agências de viagens e turismo autorizados, bem como pelos visitantes sob suas responsabilidades, poderão ser punidas com as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da Autorização por 30 (trinta) dias;

IV - suspensão da Autorização por 120 (cento e vinte) dias;

V - cassação definitiva da Autorização.

Art. 7º O exercício das atividades mencionadas nesta portaria sem a devida autorização ou com a mesma vencida é passível de multa, conforme o art. 13, da INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

§1º Considerando a gravidade da infração, as penalidades devem ser aplicadas de forma gradativa.

§2º Infrações mais graves, como desrespeito às normas da unidade de conservação ou desrespeito aos servidores, podem ser punidas diretamente com suspensão ou cassação da Autorização.

§3º Infrações ambientais ou contra o patrimônio da unidade serão punidas com a cassação da Autorização, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis à espécie.

Art. 8º Os condutores ambientais, guias de turismo e agências de viagens e turismo já autorizados, que desejarem renovar a Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, deverão apresentar a documentação conforme relacionado em Anexo II desta portaria, também disponibilizados no site do Naturatins.

Parágrafo único - para renovação deverão ser utilizados os mesmos processos do primeiro credenciamento, por meio dos mesmos códigos especificados no art. 2º desta portaria.

Art. 9º A renovação ocorrerá de acordo com o interesse da Administração, considerando aspectos como capacidade de carga, planos de manejo e ocorrências de irregularidades conforme os Artigos 5º, 6º e 7º desta portaria.

Art. 10. A critério da Administração poderão ser adicionadas novas exigências para renovação de acordo com os critérios estabelecidos por cada unidade de conservação, tais como: trabalhos voluntários, participação em oficinas, treinamentos ou palestras específicas sobre as unidades de conservação onde atuam, dentre outros.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, com a devida observância à legislação vigente.

Art. 12. O Naturatins manterá no seu site, todas as normas e diretrizes para a visitação pública, bem como uma lista dos locais restritos à visitação acompanhada por Condutor Ambiental Local e/ou Guia de Turismo e a Capacidade de Carga desses atrativos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – ABERTURA DE PROCESSO (PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO)

1) **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE USO PÚBLICO – AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO**

a) Requerimento Geral com o código da licença que está sendo solicitada (modelo NATURATINS), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador. Disponível para download em http://naturatins.to.gov.br/protocolo-e-servicos/;

b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;

c) Documentação do(s) Proprietário(s): RG e CPF;

d) Comprovante de endereço do proprietário;

e) Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento.

f) Documentação da Empresa: CNPJ, Ficha de MEI ou Contrato Social e suas alterações e Certificado do Cadastur;

g) Documentação dos Equipamentos utilizados (veículos, embarcações, etc.), exemplo CRLV do exercício para veículos automotores ou correspondentes;

h) Documentação do(s) Condutor(es): RG, CPF ou CNH e Autorização para Realização de Atividades de Uso Público – Guia / Condutor, vigente, emitida pelo NATURATINS;

i)Formulário de Caracterização do Empreendimento – Agências de Viagens e Turismo assinado pelo proprietário ou responsável técnico (abaixo) :

NATURATINS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
GRUPO ATIVIDADE DE USO PÚBLICO EM UC
Agências de Viagem e Turismo

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
1.1Razão Social:	
1.2Nome Fantasia:	
1.3 Endereço:	
1.4 Município:	
1.5 N° Cadastur:	1.6 Email
1.7 Site	1.8 Telefone (s)

2 – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
2.1 Descrição da Atividade:
2.2 Unidade de conservação onde a atividade será desenvolvida:
2.3 Quantidade anual de visitas (estimativa) : (☐) até 20 (☐) 20 a 30 (☐) 30 a 55 (☐) 55 a 80 (☐) 80 a 110 (☐) acima de 110
2.4 Média de Pax por visita (estimativa): (☐) 1 a 3 (☐) 4 a 6 (☐) 7 a 10 (☐) 10 a 15 (☐) 15 a 20 (☐) acima de 20
2.5 Duração média das visitações (estimativa) (☐) 1 dia (☐) 2 dias (☐) 3 dias (☐) 4 dias (☐) 5 dias (☐) 6 dias dias (☐) 7 dias (☐) 8 dias (☐) 9 dias (☐) 10 dias (☐) acima de 10 dias

2.6 Atrativos visitados (listar):
1- _____; 2- _____; 3- _____
4- _____; 5- _____; 6- _____
7- _____; 8- _____; 9- _____
10- _____;11- _____; 12- _____
13- _____;14- _____; 15- _____

3 – Equipamentos Utilizados

3.1 Quantidade	3.2 Tipo (Automóvel, Embarcação, etc)	3.3 Modelo / Marca	3.4 Placa / Identificação	3.5 Ident. Cadastur
TOTAL				

4 – Equipe envolvida

4.1 Nome	4.2 Identidade	4.3 CPF	4.4 Função	4.5 Em caso de Guia ou Condutor	
				N° carteira funcional	Categoria

4.6 Outras observações que julgar necessárias:

_____, _____ de _____ de 20 _____

_____ Responsável

_____ Proprietário

j) Projeto da Atividade de Uso Público elaborado de acordo com as exigências do Termo de Referência (Modelo abaixo);

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO – RECEPTIVO LOCAL.	
I.	Apresentação (breve descrição e histórico da empresa e dos sócios – experiência, área de atuação, etc.);
II.	Objetivos;
III.	Justificativa da solicitação;
IV.	Descritivo da Atividade e detalhamento dos roteiros (produto turístico ofertado pela empresa, itinerários, locais visitados (apresentar mapa/imagem de satélite com rota e coordenadas geográficas dos atrativos visitados), atividades desenvolvidas, meios de hospedagem, de alimentação, de abastecimento dos veículos, entre outras informações que forem necessárias;
V.	Período de operação, duração do roteiro, frequência;
VI.	Caracterização da equipe envolvida: descritivo dos integrantes da equipe (permanente, temporária, ocasional), detalhamento das respectivas funções e dados pessoais;
VII.	Caracterização dos Veículos/Equipamentos utilizados no transporte: descrição dos veículos, embarcações, entre outros, com a respectiva capacidade de passageiros/transporte, especificar se frota própria ou terceirizada (quando for o caso);
VIII.	Procedimentos operacionais previstos para o caso de ocorrência das situações de emergência, dentro da unidade de conservação: quebra do veículo, atolamento, acidente com outros veículos, vazamento de combustível e incêndio;
IX.	Mitigação de impactos ao meio ambiente causados durante as atividades previstas:
	• Destinação dos resíduos sólidos produzidos (quantitativo médio dos resíduos gerados em kg);
	• Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manuseio dos resíduos, relacionadas à separação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento e disposição final;
	• Descrever medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais, com detalhamento da técnica empregada na mitigação de tais impactos, inclusive no caso de acampamento ou prática similar.

l) Declaração de Concordância com Normas Vigentes, preenchida e assinada (Modelo abaixo)

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS VIGENTES

INSERIR LOGO DA EMPRESA

Eu _____, representante legal da empresa _____, declaro conhecer e exercer as atividades respeitando a Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (SNUC); a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS N° 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público; a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS N° 01, DE 30 DE MARÇO DE 2015, que regulamenta o uso de imagens de unidades de conservação; a PORTARIA NATURATINS N°042, DE 26 DE JANEIRO DE 2.016, que adota medidas de conservação e proteção do pato mergulhão; a PORTARIA NATURATINS N°362, DE 25 DE MAIO DE 2.017, que adota medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado, bem como as demais legislações pertinentes.

A empresa se compromete a conduzir grupos sempre orientando-os para atitudes condizentes com a preservação ambiental, sendo esta também sua permanente conduta. Assim contribuindo para a conscientização de seus visitantes a respeito da importância da Unidade de Conservação visitada, disseminando conhecimentos importantes sobre suas características, seu histórico e necessidade de proteção de seus recursos naturais.

A empresa se compromete ainda em caso de veículos/equipamentos locados ocasionalmente para as viagens, portar no interior dos veículos o contrato de locação com a empresa licenciada.

_____, ___ de _____ de 20____.

_____
Ass. do responsável / Carimbo da empresa

2) **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE USO PÚBLICO – GUIA / CONDUTOR**

a) Requerimento Geral Padrão com o código da licença que está sendo solicitada (modelo NATURATINS), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador. Disponível para download em http://naturatins.to.gov.br/protocolo-e-servicos/;

b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;

c) Documentação de pessoa física: cópias do RG, CPF ou CNH;

d) 1 foto tamanho 3x4 recente;

e) Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento;

f) Comprovante de endereço;

g) Documentação de qualificação básica:

□□Documentação de comprovação de Curso de Condutor Ambiental, com no mínimo 200 horas, em instituição Credenciada pelo MEC **ou** Certificado/Diploma de conclusão de Curso Técnico em Guia de Turismo e nesse caso, apresentar cópia de inscrição no CADASTUR; **ou**

□□Certificado/Declaração de participação em Cursos de Condutor Ambiental Local oferecidos pelo Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins – Seden, nas cidades de Ponte Alta, Mateiros e Palmas;

□□Certificado/Declaração de treinamento em primeiros socorros, apenas quando o conteúdo dos cursos acima não contemplar;

h) Documentação de qualificação complementar (não obrigatória):

□□Cópia de Diploma de Curso de Idioma;

□□Cópia de Certificados/Diplomas de cursos na área;

□□Certificado/declaração de participação em Treinamento de Boas Condutas em Unidades de Conservação, emitido pelo Naturatins;

□□Cópia da credencial.

i) Formulário de Caracterização do Serviço – Prestador de Serviço (Guia/Condutor) - assinado pelo interessado ou responsável técnico (modelo abaixo);

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO
GRUPO ATIVIDADE DE USO PÚBLICO EM UC
Prestador de Serviço - Guia/Condutor

Iniciar Cadastro ( ) **Alterar Cadastro ( )** **Renovar Cadastro ( )**	
1 – IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
1.3Nome Completo:	
1.4Gênero:	1.3 Nacionalidade:
1.4 Data de Nascimento:	1.5 CPF:
1.6 RG:	1.7 Órgão Expedidor
1.8 CNH:	1.9 Data de Validade da CNH:
1.10 Nº de Registro no Cadastur:	
2 – DADOS PARA CONTATO	
2.1: Endereço:	
2.2 Munucípio/UF:	2.3 CEP:
2.4 Telefone:	2.5 Site/Blog:
2.6 E-mail:	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇOS PRESTADOS	
3.1 Descrição da atividade desenvolvida:	
3.2 Unidade de Conservação de realização da atividade:	
3.3 Empresa à qual está vinculado:	
3.4 Prestador de serviços: Permanente ( ) Temporário ( )	3.4 Empresa prória: Sim ( ) Não ( )
3.7 Segmentos turísticos nos quais atua: Ecoturismo ( ) Turismo de Aventura ( ) Turismo Cinetífico ( ) Turismo Gastronômico ( ) Turismo Rural ( ) Turismo de Esporte ( ) Turismo de Pesca ( ) Turismo de Sol e Praia ( ) Turismo Náutico ( ) Turismo Cultural ( ) Turismo de Negócios e Eventos ( )	
3.8 Atendimento no (s) idioma (s): Português ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Outros ( )	
4 – FORMAÇÃO	
4.1 Ensino Fundamental: Incompleto ( ) Completo ( )	4.2 Ensino Médio: Incompleto ( ) Completo ( )
4.3 Curso Técnico: Incompleto ( ) Completo ( ) Curso:	4.4 Ensino Superior: Incompleto ( ) Completo ( ) Curso:
5 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
5.1 Curso em Turismo ou áreas afins:	
5.2 Tempo de experiência na área:	5.3 Curso de idiomas:
5.4 Categoria de atuação: Guia Regional ( ) Guia Especializado – Atrativos Naturais ( ) Guia Especializado – Atrativos Culturais ( ) Excursão Internacional ( ) Excursão Nacional – Brasil/América do Sul ( )	
5.5 Participação em eventos técnico/científico (seminário, fórum, palestra, congresso, etc): I - II - III - IV -	
5.6 Outras informações que julgar necessárias:	

_____, _____ de _____ de 20 _____

_____
Requerente

j) Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Modelo abaixo):

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, CPF _____, residente à _____, CEP _____, cidade/UF _____/___, DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, assumindo o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado.
2. O responsável está ciente de que é sua responsabilidade a autenticidade dos documentos fornecidos para o cadastro junto ao NATURATINS, independentemente da forma de envio da documentação, podendo responder administrativa, civil ou penalmente nos termos da legislação vigente, pela prática de atos dolosos ou apresentação de documentos fraudulentos.
3. Caso o NATURATINS decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá bloquear ou suspender temporariamente, ou cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
4. O cadastro no NATURATINS não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade.
5. O cadastro junto ao NATURATINS tem a finalidade de atestar o regular exercício da atividade turística, não possuindo o condão de atestar a idoneidade do prestador ou garantir a qualidade dos serviços prestados. O responsável assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Conduzir grupos sempre os orientando-os para atitudes condizentes com a preservação ambiental, sendo esta também sua permanente conduta. Contribuir para a conscientização de seus visitantes a respeito da importância da Unidade de Conservação visitada, disseminando conhecimentos importantes sobre suas características, seu histórico e necessidade de proteção de seus recursos naturais.
7. O responsável declara conhecer e exercer suas funções respeitando a Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (SNUC), a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS N° 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público; a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS N° 01, DE 30 DE MARÇO DE 2015, que regulamenta o uso de imagens de unidades de conservação; a PORTARIA NATURATINS N°042, DE 26 DE JANEIRO DE 2.016, que adota medidas de conservação e proteção do pato mergulhão; a PORTARIA NATURATINS N°362, DE 25 DE MAIO DE 2.017, que adota medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado, bem como as demais legislações pertinentes.
8. Nesse sentido, compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

_____, ___ de _____ de 20___.

_____
Prestador de Serviço (Guia/Condutor)

ANEXO II – RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

3) **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE USO PÚBLICO – AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO**

a) Requerimento Geral com o código da licença que está sendo solicitada (modelo NATURATINS), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador. Disponível para download em http://naturatins.to.gov.br/protocolo-e-servicos/;

b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;

c) Comprovante de endereço atualizado do proprietário;

e) Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento.

f) Documentação da Empresa: apresentar caso tenha acontecido alguma alteração no CNPJ/MEI/Contrato Social e apresentar **CADASTUR VIGENTE**;

g) Documentação **VIGENTE** dos Equipamentos utilizados (veículos, embarcações, etc.), exemplo CRLV para veículos automotores ou correspondentes;

h) Documentação do(s) Condutor(es): RG, CPF ou CNH e Autorização para Realização de Atividades de Uso Público – Guia / Condutor, vigente, emitida pelo NATURATINS;

i)Formulário de Caracterização do Empreendimento – Agências de Viagens e Turismo assinado pelo proprietário ou responsável técnico (abaixo) :

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
GRUPO ATIVIDADE DE USO PÚBLICO EM UC
Agências de Viagem e Turismo (Receptivo Local)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
1.5Razão Social:	
1.6Nome Fantasia:	
1.3 Endereço:	
1.4 Município:	
1.5 N° Cadastur:	1.6 Email
1.7 Site	1.8 Telefone (s)
1.8 E-mail	

2 – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
2.1 Houveram alterações no Projeto da Atividade de Uso Público (em relação ao já apresentado no credenciamento anterior)? ( ) sim ( ) não Caso a resposta seja sim, apresentar o projeto alterado, conforme Termo de Referência – Anexo II. Caso a resposta seja não, continua valendo o projeto apresentado no credenciamento anterior, não sendo necessária a apresentação novamente.
2.2 Descrição da Atividade:
2.3 Unidade de conservação onde a atividade será desenvolvida:
2.4 Quantidade anual de visitas (estimativa) : (☐) até 20 (☐) 20 a 30 (☐) 30 a 55 (☐) 55 a 80 (☐) 80 a 110 (☐) acima de 110
2.5 Média de Pax por visita (estimativa): (☐) 1 a 3 (☐) 4 a 6 (☐) 7 a 10 (☐) 10 a 15 (☐) 15 a 20 (☐) acima de 20
2.6 Duração média das visitações (estimativa) (☐) 1 dia (☐) 2 dias (☐) 3 dias (☐) 4 dias (☐) 5 dias (☐) 6 dias dias (☐) 7 dias (☐) 8 dias (☐) 9 dias (☐) 10 dias (☐) acima de 10 dias
2.7 Atrativos visitados (listar): 1- _____; 2- _____; 3- _____ 4- _____; 5- _____; 6- _____ 7- _____; 8- _____; 9- _____ 10- _____;11- _____; 12- _____ 13- _____;14- _____; 15- _____

3 – Equipamentos Utilizados				
3.1 Quantidade	3.2 Tipo (Automóvel, Embarcação, etc)	3.3 Modelo / Marca	3.4 Placa / Identificação	3.5 Ident. Cadastur
TOTAL				

4 – Equipe envolvida					
4.1 Nome	4.2 Identidade	4.3 CPF	4.4 Função	4.5 Em caso de Guia ou Condutor	
				N° carteira funcional	Categoria
4.6 Outras observações que julgar necessárias:					

_____, _____ de _____ de 20 _____

_____ Responsável

_____ Proprietário

j) Projeto da Atividade de Uso Público elaborado de acordo com as exigências do Termo de Referência (Modelo abaixo); **Somente se tiver sofrido alterações em relação ao original (item 2.1 do Formulário de Caracterização) caso contrário não há necessidade;**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO – RECEPTIVO LOCAL.	
X.	Apresentação (breve descrição e histórico da empresa e dos sócios – experiência, área de atuação, etc.);
XI.	Objetivos;
XII.	Justificativa da solicitação;
XIII.	Descritivo da Atividade e detalhamento dos roteiros (produto turístico ofertado pela empresa, itinerários, locais visitados (apresentar mapa/imagem de satélite com rota e coordenadas geográficas dos atrativos visitados), atividades desenvolvidas, meios de hospedagem, de alimentação, de abastecimento dos veículos, entre outras informações que forem necessárias;
XIV.	Período de operação, duração do roteiro, frequência;
XV.	Caracterização da equipe envolvida: descritivo dos integrantes da equipe (permanente, temporária, ocasional), detalhamento das respectivas funções e dados pessoais;
XVI.	Caracterização dos Veículos/Equipamentos utilizados no transporte: descrição dos veículos, embarcações, entre outros, com a respectiva capacidade de passageiros/transporte, especificar se frota própria ou terceirizada (quando for o caso);
XVII.	Procedimentos operacionais previstos para o caso de ocorrência das situações de emergência, dentro da unidade de conservação: quebra do veículo, atolamento, acidente com outros veículos, vazamento de combustível e incêndio;
XVIII.	Mitigação de impactos ao meio ambiente causados durante as atividades previstas:
	• Destinação dos resíduos sólidos produzidos (quantitativo médio dos resíduos gerados em kg);
	• Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manuseio dos resíduos, relacionadas à separação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento e disposição final;
	• Descrever medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais, com detalhamento da técnica empregada na mitigação de tais impactos, inclusive no caso de acampamento ou prática similar.

4) **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE USO PÚBLICO – GUIA / CONDUTOR**

a) Requerimento Geral Padrão com o código da licença que está sendo solicitada (modelo NATURATINS), devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador. Disponível para download em http://naturatins.to.gov.br/protocolo-e-servicos/;

b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;

c) Comprovante de pagamento da Taxa de Licenciamento;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Certificados de participação em cursos ou treinamentos complementares e de atualização na área (se houver);

f) Formulário de Caracterização do Serviço – Prestador de Serviço (Guia/Condutor) - assinado pelo interessado ou responsável técnico (modelo abaixo);

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO
GRUPO ATIVIDADE DE USO PÚBLICO EM UC
Prestador de Serviço - Guia/Condutor

Iniciar Cadastro ( ) Alterar Cadastro ( ) ( ) Renovar Cadastro

1 – IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	
1.7Nome Completo:	
1.8Gênero:	1.3 Nacionalidade:
1.4 Data de Nascimento:	1.5 CPF:
1.6 RG:	1.7 Órgão Expedidor
1.8 CNH:	1.9 Data de Validade da CNH:
1.10 Nº de Registro no Cadastur:	

2 – DADOS PARA CONTATO	
2.1: Endereço:	
2.2 Munucípio/UF:	2.3 CEP:
2.4 Telefone:	2.5 Site/Blog:
2.6 E-mail:	

3 – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇOS PRESTADOS	
3.1 Descrição da atividade desenvolvida:	
3.2 Unidade de Conservação de realização da atividade:	
3.3 Empresa à qual está vinculado:	
3.4 Prestador de serviços: Permanente ( ) Temporário ( )	3.4 Empresa prória: Sim ( ) Não ( )
3.7 Segmentos turísticos nos quais atua: Ecoturismo ( ) Turismo de Aventura ( ) Turismo Cinetífico ( ) Turismo Gastronômico ( ) Turismo Rural ( ) Turismo de Esporte ( ) Turismo de Pesca ( ) Turismo de Sol e Praia ( )	

Turismo Náutico ( ) Turismo Cultural ( ) Turismo de Negócios e Eventos ( )	
3.8 Atendimento no (s) idioma (s): Português ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Outros ( )	
4 – FORMAÇÃO	
4.1 Ensino Fundamental: Incompleto ( ) Completo ( )	4.2 Ensino Médio: Incompleto ( ) Completo ( )
4.3 Curso Técnico: Incompleto ( ) Completo ( ) Curso:	4.4 Ensino Superior: Incompleto ( ) Completo ( ) Curso:
5 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
5.1 Curso em Turismo ou áreas afins:	
5.2 Tempo de experiência na área:	5.3 Curso de idiomas:
5.4 Categoria de atuação: Guia Regional ( ) Guia Especializado – Atrativos Naturais ( ) Guia Especializado – Atrativos Culturais ( ) Excursão Internacional ( ) Excursão Nacional – Brasil/América do Sul ( )	
5.5 Participação em eventos técnico/científico (seminário, fórum, palestra, congresso, etc): I - II - III - IV -	
5.6 Outras informações que julgar necessárias:	

_____, _____ de _____ de 20 _____

_____
Requerente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 911-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TP TRANSPANORAMA; CNPJ nº 01.937.440/0001-32, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155338-2018, com a descrição da seguinte conduta: alterar ou promover a conversão de qualquer item em veículos ou motores novos ou usados que provoque alterações nos limites e exigências ambientais previstas na legislação. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1037-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657 de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MATIAS FERREIRA SALES; CPF nº 050.317.701-63, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122868-2017, com a descrição da seguinte conduta: executar obras, construir tanques, para represamento de água, com movimentação de solo e subsolo em áreas de preservação permanente, sem autorização.

fazenda retiro: coordenada geográfica lat. 10º32'54.2"s/48º31'08.3º

represa 01: coordenada geográfica lat. 10º32'52.03"s/48º31'12.93º

represa 02: coordenada geográfica lat. 10º32'47.01"s/48º31'8.75º

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1150-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MAV COMERCIO E TRANSPORTE; CNPJ nº 09.547.055/0003-52, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132588-2018, com a descrição da seguinte conduta: alterar ou promover conversão de qualquer item em veiculo que provoque alterações nos limites e exigências ambientais previstas na legislação Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2602-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDELWES ROSANGELA DE OLIVEIRA; CPF nº 240.028.526-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122890-2018, com a descrição da seguinte conduta: causar dano direto a unidade de conservação de proteção integral parque estadual do jalapão, por meio de destruição de vegetação nativa em torno do olho d`água fervedouro recanto do salto. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

C) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2683-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FABICIANO FERNANDES AIRES; CPF nº 007.169.131-60, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152683-2018, com a descrição da seguinte conduta: trasportar 04 metros estéreos de madeira (estaca) e 36 unidades de mancos sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2978-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDIO ROBERTO BETTONI; CPF nº 531.979.411-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122846-2017, com a descrição da seguinte conduta: pescar mediante petrechos; rede de pesca, malha 16, sendo 70 (setenta) metros, sendo 27 (vinte e sete) kg de pescado da espécimes; pirarara.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3199-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EMIVALDO BENTO BARBOSA; CPF nº 369.507.691-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137176-2017, com a descrição da seguinte conduta: matar animal silvestre sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3204-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DENUSE LIMA DA CRUZ ME; CNPJ nº 09.104.880/0001-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137309-2017, com a descrição da seguinte conduta: exercer captação de água por bombeamento do Leito do córrego ribeirinho das cobras com a finalidade de irrigar área de extração de areia. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3550-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BRASIL TELECOM S/A- TOCANTINS BRASIL TELECOM; CNPJ nº 76.535.764/0325-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127729-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade sem autorização do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3552-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BRASIL TELECOM S/A- TOCANTINS BRASIL TELECOM; CNPJ nº 76.535.764/0325-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127730-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade sem autorização do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3594-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CENTRAL GAS; CNPJ nº 12.288.798/0001-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120096-2017, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade poluidora (transporte de carga perigosa), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3763-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WALISON RODRIGUES CARDOSO; CPF nº 705.702.201-81, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138059-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 01 (um) animal silvestre (tatu) sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3881-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SIDNEY SILVA; CPF nº 015.698.611-61, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138060-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 01 (um) animal silvestre (tatu), sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3926-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657 de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ODEMAR DE BRITO FILHO; CPF nº 292.022.131-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137620-2018, com a descrição da seguinte conduta: construir obra utilizadora de recurso ambientais (barragem) sem licença do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3932-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº:, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EVILSON ALVES FERREIRA; CPF nº 026.851.901-39, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137595-2018, com a descrição da seguinte conduta: extrair 01 hectare de recurso mineral (areia) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO OS TERMOS DE EMBARGO E APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3948-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO ALMEIDA DE ALCÂNTARA; CPF nº 280.433.831-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127627-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 0,7593 ha de vegetação nativa, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3969-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DU GREGORIO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA; CNPJ nº 75.831.990/0001-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127247-2018, com a descrição da seguinte conduta: crime ambiental por meio de utilização de combustível em desacordo com o modelo do veículo contrariando Leis e atos normativos e contudo provocando poluição atmosférica causando danos a saúde humana e ao meio ambiente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4133-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 091, de 03 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.657, de 04 de Agosto de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; CPF nº 003.053.371-65, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120100-2017, com a descrição da seguinte conduta: destruir 1,8910 hectares de vegetação nativa no bioma cerrado sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 005/2020.

PROCESSO: 00096/2020
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de material de consumo (água mineral) conforme especificado no Termo de referência, visando atender às necessidades desta Casa de Leis.
DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2020.
HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local.
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL- AL
ENDEREÇO: Anexo I, na Quadra 104 Norte ACNE 1, Rua de pedestre NE 03, nº 40 - P. D. Norte - Palmas - TO.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações". E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 08 de outubro de 2020.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 179, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 91º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 002/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público Substituto EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 91º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 002/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 179, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 181, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 93º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 008/2020, Publicado no DOE nº 5.671, de 24 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE o Defensor Público Substituto ELIEL LUIZ DE MACEDO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 93º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 008/2020, Publicado no DOE nº 5.671, de 24 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 181, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe ELIEL LUIZ DE MACEDO na 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais - Núcleo Regional de Tocantinópolis-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 18º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 004/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN para o cargo de Defensora Pública de Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 18º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 004/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 183, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de Classe Especial SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN na 9ª Defensoria Pública Especial Criminal - Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 185, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 19º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 005/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 1ª Classe RONALDO CAROLINO RUELA para o cargo de Defensor Público de Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 19º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 005/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 185, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de Classe Especial RONALDO CAROLINO RUELA na 5ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 187, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 20º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 006/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL para o cargo de Defensor Público de Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 20º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 006/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 187, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL na 10ª Defensoria Pública Especial Criminal - Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 189, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 21º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 007/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA para o cargo de Defensora Pública de Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 190, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 21º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, publicado no DOE nº 5.695, de 29 de setembro de 2020, inaugurado por meio do Edital nº 007/2020, Publicado no DOE nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
CONSIDERANDO a edição do Ato nº 189, de 02 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de Classe Especial VALDETE CORDEIRO DA SILVA na 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 191, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão externada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do Ofício SJTO-DIREF - 11364170, com ônus ao requisitante, mediante ressarcimento.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, Subseção Judiciária de Araguaína, a cessão do servidor DIEGO DIAS DA CUNHA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 945, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/10/2020 a 26/10/2020, das férias da servidora ANDRÉIA SILVA MORAIS RUIZ, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9057960, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/06/2021 a 22/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de outubro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 947, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2020 a 22/10/2020, das férias do servidor FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 9084568, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de outubro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001830-1
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Nailah Lima de Almeida.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 06/10/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Nailah Lima de Almeida- Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS - CSDP Nº 467/2020
ASSUNTO: CONCURSOS DE PROMOÇÃO. ATAS DA COMISSÃO ESPECIAL. TÍTULOS E PONTUAÇÃO DOS CONCORRENTES. IMPUGNAÇÕES.
INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

EMENTA: CONCURSOS DE PROMOÇÃO. ATAS DA COMISSÃO ESPECIAL. TÍTULOS E PONTUAÇÃO DOS CONCORRENTES. IMPUGNAÇÕES. APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. JUNTADA AO DÔSSIE DO MEMBRO. POSSIBILIDADE. 18º e 20º CONCURSOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. PROTOCOLO EXTEMPORÂNEO DO DOCUMENTO. INVALIDADE. ACOLHIMENTO PARCIAL. HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL. 1 - É possível a anexação de documentação comprobatória de curso de pós-graduação ao dossiê funcional do Membro. 2 - Invalidade dos documentos protocolados de forma extemporânea para o 18º e 20º concursos de promoção por merecimento. 3 - Impugnação acolhida parcialmente. 4 - Homologação dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Títulos da Corregedoria-Geral da DPE/TO.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por maioria dos votos, acompanhar o voto Conselheiro Relator, acolhendo parcialmente a impugnação formulada pelo candidato para admitir a declaração apresentada às fls. 265 dos Autos como documento hábil a demonstrar a realização do curso de pós-graduação, permitindo sua juntada ao dossiê do membro interessado, porém diante do protocolo extemporâneo e da justificativa desacompanhada de documento que comprove tal situação, sem validade para os 18º e 20º concursos de promoção por merecimento inaugurados pelos Editais nº 004 e nº 006 em 14 de agosto de 2020. O Colegiado decide ainda, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro Relator, concluindo pela homologação dos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral de Avaliação de Títulos da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Danilo Frasseto Michelini, Fabrício Silva Brito, Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Maria do Carmo Cota, Fabrício Dias Braga de Sousa. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Guilherme Vilela Ivo Dias. Presidiu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

AUTOS - CSDP Nº 468/2020
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL. ANÁLISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO. CONCURSOS DE PROMOÇÃO.
RECORRENTE: DEFENSOR PÚBLICO MURILO DA COSTA MACHADO
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL. CONCURSOS DE PROMOÇÃO. ANÁLISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÕES. ARTIGO 12, VII DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 183/2019. CURSOS DE NATUREZA JURÍDICA PROMOVIDOS SOMENTE PELA DPE/TO. PONTUAÇÃO DE CURSOS DE OUTRAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO BRASIL. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. 1 - A redação do inciso VII, do artigo 12, da Resolução-CSDP nº 183/2019 restringe-se aos cursos de natureza jurídica realizados pela DPE/TO. 2 - Não há possibilidade de serem considerados e pontuados cursos promovidos por outras Defensorias Públicas do Brasil. 3 - Recurso conhecido e, no mérito, improvido, mantendo incólume a decisão recorrida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por maioria dos votos, acompanhar o voto divergente da Conselheira Maria do Carmo Cota, conhecendo do recurso e negando-lhe provimento, mantendo assim a decisão da Comissão Especial por seu próprio fundamento, qual seja: a disposição do artigo 12, inciso VII da Resolução-CSDP nº 183/2019 é adstrita aos cursos de natureza jurídica, promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, não se estendendo para eventos realizados por outras Defensorias do Brasil. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral; Danilo Frasseto Michelini, Fabrício Silva Brito, Pedro Alexandre C. A. Gonçalves, Maria do Carmo Cota, Fabrício Dias Braga de Sousa. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Guilherme Vilela Ivo Dias. Presidiu a Sessão o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do CSDP

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 002/2020 - FME. FIRMADO EM 17.08.2020, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA ARTCON - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 18.416.926/0001-28, COM SEDE NA RUA FIRMINO MENDES, Nº 294, SALA 02, CENTRO, CEP: 77.600.600, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. VALOR TOTAL DE R$ 87.241,02 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REESTRUTURAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0006.0018.12.361.0018.1032; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 0020.00.000 - RECURSO PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 17/08/2020 A 17/12/2020. ORDENADORA DE DESPESA: ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 001/2020 - FME. FIRMADO EM 28.08.2020, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA AMPERE ELÉTRICA E CONSULTORIA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 37.830.967/0001-00, COM SEDE NA RUA GUIMARÃES ROSA, Nº 130, SERRANO I, CENTRO, CEP: 77.600.600, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. VALOR TOTAL DE R$ 80.898,98 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REESTRUTURAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0006.0018.12.361.0018.1032; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 0020.00.000 - RECURSO PRÓPRIO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/08/2020 A 28/12/2020. ORDENADORA DE DESPESA: ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - FME. FIRMADO EM 21.08.2020, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 07.477.752/0001-97, COM SEDE NA RUA 08, Nº 847 - B, SALA 02, NOVA ARAGUATINS, ARAGUATINS/TO. VALOR TOTAL DE R$ 128.432,25 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, FUNDOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS AFINS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 21/08/2020 A 31/12/2020. ORDENADORA DE DESPESA: ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, conforme determina a Lei nº 8.666/93, comunica a quem interessar a realização da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, regime empreitada por preço global, tipo menor preço, abertura prevista dia 28/10/2020, às 09h00min, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO DE CONCRETO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO FEDERAL 864033/2018.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO
Presidente da Comissão

ALVORADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO 009/2020/ADM

TOMADA DE PREÇO 006/2020/ADM. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DAS DUAS QUADRAS DA ORLA DA LAGOA - ALVORADA/TO, pessoa jurídica: CONSTRUTORA RIO NOVO EPP, CNPJ: 25.000.869/0001-67, fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 15/09/2020 ao dia 15/12/2020. Data da assinatura: 15/06/2020.

Alvorada/TO, 08 de outubro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SRP
Republicação

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2020-FMS. Processo nº 332/2020/FMS. Tipo: menor Preço por Item, Ampla Concorrência, Abertura da Sessão Pública: dia 26/10/2020, às 09h:00min, horário de Brasília no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos para atender o Fundo Municipal de Saúde e órgãos participantes. Total de Itens licitados: 3. Recebimento Das Propostas: até às 09h00min, do dia 26/10/2020. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é Decreto Federal 10.024/2019, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

ALVORADA/TO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

ANGÉLICA ALVES ALCÂNTARA
Fundo Municipal De Saúde

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/FMS. PROCESSO Nº 045/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: GREGORIO E MACHADO LTDA - CNPJ: 30.981.597/0001-73. Objeto: Registro de Preço para a futura aquisição material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020, Itens: 6,10, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 35. Vigência: 19/09/2020 a 30/12/2020. Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: Marcos Antônio de Fraga Junior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/FMS. PROCESSO Nº 045/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-CNPJ: 11.187.037/0001-97. Objeto: Registro de Preço para a futura aquisição material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020, Itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 31, 32, 33, 42, 44. Vigência: 19/09/2020 a 30/12/2020. Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: RICARDO LOPES SANTANA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/FMS. PROCESSO Nº 045/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 13.535.891/001-77. Objeto: Registro de Preço para a futura aquisição material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020, Itens: 2,9,11,12,1316,22,23,28,36,39,43. Vigência: 19/09/2020 a 30/12/2020. Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: Edval Vieira de Sousa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 072/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/FMS. PROCESSO Nº 045/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preço para a futura aquisição material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020. Valor total: R$ 56.132,00 (cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais). Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Assinam Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: Edval Vieira de Sousa.

CONTRATO Nº 073/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/FMS. PROCESSO Nº 045/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: GREGORIO E MACHADO LTDA - CNPJ: 30.981.597/0001-73. Objeto: Registro de Preço para a futura aquisição material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020. Valor total: R$ 146.360,40 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Vigência: 29/09/2020 a 31/12/2020. Assinam Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: Marcos Antônio de Fraga Junior.

CONTRATO Nº 074/2020/FMS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/FMS. PROCESSO Nº 045/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-CNPJ: 11.187.037/0001-97. Objeto: Registro de Preço para a futura aquisição material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020. Valor total: R$ 66.546,65 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Assinam Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: Ricardo Lopes Santana.

ARAGUATINS

FUNPREV

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - FUNPREV, pessoa jurídica de público, natureza autárquica, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 09.633.925/0001-44, situada na Rua Alvarez de Azevedo, nº 1059, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77.590-000, neste ato, representada pelo Diretor Executivo Sr. LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA (conforme Decreto de nomeação 188/2019), casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 409.255.871-68, endereço eletrônico: lucienio.funprev@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 13 de outubro, nº 737, Centro, Araguatins - TO, nesta municipalidade. CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, Insc. Municipal nº 22718, situado na Avenida Castelo Branco, nº 1555, QD 25, Lote 09, 2º andar, Paraíso do Tocantins-TO, representada pelo sócio proprietário IRINEU PEREIRA DE SOUZA. VALOR: O valor total dos serviços é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a serem pagos a CONTRATADA por processos, conforme relatório de processos analisados e enviados ao Ministério da Previdência Social-MPS, no valor de R$ 334,61 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), cada processo. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 06 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 23.16.00; função programática: 04.122.005.2.149; elemento de despesa: 3.3.90.39 (pessoa jurídica). DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: a prestação de serviços especializados para análise, montagem e envio de 52 processos para compensação previdenciária do FUNPREV (RPPS) junto ao INSS (RGPS).

Araguatins - TO, 06 de outubro de 2020.

LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA
Diretor Executivo

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.07.10.03

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 09:30h, do dia 28/10/2020 realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, Objetivando a Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para realizar os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Axixá do Tocantins - TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Pelos endereços eletrônicos: www.axixa.to.gov.br e prefeituraaxixa@hotmail.com.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que foram canceladas as licitações de Pregão Presencial 012/2020 e 013/2020. Ficando o Pregão 014/2020 suspenso para a ser aberto no dia 09 de outubro de 2020 às 11h00.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que a Tomada de Preço 002/2020 com objeto para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para realizar os serviços de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Axixá do Tocantins - TO através de recurso próprio e do convênio de nº 893243/2019 do Ministério da Cidadania, está suspenso e sua reabertura será dia 09 de outubro de 2020, às 09h30. Axixá do Tocantins, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, e-mail: prefeituraaxixa@hotmail.com, www.axixa.to.gov.br.

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Município de Benardo Sayão - TO. Por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Registo de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar a ser utilizado no uso ao combate ao novo corona vírus (covid-19) e atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município, através do site: www.portaldecompraspúblicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Dercreto Municipal nº 003/2007 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 23 de outubro de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília na sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da prefeitura municipal. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 07 de outubro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/ Decreto Municipal nº 007/2019

COLINAS DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020/PMCO/TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 6556/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 09/11/2020 às 08h30min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia no que refere à construção da Escola Municipal Cantinho da Alegria - Padrão FNDE 12 salas, com quadra esportiva, referente ao Termo de Compromisso - 202002950-1, Setor Aeroporto, neste Município, conforme Projetos de Arquitetônicos, Projetos Estruturais, Projetos Hidrossanitários, Projetos Elétricos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelo telefone: (063) 99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos seis (06) dias do mês de outubro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a Aquisição de material permanente bem como Veiculo tipo VAN (veículo de transporte Sanitário) com acessibilidade +1 banco cadeirante com potência mínima 145cv, sendo 0 (zero) quilômetro resolução Contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica, TV com Kit multimídia, distancia entre os eixos 3665 mm, capacidade no mínimo 10 lugares com acessibilidade para cadeirante, tração 4x2, ar condicionado. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 23/outubro/2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 09 de outubro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 07 de outubro de 2020.

Valdeis Cantuario dos Santos
Gestor do Fundo de Saúde

FORMOSO DO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 002/2020
Republicado

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público REPUBLICAÇÃO, na abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços (PROC. ADM 2020/546), do tipo menor preço para Contratação de empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Formoso do Araguaia- TO, para o dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020, às 08h00mim. A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br./Transparencia/Pregao-presencial/.

Formoso do Araguaia/TO, 07 de Outubro de 2020.

MARCOS SANTOS JORGE
PRESIDENTE LICITAÇÃO

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 2020.012024

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 27/10/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 018/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/ Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 08/10/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020
PROCESSO Nº 2020.012734

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 29/10/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 021/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PONTO PARA MOTOTÁXI. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/ Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 08/10/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020-SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 044/2020-SRP. Processo: 2020.011967. Tipo Menor Preço por Item, Com Itens Exclusivos e Cotas Reservadas de até 20% para participação, ME, EPP e MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. Realização: 23/10/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS E DERIVADOS), PARA A MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 08/10/2020.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.011673

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital e Anexos do Chamamento Público nº 006/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS/DIARISTAS. Prorroga-se o período de inscrição, que compreenderá do dia 06/10/2020 à 14/10/2020, Horário: das 08h às 14h. Local: Secretaria Municipal de Saúde, instalada na Av. Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi/TO. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 08/10/2020.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Secretário Municipal de Saúde

UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2020

A Fundação UNIRG torna público, REPUBLICAÇÃO dá licitação na Modalidade/Forma: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 024/2020, Tipo: Menor Preço - Por Item. AQUISIÇÃO DE SISTEMA ANTIFURTO PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DA UNIRG. Realização: Dia: 22/10/2020 às 9h (horário de Brasília) - através da plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do Edital no site desta Fundação: ttps://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais e na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 07 de outubro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
CONTRATO Nº: 030/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis -TO
CONTRATADO: PPA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.359.682/0001-91
OBJETO: Construção de Calçadas e Meio Fio em Vias Urbanas de Marianópolis.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
VALOR GLOBAL: R$ 213.906,29 (duzentos e treze mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).
REFERÊNCIA: Contrato de Repasse nº 1006170 -16
DATA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2020
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
SIGNATÁRIOS: ISAIAS DIAS PIAGEM E PPA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

PARANÃ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 147/2020. PROC. Nº 147/2020

OBJETO: Futura e Eventuais contratações de serviços especializados de borracharia, alinhamento para os veículos, motocicleta e máquinas que compõe a frota da Prefeitura de Paranã e Fundos,
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 147/2020, Pregão Presencial SRP nº 147/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 10, 60
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
CONTRATADA: JACIARA AGUIAR PEREIRA, CNPJ: 27.862.579/0001-58.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
VALOR TOTAL: R$ 114.100,00 (cento e quatorze mil, cem reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 147/2020. PROC. Nº 147/2020

OBJETO: Futura e Eventuais contratações de serviços especializados de borracharia, alinhamento para os veículos, motocicleta e máquinas que compõe a frota da Prefeitura de Paranã e Fundos,
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 147/2020, Pregão Presencial SRP nº 147/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 10, 60
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
CONTRATADA: WANDERSON QUIRINO TAVARES, CNPJ: 22.504.913/0001-88
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
VALOR TOTAL: R$ 162.700,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos reais).

Fabricio Viana Camêlo Conceição
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 149/2020, Contrato nº 235/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 kM tipo PICK-UP cabine dupla, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paranã.
VALOR TOTAL: R$ 129.918,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.0013.2.073, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 2000
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses
SIGNATÁRIOS: REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001 - 04, neste ato representada pelo Srº GILMAR DE SÁ MOREIRA, brasileiro, portador do RG nº 3583964 SSP/GO e CPF nº 884.088.761-04

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2020

PROCESSO: nº 149/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde de Paranã
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 kM tipo PICK-UP cabine dupla, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paranã.
EMPRESA VENCEDORA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com valor total de R$ 129.918,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais). Data da realização: 25/09/2020.

Josiane Viana Camêlo Conceição
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP Nº 151/2020 - PROC. 151/2020. Abertura dia 22/10/2020 às 08:hs00min, Visando Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com.

Paranã, Estado do Tocantins, dia 07 de outubro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 147/2020. PROC. Nº 147/2020

OBJETO: Futura e Eventuais contratações de serviços especializados de borracharia, alinhamento para os veículos, motocicleta e máquinas que compõe a frota da Prefeitura de Paranã e Fundos,
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 147/2020, Pregão Presencial SRP nº 147/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 20.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.
CONTRATADA: JACIARA AGUIAR PEREIRA, CNPJ: 27.862.579/0001 - 58.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação de Paranã - TO.
VALOR TOTAL: R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil, setecentos reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 147/2020. PROC. Nº 147/2020

OBJETO: Futura e Eventuais contratações de serviços especializados de borracharia, alinhamento para os veículos, motocicleta e máquinas que compõe a frota da Prefeitura de Paranã e Fundos,
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 147/2020, Pregão Presencial SRP nº 147/2020, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 20.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.
CONTRATADA: WANDERSON QUIRINO TAVARES, CNPJ: 22.504.913/0001-88
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação de Paranã - TO.
VALOR TOTAL: R$ 71.300,00 (setenta e um mil, trezentos reais).

Silvio Santana Ribeiro
Secretário de Educação

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 01/2020. PROC 430/2020. Abertura dia: 26/10/2020 às 09h00min, visa a contratação de empresa para prestação de serviços na construção do centro do idoso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 07 de outubro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PROC. Nº 424/2020

OBJETO: Registro de Preços para registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede publica municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 424/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.072 da despesa 3.3.90.30, fonte 040/401.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD MÉDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 29.411.883/0001-04, VALOR TOTAL: R$ 233.510,65 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.

CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 15.031.173/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 29.964,50 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME CNPJ: 11.187.037/0001-97. VALOR TOTAL: R$ 161.233,50 (cento e sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

CONTRATADA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME CNPJ: 27.718.661/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 96.684,00 (noventa e seis mil oitocentos oitenta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 030/2020. PROC 020/2020

A Secretaria de Saúde de Pedro Afonso /TO, em cumprimento ao Ato de dispensa procedido pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso /TO, a Srª Dilvana Maricéu Ribeiro Peres Machado, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação nº 020/2020. Objeto: Prestação de serviço de locação de um imóvel para instalação Almoxarifado da Saúde, pois não temos espaço amplo o suficiente para abrigar a instalação, e ter encerrado o contrato com o imóvel anteriormente alugado, visto que a proprietária não ter mais interesse em alugar. Prestadora do Serviço: ANA CLARA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ: 042.973.901-08 O valor total de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), Dotação Orçamentária: 10.122.0003.2.066 naturezas da despesa 3.3.90.36. Fonte 40 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 004/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ nº 01.193.309/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de combustíveis para uso dos veículos e maquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Valor total estimado de R$ 619.800,00 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020 e Processo nº 000375/2019. Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 016/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: EDIVALDO GOMES MARTINS, CPF sob nº 612.353.181-68 e RG Nº 093058 SSP/TO. Objeto: ITEM 01 - Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio sedan, com 04 portas, ar condicionado e direção hidráulica, para atender as necessidades do gabinete do Prefeito municipal de Santa Fé do Araguaia. Veículo: TOYOTA COROLLA GLI 1.8 CVT, ano de fabricação 2016/2017, de placa QKF 1808, Cor Branca, Chassi nº 9BRBLWHE8H0098010, QUILOMETRAGEM LIVRE. Valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00095/2020, Vigência: 06/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Edivaldo Gomes Martins pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 017/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: PRONTO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 13.546.741/0001-14. Objeto: ITEM 02 - Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio hatch ou sedan, com 04 portas, ar condicionado e direção hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé do Araguaia. Veículo: CHEV / PRISMA 1.0 MT LT, ano de fabricação 2015/2015, de placa QKC 3256, Cor Branca, Chassi nº 9BGKS6960FG473607, QUILOMETRAGEM LIVRE. Valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00095/2020, Vigência: 06/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Biramar Martins Ferreira Junior pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 024/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: TIAGO FILHO J. DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.272.420/0001-52. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinada a manutenção e ações do Município de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 117.795,50 (cento e dezessete mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2020 e Processo nº 00096/2020, Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020. Assinam Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Tiago Filho Jorge da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 037/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 04.238.185/0001-28. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 1.457.600,02 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais e dois centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020 e Processo nº 000142/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Antônio Carlos Aguiar Lopes pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 036/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: E.P. SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.995.901/0001-29. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Município de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Valor total estimado de R$ 712.323,09 (setecentos e doze mil e trezentos e vinte e três reais e nove centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2020 e Processo nº 000184/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Edila Pereira Santos pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 e PROCESSO Nº 000411/2019, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Avenida Antônio Martins dos Santos, esquina com a Rua José dos Reis, nº 1.145, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para DELEGACIA DE POLICIA CIVIL. Favorecido: BIRAMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR, CPF Nº 704.170.751-20, RG Nº 293918 SSP/TO. Valor: mensal - R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Período de Duração: 02/01/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Janeiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 e PROCESSO Nº 000412/2019, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, na Rua Ipê, Quadra. 06, Lote. 11, nº 1.188, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO, destinado para SEFAZ (SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA) E ADAPEC. Favorecido: PAULO LUCAS DA COSTA, CPF sob nº 138.892.066-20 E RG Nº 271387 SSP/MG. Valor: mensal - R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Janeiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 e PROCESSO Nº 000413/2019, faz publicar o presente extrato. Prestação de serviços de manutenção do sistema administrador da *web* site: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário. Favorecido: MPX BRASIL SOLUÇÕES *WEB* EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.728.004/0001-03. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Período de Duração: 02/01/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Janeiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 03/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 e PROCESSO Nº 00082/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando a Recuperação e aumento do ICMS ECOLÓGICO, do município de Santa Fé do Araguaia - TO e Assessoria Técnica em engenharia ambiental, destinada ao município de Santa Fé do Araguaia - TO. Favorecido: VR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 27.648.471/0001-67. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 18.542.1009.2.200 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 03 de Fevereiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 05/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 e PROCESSO Nº 000113/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Rua José dos Reis, quadra 14, lote 07, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para CONSELHO TUTELAR. Favorecido: ITAMAR CABRAL DE SOUSA, CPF sob nº 014.284.231-17. Valor: mensal - R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais). Período de Duração: 11 (onze) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Fevereiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 05/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 e PROCESSO Nº 000116/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente, papelaria e escritório, destinados para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Favorecido: COMERCIAL GR EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.747.532/0001-06. Valor: R$ 17.571,40 (dezessete mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 3.4.04.122.0052.2.009 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 05/02/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Fevereiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/03/2019, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 e PROCESSO Nº 000117/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços de borracharia de forma parcelada, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Favorecido RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA, CPF Nº 039.047.771-06 E RG Nº 1088522 SSP/TO. Valor: R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 3.9.04.122.1202.2.044 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 / FONTE: 010.00.000. Vigência: 17/02/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Fevereiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 09/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 e PROCESSO Nº 000134/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Avenida Antônio Martins, Esquina com a Rua Rio Preto, 1.309, Bairro Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Favorecido: JOÃO ADRIANO SANTOS BORGES, CPF sob nº 087.766.631-83 E RG Nº 1360834 SSP/TO. Valor: mensal - R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Período de Duração: 20/02/2020 a 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Fevereiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 e PROCESSO Nº 000170/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil, para acompanhamento e Fiscalização de Obras do Município de Santa Fé do Araguaia. Fiscalização e acompanhamento de obras diversas, Monitoramento SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle) e SISMOB (sistema de monitoramento de obras - DAB), Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, aferir medições pra expedição de faturas. Favorecido: D.C. OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 32.611.370/0001-51. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.09.04.122.0052.2.-040 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0010.00.000. Vigência: 20/02/2020 até 30/06/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Lei Federal nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Fevereiro de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 04/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 e PROCESSO Nº 000114/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, na Avenida Antônio Martins dos Santos, Quadra 14, Lote 12, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO, destinado para a RURALTINS. Favorecido: OSVALDO ADELINO BORGES, CPF sob nº 494.054.388-91 E RG Nº 9.665.533 SSP/SP. Valor: mensal - 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Período de Duração: 10 (dez) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 04 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.063.918/0001-00, em cumprimento a ratificação procedida no dia 04/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 e PROCESSO Nº 000115/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, na Avenida Antônio Martins dos Santos, 1.223, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO, destinado para a DELEGACIA DA POLICIA MILITAR. Favorecido: OSVALDO ADELINO BORGES, CPF sob nº 494.054.388-91 E RG Nº 9.665.533 SSP/SP. Valor: mensal - R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Período de Duração: 10 (dez) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 04 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 06/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 e PROCESSO Nº 000151/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços emergenciais de maquina pesada tipo Retroescavadeira 4x4, para recuperação de estrada vicinal de acesso as Aldeias indígenas (Xambioá, Kurerê, Karajá, Wari-Latã, Hawa-Tamara). Atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Fé do Araguaia. Veículo: Retroescavadeira 4x4 416E, Caterpillar, ano 2010. Favorecido BELO MONTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 32.089.663/0001-10. Valor: R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.09.26.782.0710.1.063 / 03.09.04.122.0052.2.040 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Vigência: 06/03/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 06/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 e PROCESSO Nº 000152/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de 01 (um) caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade mínima de 12M³, para serviços emergenciais na manutenção das estradas vicinais, auxiliar em retirada de galhadas e recuperação de vias urbanas. Atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araguaia-TO. Veículo: Caçamba Basculante 12m³, Ford Cargo 2422E, Placa NKF 0233, ano 2008/2008. Favorecido BELO MONTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 32.089.663/0001-10. Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.20.18.542.1009.2.200 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Vigência: 06/03/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 06/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 e PROCESSO Nº 000132/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: FORNECIMENTO de Sementes tipo batatais (Incrustada), destinadas ao Campo de Futebol Distrito de Cocalinho e Praça da Prefeitura. Favorecido CAIÇARA COMERCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ: 08.458.737/0001-64. Valor: R$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 3.4.4.122.52.2.009 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração até o termino e recebimento dos objetos. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 17/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 e PROCESSO Nº 000149/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização Volante em Carro de Som para Divulgação das Ações do Município de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência. Favorecido: CLOVIS AMORIM DO NASCIMENTO-ME, CNPJ Nº 22.246.424/0001-73. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 3.4.04.122.0052.2.009 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 17/03/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 01/04/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 e PROCESSO Nº 000181/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços por profissional de Medicina Veterinária, para Inspeção Municipal - SIM, e legalização de produtos de origem animal e/ou derivados que sejam preparados, transformados, manipulados ou fracionados para serem submetidos ao mercado consumidor do município de Santa Fé do Araguaia. Favorecido JAMYNE MARIA AMORIM DA SILVA, CPF Nº 016.696.491-30, RG Nº 847075 SSP/TO e CRMV/TO Nº 01559. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 3.6.20.606.0644.2.026; 3.6.20.122.0052.2.021 / Elemento da despesa: 3.3.90.36 / FONTE: 010.00.000. Período de Vigência: 01 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 01 de Abril de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 26/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 e PROCESSO Nº 000182/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Serviços de obras de construção civil para execução de 02 (duas) barragens de bueiros em concreto armado, na estrada vicinal de acesso as Aldeias indígenas do Município de Santa Fé do Araguaia (7 km, da vicinal em relação a TO 222). Atendendo a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme projeto. Favorecido: D.C. EDUARDO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.807.312/0001-03. Valor: R$ 16.732,80 (dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.09.26.782.0710.1.63 / Elemento da despesa: 4.4.90.51 / 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Vigência: 26/03/2020 até 31/07/2020. Fundamentação Legal ARTIGO 24, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Santa Fé do Araguaia - TO, 26 de Março de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 19/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 e PROCESSO Nº 000232/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços para lavagem dos veículos e maquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência. Favorecido: LEANDRO JANUÁRIO DA SILVA, CNPJ Nº 24.868.251/0001-50. Valor: R$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.04.04.122.0052.2.009 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 19/05/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Maio de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 17/07/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 e PROCESSO Nº 000285/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços de torno, solda e hidráulico, destinado à manutenção dos veículos e maquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: WELLINGTON NUNES DE BORBA, CNPJ Nº 26.431.173/0001-58. Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.09.04.122.0052.2.040 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 17/07/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Julho de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 06/08/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 e PROCESSO Nº 000296/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de assessoria nas ações ambientais junto ao Ministério Público e elaboração de documentos técnicos, e Licenciamento Ambiental de obras públicas. Favorecido: SONNE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 37.017.527/0001-39. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 18.542.1009.2.200 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Período de Vigência: 06 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Agosto de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 14/08/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 e PROCESSO Nº 000302/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Serviços de obras de construção civil para execução de Cascalhamento e Drenagem Pluvial de Vias Urbanas, em diversas Ruas no Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme projeto. Favorecido: BELO MONTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 32.089.663/0001-10. Valor: R$ 99.471,52 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.09.17.782.0711.1.060 / Elemento da despesa: 4.4.90.51 / 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Vigência: 14/08/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal ARTIGO 24, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Santa Fé do Araguaia - TO, 14 de Agosto de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 14/08/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 e PROCESSO Nº 000299/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de mudas de diversas variedades, frutíferas e não frutíferas para as ações a serem desenvolvidas na execução do Trabalho Técnico Social, referente à Implantação e Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana, conforme convênio firmado com o Ministério das Cidades - Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 256.591-56 2008. Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO. Favorecido: ANTÔNIO DA SILVA LIMA, CPF Nº 918.483.341-68 e RG Nº 3576572 SSP/PA. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 17.782.0711.1.060 / Elemento da despesa: 3.3.90.36 / FONTE: 010.00.000 / 2070.00.000 / 0010.90.000. Período de Vigência: 14 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 14 de Agosto de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 21/08/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 e PROCESSO Nº 000307/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços para execução de implantação de 17 (dezessete) postes na TO 222, bem como instalação de 24 (vinte e quatro) luminárias de LED, devidamente aterradas, com para-raios e baixa tensão e ainda com fornecimento de equipamentos diversos necessários para execução destes serviços, entre o Setor Recanto do Lago e Parque dos Buritis no Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Favorecido: E.P. SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.995.901/0001-29. Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 03.09.04.122.0052.2.040 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.52 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 21/08/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 21 de Agosto de 2020. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00. Contratada: PRONTO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Consiste o presente no 1º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 004/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais, do Processo originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 e PROCESSO Nº 000366/2018. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-005 / 04.122.0052.2-009 / 20.122.0052.2-021 / 04.122.0052.2-040 / 04.123.0052.2.019 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.000.00. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Biramar Martins Ferreira Junior pela Contratada.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00. Contratada: D.C. EDUARDO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.807.312/0001-03. Objeto: Consiste o presente no 4º termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 033/2018, que tem por objeto a prestação de serviços referente à limpeza pública, destinada à manutenção do perímetro urbano, rural e dos órgãos públicos. Compreendendo transporte excedente, varrição manual de vias, e serviços complementares do Município de Santa Fé do Araguaia - TO Período: 01/04/2020 a 31/08/2020. Classificação orçamentária: 03.09.15.452.0504.2.153 / 03.09.18.452.2.0504.2.153 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Duylio Carvalho Eduardo pela Contratada.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00. Contratada: W.M RODRIGUES-ME - CNPJ: 17.377.861/0001-96. Objeto: 3º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 023/2018, que tem por objeto a prestação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento *in loco* ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho. Atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, do Processo originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 e PROCESSO Nº 000188/2018. Período: 04/05/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0052.2.002 / 03.04.04.122.0052.2.009 / 03.04.04.122.0052.2.071 / 03.05.04.123.0052.2.019 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0010.00.000. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Wendell Martins Rodrigues pela Contratada.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00. Contratada: D.C. EDUARDO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.807.312/0001-03. Objeto: Consiste o presente no 5º termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 033/2018, que tem por objeto a prestação de serviços referente à limpeza pública, destinada à manutenção do perímetro urbano, rural e dos órgãos públicos. Compreendendo transporte excedente, varrição manual de vias, e serviços complementares do Município de Santa Fé do Araguaia - TO Período: 01/09/2020 a 31/12/2020. Classificação orçamentária: 03.09.15.452.0504.2.153 / 03.09.18.452.2.0504.2.153 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.00.000. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Duylio Carvalho Eduardo pela Contratada.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00. Contratada: IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 26.770.122/0001-50. Objeto: Consiste o presente 4º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 016/2017, que tem por objeto a Prestação de SERVIÇOS JURÍDICOS de assessoria e consultoria a Prefeitura de Santa Fé do Araguaia, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência. Período: 01/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-009; Elemento Despesa- 3.3.90.39; Fonte 10. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Iara Silva de Sousa pela Contratada.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 25.063.918/0001-00. Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 37.615.788/0003-12. FILIAL. Objeto: 4º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 009/2017, que tem por objeto a Licença de Direito de uso de Sistema na Área de Gestão Pública no Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Período: 01/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-009; Elemento Despesa- 3.3.90.39; Fonte 10. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Daniel Martins de Oliveira pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 008/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ nº 01.193.309/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para uso dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2020, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Valor total estimado de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020 e Processo nº 000103/2020, Vigência: 06/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 004/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: LUSO C. DA COSTA FILHO EIRELI-ME, CNPJ: 37.413.655/0001-00. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de urnas funerária, bem como os serviços de ornamentação e translado do corpo, a serem concedidas a título de benefício eventual, destinadas as pessoas carentes. Atendendo as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Valor total estimado de R$ 81.754,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2018 e Processo nº 000388/2018, Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Luso Cardoso da Costa Filho pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 021/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 28.239.067/0001-00. Objeto: Veículo novo 0km, Tipo Pickup Compacta, Marca e Modelo: RENAULT OROCH 1.6 16V EXPRESS, 2020/2020 / CONFORME catálogo de especificações técnicas do fabricante, anexa ao processo. Valor total: R$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2020 e Processo nº 000104/2020, Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Gilmar Luiz Ferronato, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 020/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: TIAGO FILHO J. DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.272.420/0001-52. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinada a manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 94.104,50 (noventa e quatro mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 e Processo nº 000106/2020, Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Tiago Filho Jorge da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 019/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, CNPJ Nº 36.139.261/0001-34. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo: Tipo passeio, com 04 portas, direção hidráulica, ar-condicionado, atendendo ao CRAS, SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), CADUNICO E PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) - Veiculo FIAT PALIO FIRE, ano de fabricação 2016, de placa PAR 4406, QUILOMETRAGEM LIVRE. Valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2020 e Processo nº 000128/2020, Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Antônio Dias dos Santos pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 028/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: E.P. SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.995.901/0001-29. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Valor total estimado de R$ 27.612,24 (vinte e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020 e Processo nº 000188/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Edila Pereira Santos, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 006/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: SUELY SOUSA ALVES, CPF sob o nº 828484.161-49, RG nº 056664 SSP/TO e CRP-23/001201. Objeto: Prestação de Serviço Profissional de PSICOLOGIA destinado ao CRÁS VOLANTE, atendendo ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Atendimento da população em vulnerabilidade social, bem como Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 40 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, (ITEM 02). Valor total estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020 e Processo nº 000107/2020, Vigência: 05/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Suely Sousa Alves pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 007/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: RAFAELA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF Nº 039.047.651-08, RG Nº 1.088.503 SSP/TO e CRP-23/001810. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de PSICOLOGIA para atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Atendimento da população em vulnerabilidade social, bem como Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). Atendimento junto ao Conselho Tutelar. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 40 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, (ITEM 01). Valor total estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020 e Processo nº 000107/2020, Vigência: 05/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Rafaela Pereira de Araújo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 032/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Executar a REFORMA E AMPLIAÇÃO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL). Conforme Projetos de engenharia. Valor total de R$ 130.103,42 (cento e trinta mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2020 e Processo nº 000220/2020, Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Municipal de Assistência Social pela Contratante e Hélio Rodrigues Cordeiro pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 03/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 e PROCESSO Nº 00086/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços como Facilitador de Oficina de Artes Marciais, para atendimento no Centro de referência e Assistência Social (CRAS), realizando atendimento para os grupos de crianças e adolescentes das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Favorecido: EVANDRO FERREIRA RODRIGUES, CPF Nº 001.249.881-56 e RG Nº 1.667.795 SSP/TO. Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 04.04.08.122.0052.2.067 / Elemento da despesa: 3.3.90.36 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 03 de Fevereiro de 2020. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 21/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 e PROCESSO Nº 000135/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços de Profissional de EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento no Centro de referência e Assistência Social (CRAS), realizando atendimento a população em vulnerabilidade e risco social. Favorecido: LUIZA PLÁCIDO CECÍLIO, CPF: 596.045.301-00 e RG Nº 000.770.232 SSP/MS e CREF 001888-G/TO. Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos). Dotação orçamentária: 04.04.08.122.0052.2.067 / Elemento da despesa: 3.3.90.36 / FONTE: 010.00.000. Período de Duração: 21 de Fevereiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 21 de Fevereiro de 2020. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 05/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 e PROCESSO Nº 000140/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contração de Piloto Fluvial Profissional, para Prestação de Serviços. Atendendo ao FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para o atendimento as comunidades de Porto Lemos (Pontão), Aldeias, Ilhas e demais locais com acesso fluvial dentro do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Favorecido MIGUEL RODRIGUES LIMA, CPF: 491.552.531-72 e RG Nº 1660817 SSP/PA. Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 4.4.08.244.2037.2.167, Elemento da despesa: 3.3.90.36, FONTE: 0701.00.000. Período de Duração: 04 de Março de 2020 a 30 de Novembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 04 de Março de 2020. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 e PROCESSO Nº 000171/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente, papelaria, escritório e didático-pedagógicos, destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, conforme termo de referência. Favorecido: COMERCIAL GR EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.747.532/0001-06. Valor: R$ 16.989,45 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 4.4.08.122.0052.2.067, Elemento da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, FONTE: 0701.00.000. Período de Duração: 20 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Março de 2020. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 14/04/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 e PROCESSO Nº 000169/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de Polpa de Frutas diversos Sabores, Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem própria. Atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas à manutenção dos Programas Sociais. Favorecido VILELA & VILELA LTDA, CNPJ Nº 01.490.807/0001-12. Valor: R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 4.4.08.244.2037.2.166 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / FONTE: 0701.00.000. Período de Duração: 14/04/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Abril de 2019. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 12/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 e PROCESSO Nº 000213/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de equipamentos e materiais diversos de informática. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: COMERCIAL GR EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.747.532/0001-06. Valor: R$ 15.155,00 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 4.4.08.122.0052.2.067 / 04.04.08.244.2037.2.165 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 / FONTE: 0701.00.000. Período de Duração: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 12 de Maio de 2020. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 05/08/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 e PROCESSO Nº 000295/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de EPIs (equipamento de proteção individual) e insumos, para uso exclusivo dos profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ainda conforme Portaria 369/2020. Atendendo ao Fundo Municipal de A. Conforme termo de referência. Favorecido: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.535.892/0001-77. Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 4.4.08.122.0052.2.067 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0701.00.000. Período de Duração: 05 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Agosto de 2020. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 27/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 e PROCESSO Nº 00090/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços de Químico, responsável por Coordenar, Supervisionar, Orientar e executar serviço referente à qualidade da água, e suas adequadas providencias; responsável pelo laboratório físico-químico e bacteriológico; bem como responsável pelas informações de alimentação do sistema VIGIAAGUA (em conformidade com a Portaria do MS/2914/2011). Favorecido: LATEC AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 29.529.312/0001-79. Valor: R$ 15.606,00 (quinze mil, seiscentos e seis reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 04.512.1008.2.094 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0500.5010.00.000. Período de Duração: 27 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 27 de Março de 2020. Emivaldo Alves Costa, Portaria nº 047/2019, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 e PROCESSO Nº 00091/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Licença de Direito de uso de Sistema Integrado de Arrecadação de Tributos e Serviços *WEB*, para Gerenciamento das Guias de Água e Esgoto, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Favorecido: F.H.L. DE PAULA-ME, CNPJ Nº 15.108.753/0001-92. Valor: R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 04.512.1008.2.094 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0500.5010.00.000. Período de Duração: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Janeiro de 2020. Emivaldo Alves Costa, Portaria nº 047/2019, Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 e PROCESSO Nº 000233/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de combustíveis, para uso dos veículos a serviço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Favorecido: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.193.309/0001-08. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 05.13.17.512.1008.2.094 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 5010.00.00. Período de Duração: 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 18 de Maio de 2020. Wanderlucia Ribeiro Costa, Portaria nº 051/2020, DIRETORA do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia de Santa Fé do Araguaia - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 005/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ nº 01.193.309/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de combustíveis, para uso dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2020, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Valor total estimado de R$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020 e Processo nº 000376/2019, Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 021/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, CNPJ SOB O Nº 35.431.638/0001-61. Objeto FORNECIMENTO de forma parcelada de refeições prontas (Marmitex), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes do Termo de Referencia Anexo I. Valor total estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00098/2020, Vigência: 11/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Maria de Fatima Barbosa da Silva, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 020/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.724.715/0001-48. Objeto: FORNECIMENTO de 01 (UM) Veículo Novo Okm, Utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4X4(DIESEL), Marca e Modelo: PICKUP L200, SPORT GL MT 2.4 TURBO, 4X4, 4P, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, DIESEL. CONFORME catálogo de especificações técnicas do fabricante. Valor total de R$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 e Processo nº 000112/2020, Vigência: enquanto perdurar o cronograma de entrega do objeto. Assinam: Danilo Uglês Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Genilson Saraiva de Goiáz, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 022/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: TIAGO FILHO J. DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.272.420/0001-52. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinada a manutenção e ações do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 204.039,00 (duzentos e quatro mil, trinta e nove reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2020 e Processo nº 00099/2020, Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Tiago Filho Jorge da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 028/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 04.238.185/0001-28. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 636.476,80 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020 e Processo nº 000176/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Antônio Carlos Aguiar Lopes pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 029/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: E.P. SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.995.901/0001-29. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Valor total estimado de R$ 140.355,16 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2020 e Processo nº 000186/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Edila Pereira Santos, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 007/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: MARIELLY CAROLINE GONÇALVES BORGES, CPF nº 036.549.361-99, RG Nº 559493 SPTC/GO e CRM/TO Nº 5469. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Médico Clínico Geral para atendimento da população carente, pelo PSF - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. / Presta atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. / Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. /Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a lei. / Realizar atendimentos emergenciais. Valor global estimado de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2020 e Processo nº 000423/2019, Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Marielly Caroline Gonçalves Borges pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 041/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: NAELSON GEORLANDO SANTOS, CPF Nº 050.191.214-28, RG Nº 6183289 SSP/PE E CRMV-TO Nº 01229. Objeto: Prestação de Serviço Profissional de MÉDICO VETERINÁRIO, para atuar na vigilância epidemiológica, Coordenação da Vigilância em Saúde: (Vigilância sanitária e vigilância epidemiológica). Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 40 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor global estimado de R$ 44.333,28 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2020 e Processo nº 000183/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Naelson Georlando Santos pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 042/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: PAULA CECILIA PESSOA DO NASCIMENTO, CPF Nº 021.019.272-09, RG Nº 3969389 SSP/PI E CRM-TO Nº 5615. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Médico, para atendimento da população, pelo Programa Saúde na Hora emergencial no município de Santa Fé do Araguaia-TO / Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, 40 horas semanais, mais 02 (dois) Plantões de 24 (vinte e quatro) horas / Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. Valor global estimado de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2020 e Processo nº 000183/2020, Vigência: 08/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Paula Cecilia Pessoa do Nascimento pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 043/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: KARINA COSTA DA SILVA, CPF Nº 021.738.823-09, RG Nº 027840972004-0 SSP/MA E CRF-TO Nº 2546. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de FARMACÊUTICO, responsável técnico da Farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde / Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei / 40 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor global estimado de R$ 29.425,41 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2020 e Processo nº 000183/2020, Vigência: 08/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Karina Costa da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 044/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: LAYS ALVES PIRES SOARES, CPF Nº 037.694.401-37, RG Nº 972.827 SSP/TO E CRESS - TO Nº 3004. Objeto: Prestação de Serviço Profissional de ASSISTENTE SOCIAL para atuar na equipe Multiprofissional, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 30 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor global estimado de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2020 e Processo nº 000183/2020, Vigência: 08/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Lays Alves Pires Soares pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 046/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Objeto: Obras e Serviços de Engenharia para Executar a CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, no Setor Bom sucesso, dessa Municipalidade. Conforme Projetos de engenharia e demais partes que compõem. Com recursos oriundos da Proposta 12400051000113001, Junto ao Ministério da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO. Valor global de R$ 255.813,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2020 e Processo nº 000218/2020, Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Hélio Rodrigues Cordeiro pela Contratada.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 003/2020 e Processo nº 000218/2020. Objeto: Obras e Serviços de Engenharia para Executar a CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, no Setor Bom sucesso, dessa Municipalidade. Conforme Projetos de engenharia e demais partes que compõem. Com recursos oriundos da Proposta 12400051000113001, Junto ao Ministério da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, tendo como vencedor: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Valor global de R$ 255.813,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Santa Fé do Araguaia-TO, 01 de Junho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde.

Espécie: Contrato Nº 047/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Objeto: Serviços de Engenharia para Executar a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARIA BETÂNIA, dessa Municipalidade. Conforme Projetos de engenharia. Valor global de R$ 139.463,70 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 004/2020 e Processo nº 000219/2020, Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Helio Rodrigues Cordeiro pela Contratada.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 004/2020 e Processo nº 000219/2020. Objeto: Serviços de Engenharia para Executar a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARIA BETÂNIA, dessa Municipalidade. Conforme Projetos de engenharia, tendo como vencedor: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Valor global de R$ 139.463,70 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Santa Fé do Araguaia-TO, 01 de Junho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde.

Espécie: Contrato Nº 054/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2020, oriunda do Processo Licitatório, objeto do Pregão Presencial SRP nº 011/2020 e Processo nº 021/2020, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, que tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos do fundo municipal de Saúde. Valor global de R$ 643.598,69 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Tipo de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço. Vigência: 23/06/2020 a 31/12/2020. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Leonardo Souza Cruz pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 04/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 e PROCESSO Nº 00077/2020, faz publicar o presente extrato. Prestação de serviços com fornecimento de peças novas e originais, para manutenção das motos do Fundo Municipal de Saúde. Conforme termo de referência e com as condições e prazos estabelecidos no processo de Dispensa nº 002/2020 e Processo nº 00077/2020. Favorecido: JOSUE PORFIRIO PEREIRA - CNPJ: 11.708.728/0001-99. Valor: R$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte oito reais). Período de Duração: 04/02/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 04 de Fevereiro de 2020. Danilo Uglês Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 19/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 e PROCESSO Nº 000122/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços de Ultrassonografia, compreendendo: (Abdome total, Abdome inferior, Abdome superior, Endovaginal, Tireoide, Próstata endoretal e pélvico). Favorecido: D.F.C. DE ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ: 23.191.553/0001-74. Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.301.812.2.048 / Elemento da despesa: 3.3.90.39. Consumo / FONTE: 0401.00.000. Período de Duração: 19/02/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Fevereiro de 2020. Danilo Uglês Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 e PROCESSO Nº 000133/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisições de medicamentos e matérias para abastecimento emergencial da farmácia básica da UBS - Unidade Básica de Saúde Maria Betânia de Santa Fé do Araguaia - TO. Conforme termo de referência. Favorecido: PROFARM COM. DE MED. MAT. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90. Valor: R$ 16.208,16 (dezesseis mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10301.812.050 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 040.00.000. Período de Duração: 20/02/2020 até 31/07/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Fevereiro de 2020. DANILO UGLES SOARES FERREIRA, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 e PROCESSO Nº 000123/2020, faz publicar o presente extrato. Aquisição de forma parcelada, de Produtos de Panificação e Lanches, destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: VANILDE RAMOS DA SILVA, CNPJ: 24.463.109/0001-23. Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Período de Duração: 02/03/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Março de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/02/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 e PROCESSO Nº 000109/2020, faz publicar o presente extrato. Contratação de empresa para Prestação de Serviço de recarga de cilindros de oxigênio tipo G-Ambulâncias e cilindros de oxigênio 10mts, White Martins. Conforme termo de referência. Favorecido: J.I. DE OLIVEIRA - OXIGÊNIO-ME, CNPJ: 14.356.694/0001-09. Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Período de Duração: 20/02/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Fevereiro de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 19/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 e PROCESSO Nº 000174/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização Volante em Carro de Som para Divulgação das Ações do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência. Favorecido: CLOVIS AMORIM DO NASCIMENTO-ME, CNPJ Nº 22.246.424/0001-73. Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.0812.2.046 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0401.00.000. Período de Duração: 19/03/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Março de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 15/04/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 e PROCESSO Nº 000192/2020, faz publicar o presente extrato. Prestação de serviços de construção civil para execução de reparos e manutenções na Unidade básica de Saúde (ROSIMAR RESPLANDES), do Município de Santa Fé do Araguaia. Conforme projetos. Favorecido: D.C. EDUARDO EIRELI-EPP - CNPJ: 26.807.312/0001-03. Valor: R$ 12.998,79 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Período de Duração: 15/04/2020 até 31/08/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Fé do Araguaia - TO, 15 de Abril de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 04/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 e PROCESSO Nº 000217/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Avenida Antônio Martins, Esquina com a Rua Rio Preto, 1.309, Bairro Novo Planalto. Destinado para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Favorecido: JOÃO ADRIANO SANTOS BORGES, CPF sob nº 087.766.631-83 E RG Nº 1360834 SSP/TO. Valor: mensal - R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Período de Duração: 08 (oito) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 04 de Maio de 2020. DANILO UGLES SOARES FERREIRA, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 11/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 e PROCESSO Nº 000222/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de forma parcelada de Material Gráfico, destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA-ME CNPJ 01.828.763/0001-98. Valor: R$ 16.305,00 (dezesseis mil, trezentos e cinco reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.0301.0812.2.048 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000. Período de Duração: 11/05/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 11 de Maio de 2020. DANILO UGLES SOARES FERREIRA, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 12/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 e PROCESSO Nº 000223/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais de expediente, papelaria e escritório, destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: COMERCIAL GR EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.747.532/0001-06. Valor: R$ 17.530,40(dezessete mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.0301.0812.2.048 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000. Período de Duração: 12/05/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 12 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 e PROCESSO Nº 000237/2020, faz publicar o presente extrato. Prestação de serviços de construção civil para execução de reparos e manutenções na Unidade básica de Saúde (P.A DALILA), do Município de Santa Fé do Araguaia, do Município de Santa Fé do Araguaia. Conforme projetos. Favorecido: D.C. EDUARDO EIRELI-EPP - CNPJ: 26.807.312/0001-03. Valor: R$ 12.002,83 (doze mil, dois reais e oitenta e três centavos). Período de Duração: 20/05/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 20/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 e PROCESSO Nº 000238/2020, faz publicar o presente extrato. Prestação de serviços de construção civil para execução de reparos e manutenções na Unidade básica de Saúde (PORTO LEMOS/PONTÃO), do Município de Santa Fé do Araguaia, do Município de Santa Fé do Araguaia. Conforme projetos. Favorecido: D.C. EDUARDO EIRELI-EPP - CNPJ: 26.807.312/0001-03. Valor: R$ 7.818,27 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Período de Duração: 20/05/2020 até 31/12/2020. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 08/06/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 e PROCESSO Nº 000243/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Fornecimento de Kit personalizado, composto de (NÉCESSAIRE, FRASCO DE ÁLCOOL GEL, FRASCO DE SABONETE LIQUIDO PERSONALIZADO), para distribuição aos Munícipes de Santa Fé do Araguaia, destinado ao enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19). Favorecido: ANDREIA SANTOS AMORIM, CNPJ Nº 20.428.548/0001-44. Valor: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0812.046 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000 / 0040.00.000. Período de Duração: 08/06/2020 até 30/09/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020, de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991, de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 08 de Junho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 22/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 e PROCESSO Nº 000247/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento da UBS (Unidade Básica de Saúde Maria Betânia), para enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19). Favorecido: TACIANA FRIZON LTDA-ME, CNPJ Nº 04.270.183/0002-05. Valor: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0210.2.204 / 10.10.122.0812.046 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000 / 0040.00.000. Período de Duração: 22/05/2020 até 31/07/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991, de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 25/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 e PROCESSO Nº 000248/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços para lavagem dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme termo de referência. Favorecido: LEANDRO JANUARIO DA SILVA, CNPJ Nº 24.868.251/0001-50. Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.122.0812.2.046 / 10.10.10.301.0812.2.047 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0401.00.000. Período de Duração: 25/05/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 25 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/06/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 e PROCESSO Nº 000266/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviço emergencial para locação de 01 (um), veículo tipo ambulância, atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Veiculo: FIAT FIORINO IE / AMBULÂNCIA, ANO 2005/2006, PLACA MWM 3627, CHASSI Nº 9BD2554256B762949. Favorecido: CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 612.341.411-91 e RG Nº 328309 SEJSP/TO. Valor:

R$ 10.999,80 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.301.0812.2.047 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0401.00.000 / 0040.00.000. Período de Duração: 18/06/2020 até 31/08/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991, de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 18 de Junho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 020/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 18/06/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 e PROCESSO Nº 000267/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de Teste Swab, tubo transporte e Desinfetante de alta diluição hospitalar amplo espectro, necessários ao enfrentamento do COVID-19. Favorecido: J.L.B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.508.067/0001-34. Valor: R$ 29.825,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0210.2.204 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000 / 0040.00.000. Período de Duração: 18/06/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991, de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 18 de Junho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 23/06/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 e PROCESSO Nº 000269/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisições de medicamentos e matérias para abastecimento da farmácia básica da UBS - Unidade Básica de Saúde Maria Betânia de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme termo de referência. Favorecido: PROFARM COM. DE MED. MAT. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. Valor: R$ 32.397,40 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.301.812.049 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0040.00.000; 0401.00.000.. Período de Duração: 23/06/2020 até 31/07/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Junho de 2020. DANILO UGLES SOARES FERREIRA, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 24/06/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 e PROCESSO Nº 000270/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de medicamentos e materiais para abastecimento da UBS (Unidade Básica de Saúde Maria Betânia), para enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19). Favorecido: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90. Valor: R$ 110.958,60 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0210.2.204 / 10.10.122.0812.046 / Elemento da despesa: 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000 / 0040.00.000. Período de Duração: 24/06/2020 até 31/07/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991, de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 24 de Junho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 13/07/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 e PROCESSO Nº 000278/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Avenida João de Sousa Lima, Quadra 12, Lote 13, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA. Favorecido: BERENICE FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF nº 943.338.313-34 e RG nº 231.663 SSP/TO. Valor: mensal - R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Período de Duração: 06 (seis) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57, da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 13 de Julho de 2020. DANILO UGLES SOARES FERREIRA, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 21/07/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 e PROCESSO Nº 000286/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de Teste rápido (COVID-19), Swab, EPIs, insumos, materiais e equipamentos hospitalares e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19. Favorecido: J.L.B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.508.067/0001-34. Valor: R$ 432.037,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e sete reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0210.2.204 / Elemento da despesa: 4.490.52 / 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000 / 0040.00.000. Período de Duração: 21/07/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991, de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 21 de Julho de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 05/08/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 e PROCESSO Nº 000261/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo nos programas CNES, E-SUAS, AB, SIA, FPO, DATASUS, SINAN, SINASC, SIM, SISFAD, SISPNCD. Acompanhamento dos relatórios de produtividade dos profissionais. Serviços de assessoria em Gestão Pública em Saúde. Conforme termo de referência. Favorecido: SERGIO DA SILVA GOMES, CNPJ Nº 36.299.316/0001-73. Valor: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.122.0812.2.046 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0040.00.000. Período de Duração: 05/08/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Agosto de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 17/02/2020, pela emissão, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 e PROCESSO Nº 000125/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços para revisão e manutenção, com fornecimento de peças originais e troca de óleo, do veículo em garantia (Micro Ônibus, VOLKSWAGEN VW 8-160 OD EURO V PLUS 3900 EE, de placa QKM 1767, Chassi nº 9532M52P6KR905955), na Autorizada da VOLKSWAGEN. Atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO. Favorecido: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ Nº 11.726.521/0014-61. Valor total de R$ 9.298,72 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.301.0812.2.047/ Elemento da despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.30 / FONTE: 0401.00.000. Período de Duração: 17/02/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 17 de Fevereiro de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

EXTRATO DE ADITIVOS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: ALLANNY DUARTE SOARES, CPF sob o nº 017.322.721-07, RG nº 792.977 SSP/TO e CRP-23/001064. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 009/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de PSICOLOGIA para atendimento da população carente, pelo NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia. COORDENAÇÃO DO NASF. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 20 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. - FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Allanny Duarte Soares, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: ANA CAROLINE GOMES DA CRUZ FERREIRA, CPF nº 043.350.041-76, RG nº 1.133.114 SSP/TO e COREN/TO nº 462.4559. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 003/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE II - Programa Saúde da Família, na Zona RURAL no Município de Santa Fé do Araguaia. COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA. Atendimento a população carente, na UBS, Zona Urbana, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Realizar no máximo 08 (oito) Plantões de 12 Horas e no máximo 05 (cinco) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a lei. 40 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Ana Caroline Gomes da Cruz Ferreira, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: MIGUEL ALBERTO SARMIENTO GINARTE, CPF nº 731.377.741-87, RG Nº 341109 e CRM-TO Nº 2599. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 001/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de Médico Clínico Geral para atendimento da população carente, pelo PSF - Programa Saúde da Família, na Zona RURAL no Município de Santa Fé do Araguaia. / Presta atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. / Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. /Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. / Realizar atendimentos emergenciais. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Miguel Alberto Sarmiento Ginarte, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: VANUBIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 003.886.381-25, RG nº 844.151 SSP/TO e CRM/TO nº 4644. Objeto: Consiste o presente no 1º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 002/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de Médico Clínico Geral para atendimento da população carente, pelo PSF - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. / Presta atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. / Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. /Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. / Realizar atendimentos emergenciais. Período: 02/01/2019 a 28/02/2019. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Abidiel Ribeiro Guida, Portaria nº 037/2018, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Vanubia Silva do Nascimento, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: ENOQUE FILHO SOARES, CPF sob o nº 946.544.251-87, RG nº 609.748 SSP/TO e COREN/TO nº 220.458. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 004/2018, que tem por objeto Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE II - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. Atendimento a população carente, na UBS, Zona Urbana, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Realizar no máximo 08 (oito) Plantões de 12 Horas e no máximo 05 (cinco) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Enoque Filho Soares, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: HAYLA SOUSA CÂMARA BASTOS, CPF nº 040.170.751-26, RG nº 1103007 SSP/TO e CRN/1 nº 10265. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 011/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de NUTRICIONISTA para atendimento da população carente, pelo NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Presta atendimento na UBS, Zona Urbana do Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 20 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Hayla Sousa Câmara Bastos, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: IVANILDA DE CASTRO BENICIO, CPF sob o nº 371.414.812-49, RG nº 2003852 SSP/PA e COREN/TO nº 76936-ENF. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 006/2018, que tem por objeto Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE II - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. Atendimento a população carente, na UBS, Zona Urbana, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Realizar no máximo 10 (dez) Plantões de 12 Horas e no máximo 03 (três) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Ivanilda de Castro Benicio, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: SHEILA CONCEIÇÃO BEZERRA, CPF nº 701.723.401-44, RG nº 4134360 DGPC/GO e CRESS 25ª REGIÃO Nº 2055. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 012/2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de ASSISTENTE SOCIAL para atendimento da população carente, pelo NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 20 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Sheila Conceição Bezerra, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: WAVYLLA FREITAS PINHEIRO, CPF nº 011.143.822-56, RG nº 6417874 SSP/PA e CREFITO 12ª REGIÃO nº 278720.1.F. Objeto: Consiste o presente no 1º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 020/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviços Profissionais de FISIOTERAPEUTA para atendimento da população carente, pelo NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. 20 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Período: 03/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. - FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Wavylla Freitas Pinheiro pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: WELYA ARAÚJO BORBA, CPF nº 028.387.181-42, RG Nº 834.994 SSP/TO, CRO Nº TO-CD-2880. Objeto: Consiste o presente no 2º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 007/2018, que tem por objeto Prestação de Serviços Profissionais de ODONTOLOGISTA para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE I - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. / Presta atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. / Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, 40 horas semanais, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. /Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. / Realizar atendimentos emergenciais. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.301.0812.2-049 / 10.304.0662.2-057 / 10.305.0245.2-054 / 10.301.0812.2-056 / 10.122.0812.2.045 / Elemento da despesa: 3.3.90.36. FONTE: 401 / 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria nº 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Welya Araújo Borba, pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: PRONTO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Consiste o presente no 1º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 006/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, do Processo originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 e PROCESSO Nº 000382/2018. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.122.0812.2-046 / 10.301.0812.2-049 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 40 / 401 / 406. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: José Raimundo Dias, Portaria 044/2019, Gestor do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Biramar Martins Ferreira Junior pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: W. M. RODRIGUES - ME, CNPJ: 17.377.861/0001-96. Objeto: 3º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 034/2018, que tem por objeto a prestação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento *in loco* ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, do Processo originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 e PROCESSO Nº 000189/2018. Período: 04/05/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.10.122.0812.2-046 / 10.10.10.301.0812.2-049 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0040.00.000 / 0401.00.000.. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria nº 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Wendell Martins Rodrigues pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 12.400.051/0001-90. Contratada: IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 26.770.122/0001-50. Objeto: Consiste o presente 4º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 015/2017, que tem por objeto a Prestação de SERVIÇOS JURÍDICOS, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Período: 01/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 10.122.0812.2-046; Elemento Despesa - 3.3.90.39; Fonte 40. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde pela Contratante e Iara Silva de Sousa pela Contratada.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Objeto do Distrato: Prestação de Serviços Profissionais de ASSISTENTE SOCIAL para atendimento da população carente, pelo NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia, conforme o nº Contrato nº 012/2018, decorrente do processo licitatório da Tomada de preço nº 007/2017 e Processo nº 000601/2017, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ sob o nº 12.400.051/0001-90 e SHEILA CONCEIÇÃO BEZERRA, CPF nº 701.723.401-44, RG nº 4134360 DGPC/GO e CRESS 25ª REGIÃO Nº 2055. Fundamento da rescisão: De comum acordo, de forma amigável e irretratável, e para tanto, firmam o presente Termo de Distrato, declarando rescindido o Contrato nº 012/2018, a partir de 02/03/2020. Data e assinatura: O instrumento está datado de 02/03/2020, assinado por DANILO UGLES SOARES FERREIRA, Portaria nº 021/2020, Gestor do Municipal de Saúde como 1º DISTRATANTE e Sheila Conceição Bezerra como 2º DISTRATANTE.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 004/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ nº 01.193.309/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de combustíveis, para uso dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação, para o ano de 2020, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Valor total estimado de R$ 309.180,00 (trezentos e nove mil, cento e oitenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020 e Processo nº 000366/2019, Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 005/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: VALDIR TEIXEIRA E SILVA FILHO, CNPJ Nº 23.907.573/0001-07. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 01 / ROTA 01- (P.A DALILA VIA ESCOLA CRISTIANO RAMIRO) - Percurso: Retiro 97 (Mauro Hercules), Fazenda Santa Rosa, Fazenda Ouro Verde, Retiro Ouro Verde e Fazenda Santa Maria, Mauro Hercules, Escola Municipal Cristiano Ramiro. Zé da Claudia, Alex. via Escola Municipal Cristiano Ramiro. Quilometragem estimada: 48.0 km X 2 = 96. Quantidade média de alunos da rota: 20. Média dos dias letivos 22. TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO. Veículo: PAS/MICROONIBUS, ano 2009/2010, placa NSF 0661, CHASSI Nº 93W245L34A2051116. Valor total estimado de R$ 80.256,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Valdir Teixeira e Silva Filho pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 006/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: LUIZ CARLOS FERREIRA, CNPJ Nº 36.232.863/0001-31. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 03 / ROTA 03- (PORTO LEMOS - PONTÃO VIA ESCOLA SÃO PAULO) - Percurso: via Fazenda Laerte, Fazenda Juca Lima, Fazenda santa Lucia, Fazenda Grotão, Fazenda Santa Maria, Fazenda Mariana, Fazenda Santa Barbara, Fazenda Santana, Escola Municipal São Paulo, (Distrito de Porto Lemos - Pontão). Quilometragem estimada: 74 km X 2 = 148. Quantidade média de alunos da rota: 12. Média dos dias letivos 22. TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO. Veículo: VW / KOMBI, ano de fabricação 2012/2012, de placa MWR 8803, CHASSI Nº 9BWF07X0CP026232. Valor total estimado de R$ 107.448,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Luiz Carlos Ferreira pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 007/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA, CNPJ nº 26.997.522/0001-01. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao - LOTE 04/ ROTA 04- (PORTO LEMOS - PONTÃO VIA ESCOLA SÃO PAULO) - Percurso: Fazenda Mata Grande, Fazenda Santa Monica, Retiro da Fazenda Santa Monica I, Retiro da Fazenda Santa Monica II, Fazenda Paulo Afonso, Fazenda Vale das Palmeiras, Retiro da Fazenda Vale das Palmeiras, Fazenda com Deus, Fazenda do Ari Valadão, Sede Fazenda do Ronaldo Valadão, via Escola Municipal São Paulo (Distrito de Porto Lemos - Pontão). Quilometragem estimada: 66.5 km X 2 = 133. Quantidade média de alunos da rota: 12. Média dos dias letivos 22. TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO. Veículo: VW / KOMBI, ano de fabricação 2008/2008, Placa MWX 6478, CHASSI Nº 9BWGF07XP024695. LOTE 08 / ROTA 08- (P.A SÃO SEBASTIÃO VIA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO CHAVES) - Percurso: Retiro da Fazenda Nova Conquista I, Retiro da Fazenda Nova Conquista II, Sede

da Fazenda Nova Conquista, Fazenda do Nadir, Fazenda Monte Alegre, Fazenda do Hugo, Chácara do Paulo, via Escola Municipal Sebastião Chaves, Chácara Mirian, Retiro da Fazenda Canada I, Fazendo do Ceara, via Escola Municipal Sebastião Chaves. Quilometragem estimada: 79 km X 2 = 158. Quantidade média de alunos da rota: 12. Média dos dias letivos 22. TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO. Veículo: VW / KOMBI, ano de fabricação 2008, Placa HHP 2206, CHASSI Nº 9BWGF07X98P013371. LOTE 12 / LOTE 12 - Prestação Serviço no Transporte da equipe de Coordenação e Supervisão da Secretaria Municipal de Educação. Prestar Serviços de Apoio necessários a Secretaria de Educação, USO EXCLUSIVO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO, DESPESAS COM COMBUSTÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO E DESPESAS COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE. Veículo: VW / KOMBI, ano de fabricação 2008, Placa JVT 1681, CHASSI Nº 9BWGF07X58BO17045. Valor total estimado de R$ 241.266,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Raimundo Nonato Alves Costa pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 008/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: JORDEAN CANDIDO DA MOTA, CNPJ Nº 27.105.215/0001-23. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 05 / ROTA 05 - (PORTO LEMOS - PONTÃO VIA ESCOLA SÃO PAULO) - Percurso: Fazenda Beleza do Araguaia, Retiro do Jr, Fazenda Floresta, Fazenda Remanso I e Fazenda remanso II, Fazenda Araçatuba, Fazenda Dona Lili, Fazenda Adriana, Fazenda Santa Marta, Escola Municipal São Paulo, Distrito de Porto Lemos (Pontão). Quilometragem estimada: 60.5 km X 2 = 121 / Quantidade média de alunos da rota: 12. Média dos dias letivos 22 / **TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO**. Veículo: VW / KOMBI, ano de fabricação 2008/2009, de placa MWU 0922, CHASSI Nº 9BWMFF07X79P019447. Valor total estimado de R$ 87.846,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Raimundo Nonato da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 009/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: ADELBANIO FERREIRA DA SILVA, CNPJ SOB O Nº 26.929.340/0001-95. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 06/ ROTA 06- (FAZENDA NOVO HORIZONTE VIA SANTA FÉ) - Percurso: Retiro 07, Retiro 06, Retiro 05, Retiro da Seringa, Sede da Fazenda Novo Horizonte, via Santa Fé do Araguaia (Rede Estadual e Municipal de Ensino). Quilometragem estimada: 44.5 km X 2 = 89 / Quantidade média de alunos da rota: 35 / Média dos dias letivos 22. **TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO**. Veículo: M. BENZ / INDUSCAR APACHE A, ano de fabricação 2003/2003, placa GVQ 1378, CHASSI Nº 9BM3840733B363020. Valor total estimado de R$ 74.404,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Adelbanio Ferreira da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 010/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: CLODOALDO FERREIRA - CNPJ SOB O Nº 26.977.051/0001-61. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 07 / ROTA 07- (P.A SÃO SEBASTIÃO VIA SANTA FÉ) - Percurso: Mauro Hercule, Terra Santa, Monte Alegre, Fazenda Refugio, Fazenda Colônia, estrada Principal do PA São Sebastião, Zé Piaba, Ferreirinha, Retiro da Fazenda Canadá, Fazenda 5 Irmãos, Retiro Paca e Maria Rosa via Santa Fé do Araguaia (Rede Estadual e Municipal de Ensino). Quilometragem estimada: 76 km X 2 = 152. Quantidade média de alunos da rota: 39. Média dos dias letivos 22. TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO. Veículo: M. BENZ/COMIL SVELTO U, ANO 2006/2007, PLACA MWT 2760, CHASSI Nº 9BM3840677B5133711. Valor total estimado de R$ 127.072,00 (cento e vinte e sete mil, setenta e dois reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Clodoaldo Ferreira pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 011/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: ENISIO ALVES DA LUZ, CNPJ Nº 36.125.985/0001-29. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 09 / ROTA 09- (Fazendas a Santa Fé) - Percurso: Grotão, Faz. Mariana, Faz. Santana, Faz. Santo Antonio, Faz. Karajá, Retiro I karajá e sede, Fazenda São Judas, fazenda Segredo, via Escolas Estaduais e Municipais. Quilometragem estimada: 65 km X 2 = 130 / Quantidade média de alunos da rota: 12. Média dos dias letivos 22 / **TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO**. Veículo: VW / KOMBI, ano de fabricação 2008/2008, de placa NJX 9862, CHASSI Nº 9BWGF07XO8P019883REM. Valor total estimado de R$ 94.380,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Enisio Alves da Luz pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 012/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: ANTONIO OLIVERIO NETO, CNPJ SOB O Nº 26.929.669/0001-56. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 11/ ROTA 11 - (TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, PARA ARAGUAÍNA) - Percurso: Saída as 17h00min via Avenida Araguaia, passando pelos pontos de ônibus, seque na TO 222 até Araguaína, segue para as Faculdades (ITPAC, DOM ORIONE, UNOPAR, SENAC, SENAI, UFT) chegada as 19h00min. Retorno para Santa Fé às 22h30min, fazendo o percurso inverso. Quilometragem estimada: 85 km X 2 = 170. Quantidade média de alunos da rota: 43. Média dos dias letivos 22. **TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO**. Quilometragem estimada: 85 km X 2 = 170 / Quantidade média de alunos da rota: 43 / Média dos dias letivos 22 / ***Rota com valor diferenciado para menor o KM Rodado, devido ser trecho só de asfalto. O mesmo conta com a contribuição dos Universitários para ajudar na despesa do combustível*** / **TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DO CONTRATADO**. Veículo: VW/INDUSCAR APACHE U, ano de fabricação 2003/2003, de placa KEW 8256, CHASSI Nº 9BWRF82W93R310787. Valor total estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Antonio Oliverio Neto pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 013/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CPF SOB O Nº 498.405.501-44. Objeto: Prestação de Serviço referente ao LOTE 10 / ROTA 10 - Prestação de Serviços de transporte Fluvial (Barco), para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos da Escola Municipal São Paulo, em Porto Lemos (Pontão) do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Embarcação: "TAL PAI, TAL FILHO 03", motor diesel, potência 5.8 HP, comprimento 8mt, casco madeira, quantidade passageiros 10. O Barco é exclusivo para os alunos da Escola Municipal São Paulo. / - PERCURSO - Fazenda do Mauricio, Ilhas de Portos Lemos (Pontão), no período Vespertino, e saindo às 11h00min, terminando na Escola Municipal São Paulo, retornando ás 17h00. Todos os dias letivos / Quilometragem estimada: 10 km X 2 = 20 / Quantidade média de alunos da rota: 06 / Média dos dias letivos 22. Valor total estimado de R$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Raimundo Antônio dos Santos pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 014/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: W.R.C. SILVA LOCAÇÕES - ME, CNPJ Nº 32.832.573/0001-78. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículo referente ao LOTE 13 / LOTE 13 - Prestar Serviço no suporte para a Coordenação do Transporte Escolar nas escolas da zona rural e urbana. Prestar serviços na Distribuição da Merenda Escolar. Prestar Serviços de Apoio necessários a Secretaria de Educação. **Com pneus novos e estepe. **Revisão em dias. **Sem avarias. - Troca do veículo no prazo de no Máximo 24 horas no caso de defeito. QUILOMETRAGEM LIVRE. USO EXCLUSIVO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO: DESPESAS COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Veículo: FIAT / STRADA ADV CD DUAL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS, COR VERMELHO E ANO 2012/2012 - PLACA NZU 3273, CHASSI Nº 9BD27846PC752449. Valor total estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 00025/2020, Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Municipal de Educação pela Contratante e Raimundo Antônio dos Santos pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 021/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: TIAGO FILHO J. DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.272.420/0001-52. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinada a manutenção e ações do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 677.896,50 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 e Processo nº 000101/2020, Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Tiago Filho Jorge da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 022/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: TIAGO FILHO J. DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.272.420/0002-33. Objeto: FORNECIMENTO de forma parcelada de Gás (GLP), destinada a manutenção e ações do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2020 e Processo nº 000101/2020, Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Tiago Filho Jorge da Silva pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 029/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 04.238.185/0001-28. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2020. Valor total estimado de R$ 860.600,24 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2020 e Processo nº 000139/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Antônio Carlos Aguiar Lopes pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 030/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: E.P. SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.995.901/0001-29. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Valor total estimado de R$ 190.688,37 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020 e Processo nº 000185/2020, Vigência: 08/05/2020 a 31/12/2020. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Edila Pereira Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 e PROCESSO Nº 0000416/2019, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, situado na Avenida Antônio Martins dos Santos, esquina com a Rua José dos Reis, nº 1.145, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Favorecido: BIRAMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR, CPF Nº 704.170.751-20, RG Nº 293918 SSP/TO. Valor: mensal - R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Janeiro de 2020. Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 02/01/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Araguaia, s/nº, Centro, Distrito de Porto Lemos (Pontão), Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES, lotados na Escola Municipal SÃO PAULO. Favorecido: ADVAR DE ALMEIDA GUERRA, CPF: 361.332.486-53 e RG Nº 1483517 SSP/MG. Valor: mensal - R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Período de Duração: 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Janeiro de 2020. Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 06/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 e PROCESSO Nº 000418/2019, faz publicar o presente extrato. Objeto: Locação de um Imóvel, na situado na Rua Tiradentes, 1230, Qd 026, Lt. 03, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO. Destinado para Creche Menino Jesus - Unidade I. Favorecido: CELANDIA RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 133.380.118-14 E RG Nº 16.933.463-6 SSP/SP. Valor: mensal - R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Período de Duração: 10 (dez) meses. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Março de 2020. Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 06/03/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 e PROCESSO Nº 000141/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de serviços diversos de pedreiro, destinados as Escolas e creches Municipais do Município de Santa Fé do Araguaia-TO. Favorecido: RAIMUNDO SIMPLÍCIO NASCIMENTO, CPF Nº 015.476.761-16 e RG Nº 2007032017810 SSP/CE. Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 12.361.0403.2.042 / Elemento da despesa: 3.3.90.36 / FONTE: 0020.00.000. Período de Duração: 06 de Março de 2020 a 31 de Julho de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 06 de Março de 2020. Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 22/04/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 e PROCESSO Nº 000164/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de diversos serviços de serralheria para Fabricação, Recuperação e Reforma destinadas as Escolas e Creches Municipais do Município de Santa Fé do Araguaia. Favorecido JOÃO FERREIRA FILHO 58769196168, CNPJ Nº 17.526.033/0001-72. Valor: R$ 7.286,40 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 07.08.12.361.0403.2.097 / 07.07.12.365.0401.2.033 / 07.07.12.361.0403.2.030 / 07.07.12.361.0403.2.042 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0020.00.000 / 0030.40.000 / 0222.00.000 / 0010.00.000 / 3071.00.000. Período de Duração: 22 de Abril de 2020 a 31 de Julho de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis fFderais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Abril de 2020. Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 10/07/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 e PROCESSO Nº 000197/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Aquisição de Material Permanente (ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICO, MOVEIS). Destinado ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia-TO. Favorecido COMERCIAL GR EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.747.532/0001-06. Valor: R$ 17.290,00 (dezessete mil, duzentos e noventa reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 07.08.12.361.0403.2.097 / 07.07.12.365.0401.2.033 / 07.07.12.361.0403.2.030 / 07.07.12.361.0403.1.040 / Elemento da despesa: 4.4.90.52 / FONTE: 0020.00.000 / 0030.40.000 / 0222.00.000 / 0010.00.000 / 3071.00.000. Período de Duração: 10 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 10 de Julho de 2020. Maria do Espirito Santo Pereira da Silva, Portaria nº 059/2020, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 20.452.765/0001-70, em cumprimento a ratificação procedida no dia 14/07/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 e PROCESSO Nº 000280/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: Prestação de Serviços de Dedetização, nas áreas internas e externas dos seguintes locais: ESCOLA MUNICIPAL EURÍPIA PEREIRA LOPES; ESCOLA MUNICIPAL EMANUEL, ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANO RAMIRO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO E CRECHE MENINO JESUS. Favorecido J.P. DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 34.385.470/0001-32. Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 07.08.12.361.0403.2.097 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0030.40.000. Período de Duração: 14 de Julho de 2020 a 31 de Agosto de 2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 14 de Julho de 2020. Maria do Espirito Santo Pereira da Silva, Portaria nº 059/2020, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 20.452.765/0001-70. Contratada: PRONTO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Consiste o presente no 1º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 005/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, do Processo originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 e PROCESSO Nº 000374/2018. Período: 02/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-005 / 04.122.0052.2-009 / 20.122.0052.2-021 / 04.122.0052.2-040 / 04.123.0052.2.019 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 010.000.00. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Biramar Martins Ferreira Junior pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 20.452.765/0001-70. Contratada: W. M. RODRIGUES - ME - CNPJ: 17.377.861/0001-96. Objeto: 3º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 024/2018, que tem por objeto a prestação de Serviços de Locação de Impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento *in loco* ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, do Processo originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 e PROCESSO Nº 000190/2018. Período: 04/05/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: Classificação orçamentária: 07.07.12.361.0403.2.030 / 07.07.12.365.0401.2.033 / 07.08.12.361.0403.2.097 / Elemento da despesa: 3.3.90.39 / FONTE: 0010.00.000 / 0020.00.000 / 0222.00.000 / 0030.40.000. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Celson Alves, Decreto 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Wendell Martins Rodrigues pela Contratada.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 20.452.765/0001-70. Contratada: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.467.975/0001-73. Objeto: Consiste o presente no 4º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 012/2017, que tem por objeto a Concessão de Licença de Uso de *Software* de Gestão Escolar (Educacional) bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico. Período: 01/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 12.122.0052.2-031; Elemento Despesa - 3.3.90.39; Fonte 10. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Luciano de Queiroz Vieira pela Contratada.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 004/2020. Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.177.414/0001-16. CONTRATADA: E.P. SANTOS - ME - CNPJ: 24.995.901/0001-29. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de Material Hidráulico, destinados à manutenção do sistema de rede de água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Valor total de R$ 258.806,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020 e Processo nº 000102/2020. Vigência: 24/03/2020 A 31/12/2020. Assinam: Emivaldo Alves Costa, Portaria nº 047/2019. Diretor do SAAE, pela Contratante e Edila Pereira Santos pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 007/2020. Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ nº 02.177.414/0001-16. CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DELMONDES, CNPJ SOB Nº 31.403.222/0001-89. Objeto: Serviços Elétricos em bombas e Manutenções em poços artesianos da rede de distribuição de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia. Valor total de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 e Processo nº 000131/2020. Vigência: 04/05/2020 A 31/12/2020. Assinam: Emivaldo Alves Costa, Portaria nº 047/2019, Diretor do SAAE, pela Contratante e Francisco Antônio Delmondes pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, CNPJ Nº 02.177.414/0001-16. Contratada: GILZANDER GOMES SARAIVA-CONTABILIDADE. Objeto: Consiste o presente no 1º Termo de aditivo na prorrogação do Contrato nº 002/2019, que tem por objeto a SERVIÇOS CONTÁBEIS de assessoria, consultoria e execução contábil pública ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia/TO. Período: 02/01/2020 a 30/11/2020. Dotação Orçamentária: 04.512.1008.2.094 / 3.3.90.39 / FONTE: 0500.5010.00.000. Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam: Emivaldo Alves Costa, Portaria 047/2019, Diretor do SAAE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA pela Contratante e Gilzander Gomes Saraiva pela Contratada.

SANTA RITA DO TOCANTINS

ADITAMENTO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2020 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - ADM. Firmado em 03.08.2020. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa V.B. CAVALCANTE PARENTE LIRA, CNPJ Nº 25.354.696/0001-85. Termo de Aditivo de Valor Contratual. Vigência: 03.08.2020 a 03.11.2020. No valor de R$ 8.884,53 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NA PRAÇA MUNICIPAL FABRÍCIO PESSOA SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2004/2020. Ordenadora: Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2020/ADM. Processo nº 025/2020. Pregão Presencial nº 001/2020/FMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: P G AGUIAR VIEIRA - EPP - 27.967.465/0001-72, com valor Global de R$ 54.370,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais). Objeto: Aquisição de um (01) veículo de passeio popular, conforme especificações no Termo de Referência. 08.244.0125.1077 Aquisição de Veículos e outros Bens Permanentes - Elemento despesa: 4.4.90.52 92; Assinatura: 02/10/2020.

SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PP FME Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para perfuração de um poço artesiano para atender a demanda na Escola Municipal Vitória de França, situada no Bairro São Francisco, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, avisa aos interessados que haverá abertura de Pregão Presencial FME nº 001/2020. DATA DA ABERTURA: 21/10/2020, HORA DA ABERTURA: 10h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações.

O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: https://saobentodotocantins.to.gov.br. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 06 de outubro de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Contração de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais médicos-odontológicos, para a manutenção dos programas de saúde do município de São Salvador do Tocantins. Data: 22/10/2020 às 09h00min.

Edital e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins ou pelo endereço eletrônico: licitacoessaosalvadorto@gmail.com.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr ADAIL JUNIO GOMES CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 010.946.171-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP instalada no endereço Avenida Maceió, s/n, Qd. 42, Lote 06, Setor Novo Planalto no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO ABRÃO ZAINUM, inscrito no CPF:133.440.878-51, torna público que requereu da NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Ambiental de Barramento para a atividade de Dessedentação Animal, localizado no seguinte endereço: Fazenda Iluminada I e II, s/n, Zona Rural, Formoso do Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Alianz - EIRELI, CNPJ: 20.978.403/0001-17, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO AUGUSTINÓPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.784.198/0001-04, com sede na Avenida Goiás, nº 353, Centro, Augustinópolis, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de operação, para Atividade de distribuidora de Combustível. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Delmar Schulz, CPF nº 016.027.060-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no imóvel Fazenda Acreúna Parte A localizada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srta. Gessyka Portilho Costa, CPF: 051.494.211-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada no Sítio Água Fria, gleba Aldeia Bonita, Lote 24, município de Angico-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.067.531-15, proprietário da Fazenda Morada dos Pardais, Nazaré -TO, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Girassol Agroindustrial - LTDA, inscrito no CNPJ 17.020.832/0001-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro; Criação de Bovino, Suíno e Caprino; Abatedouro de Suíno e Caprino; Serviço de Hotelaria e Barramento, no imóvel localizado na Rodovia TO-255, Km 515, Fazenda Slongo, Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria do Socorro Alves de Almeida, inscrita no CPF: 507.942.301-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Cabeceira da Estiva, parte do lote 18, da Gleba Tupirama - Lot. Banho, Matrícula de registro nº 12.016, Zona Rural do município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria do Socorro Alves de Almeida, inscrita no CPF: 507.942.301-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI), para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Cabeceira da Estiva, parte do Lote 18, da Gleba Tupirama - Lot. Banho, Matrícula de registro nº 12.016, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria do Socorro Alves de Almeida, inscrita no CPF: 507.942.301-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Operação (LO), para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Cabeceira da Estiva, parte do Lote 18, da Gleba Tupirama - Lot. Banho, Matrícula de registro nº 12.016, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MAS IMÓVEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.529.080/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Turismo e Lazer, localizado na Chácara Recanto da Paz, Zona Rural, Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matsuse Comércio de Derivados de Petróleo - ME, CNPJ: 02.503.452/0001-11, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia Instalação e Operação, localizado na Rodovia TO 050 KM 419,5, SN, Jardim Burutizinho no Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. OELIO OLIVEIRA FONSECA, CPF: 784.014.961-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade Agropecuária instalada na CHÁCARA IPÊ, Loteamento Grotão, Zona Rural, município de Itapiratins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SALOMÃO PINHEIRO COELHO, CPF nº 295.106.601-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Previa - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Piscicultura em Tanque Elevado, na Chácara 190 da Gleba Tiuba, Zona Rural do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANUSPLANT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORGANO-MINERAIS E BIOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.748.550/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, Licença de Operação - L.O, para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, localizada na Avenida Dom João VI, Quadra 13, LT 01, Nº 196, CEP: 74.420-090, Setor Jardim das Bandeiras, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Soani Schulz Frey, CPF nº 004.424.570-06, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no imóvel Fazenda Acreúna Parte B localizada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILTON PEREIRA GUIMARÃES, CPF: 566.799.801-78, torna público que requereu aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d´água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Fazenda Guimarães, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A XP TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.099.141/0009-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, instalada no endereço Rodovia BR 153, s/n, km 489, Sala 02, Bairro Zona Rural, no município de Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 32.655.445/0001-04

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que recebeu em 07/10/2020 do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização Ambiental (AA) nº 7995-2020, com validade de 1 (um) ano, para a Instalação e Operação do canteiro de obras localizado no município de Dianópolis/TO, vinculado ao empreendimento - LT 230 kV Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e SE's Associadas (Processo Administrativo nº 3114/2019-M).